ANNO LIV NUMERO 93

QUARTA FEIRA 24 DE ABRIL DE 1878

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 22 de abril, ás 9 horas e 15 minutos da manhãa (retardado na transmissão).

Por decretos de 20 do corrente, foram nomeados:

Inspector d'alfandega da côrte, o bacharel Antonio Pedro da Costa Pinto.

Conferente da alfandega de Pernambuco, o primeiro escripturario Henrique Soares de Andrade Brederodes.

Procurador fiscal da thesouraria de fazenda do Rio Grande do Norte, o bacharel Henrique Joaquim Barbosa Tinoco.

Segundo escripturario da recebedoria da côrte, o lançador da de Pernambuco, Dr. Francisco Augusto de Almeida.

INSTRUCÇÃO POPULAR

MEDICINA DO POVO

ou primeiros cuidados a dar aos doentes e feridos na ausencia do medico

CAPITULO IV

DOENÇAS DAS VIAS RESPIRATORIAS

DEFLUXO DA CABEÇA (*coryza*)—O resfriamento é a causa mais geral desta doença, que é a mais commum de todas e ordinariamente uma das mais leves, embora possa revestir ás vezes caracteres bem graves.

Nos velhos, com effeito, a inflammação póde-se estender desde as fossas nazaes até as cavidades do frontal e até o cerebro; pelo que póde ser uma causa de apoplexia, e póde mesmo, chegando ao cerebro pela orelha interna, determinar a morte.

Na primeira idade das crianças, o defluxo da cabeça póde matar mui promptamente, porque impede as crianças de mamarem.

Durante as epidemias de crup, o defluxo da cabeça póde occasionar essa terrivel molestia, e, em qualquer tempo, póde revestir algumas das fórmas da mesma molestia, sendo neste caso denominado—pseudo membranoso.

Reconhece-se o defluxo pela vermelhidão do nariz, bem como por um escorrimento amarellado e de máo cheiro que deitam as ventas, pela respiração estridente, e pela seccura da bocca.

E' pelo defluxo da cabeça que começam quasi todos os defluxos do peito. E' ainda o defluxo da cabeça uma causa, das mais frequentes, da surdez em todas as idades: e finalmente por causa delle póde-se perder o sentido do cheiro e do gosto, e até adquerir-se ophtalmias graves.

O defluxo da cabeça é, pois, ás vezes, bastante grave para exigir os cuidados de um medico; mas em geral póde dispensal-os, porque é molestia ligeira.

Quando ella apresenta alguma gravidade, convém reagir fortemente contra o resfriamento que a produzio. Para isto deve-se tomar, tres ou quatro vezes no dia, antes dos repastes, banhos de pés quentes, ou antes, banhos de pernas quentes, da duração de 5 a 6 minutos, e tendo em suspensão cinzas de madeira.

Quando o defluxo fôr proveniente do resfriamento dos braços, deve-se tambem tomar banhos de ante-braço, tambem quentes e da mesma duração dos outros.

Além disso convém respirar, algumas vezes por dia, vapores de agua quente, na qual se tenha cosinhado plantas emolientes, como a malva, a borragem, e as flores peitoraes.

Ao fazer essas aspirações deve-se cobrir a cabeça com um panno que a envolva toda.

Taes fumigações devem especialmente ser empregadas para com as crianças; para o que se deve cobrir o respectivo berço com um lençol que chegue até o chão, e introduzir depois ahi o vapor, tendo o cuidado de ver que elle nem seja quente de mais, nem abundante de mais, afim de que a criança não soffra por isso.

As crianças atacadas de defluxo da cabeça deve-se dar ás colherinhas o leite necessario á alimentação, até que se restabeleça a respiração pelo nariz.

As pessoas atacadas de defluxo da cabeça podem usar varias vezes no dia, e ao se deitarem, de fricções de sebo, embora aromatisado, sobre o nariz e no meio da fronte. E' este um remedio simples, porem muito bom.

Quando se receia que appareça n'alguma criança o defluxo pseudo-membranoso, emquanto não chega o medico, deve-se lavar cuidadosamente o nariz da criança com agua morna, e dar-lhe banhos de vapor, empregando depois as uncções de sebo.

As vezes póde-se curar um defluxo de cabeça comprimindo-se o nariz entre os dedos durante um quarto de hora.

Um dos melhores meios, porém, á oppor aos diversos defluxos da cabeça é o amoniaco, em inspirações. Põe-se 200 grammas de amoniaco em 500 grammas de agua, e junta-se-lhe 20 grammas d'agua de colonha, guardando-se tudo n'uma garrafa bem arrolhada, da qual, de hora em hora, tira-se 3 colheres das de sópa, que se deita n'um vaso, pondo-se este no quarto do defluxado.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE MARÇO DE 1878

Actos:

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com o aviso do ministerio da guerra, de 9 do corrente, e, á vista da proposta do commandante das armas, contida em officio n. 194, de 23, resolve nomear os officiaes reformados do exercito, major graduado Manoel Joaquim Bello e tenente Luiz Jeronymo Ignacio dos Santos, para exercerem interinamente os lugares de commandante e ajudante do forte do Buraco.— Fizeram-se as communicações do estylo.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Pedro Celestino da Trindade, alferes do batalhão n. 26 de infantaria da guarda nacional do municipio de Alhandra, na provincia da Parahyba, resolve nos termos do art. 45 do decreto n. 1,130, de 12 de março de 1853, designar o batalhão n. 6, de infantaria da guarda nacional do Recife, para nelle ficar aggregado.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Joaquim Ramos da Silva Moreira, 2º tabellião de notas e officios do registro geral de hypothecas no termo de Jaboatão, e á vista da informação do respectivo juiz de direito, resolve declarar sem effeito a portaria de 16 de março, pela qual foi nomeado o 1º tabellião Augusto Xavier Carneiro da Cunha, para servir o referido lugar de official do registro de hypothecas.— Communicou-se ao juiz de direito da comarca de Jaboatão.

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista o recurso interposto pelo conferente do consulado, Augusto Cesar Pereira de Mendonça, da decisão da junta do thesouro provincial, que recusou-lhe o abono da 5ª parte dos vencimentos do lugar de lançador, que exercera interinamente, emquanto esteve no gozo de licença, com ordenado, o respectivo serventuario, resolve negar provimento ao mesmo recurso, por não ser applicavel á hypothese o art. 145 do Reg. de 30 de junho de 1874, em face das disposições contidas nos arts. 29 § 5º, 30 § 2º do Reg. de 30 de outubro de 1875, combinadas com o disposto no art. 24 § 7º do Reg. de 6 de abril de 1874, e na lei n. 1,261 art. 37 § 3º.— Transmittio-se copia ao thesouro provincial.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereram Adolpho Astolpho Lins de Albuquerque, Caetano Francisco Durães, Mariana Lins de Albuquerque, Antonio Candido Ferreira e Joaquim José de Moura, professores publicos das cadeiras de ensino primario do sexo masculino de Gamelleira, Remedios, Gurjaú de Cima, Maricota e cidade da Escada: e, tendo em vista a informação do inspector geral da instrucção publica, de 18 do corrente, sob n. 74, resolve declaral-os professores vitalicios nos termos dos arts. 8º da lei 1,143 e 128, § 1º do Reg. de 27 de novembro de 1874.— Fizeram-se as communicações.

Officios:

— Ao presidente do Rio Grande do Sul.— Accuso o recebimento do officio que V. Exc. dirigio-me em 12 do corrente, communicando haver prestado juramento e tomado posse de presidente dessa provincia.

— Ao da Parahyba.— Transmitto a V. Exc., em resposta ao seu telegramma de 17 e officio n. 389 de 15 do corrente, 8 tubos capillares contendo limpha vaccinica.

— Ao commandante das armas.— Dê V. Exc. suas ordens para que o destacamento de linha, que se acha em Buique, não se recolha a esta capital, sem que tenha alli chegado o de policia, que o vai substituir.

— Ao presidente da relação.— Declarando-me o promotor publico de Bezerros que ainda não foi transmittida a copia do accordão que confirmou a sentença imposta ao réo Ludgero Alves da Silva, condemnado no gráo médio das penas do art. 257 do Cod Crim., por sentença do juiz de direito d'aquella comarca, solicito de V. Exc. que providencie como fôr de direito.

— Ao Visconde do Livramento.— Não podendo a commissão central de soccorros satisfazer aos pedidos feitos pelos presidentes da Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará, uma vez que são indispensaveis os generos que existem em deposito, recommendo a V. Exc. que me declare o preço porque podem ser comprados nesta praça, sendo o pagamento immediatamente feito na thesouraria de fazenda, afim de que possa esta presidencia autorisar a compra dos que forem necessarios para aquellas provincias, em vista da instante reclamação dos mesmos presidentes, emquanto o governo imperial não toma a providencia que lhe é solicitada.

— Ao chefe de policia.— Autoriso V. S., conforme solicita em seu officio n. 239, de 6 de fevereiro, a mandar comprar um relogio para a casa de detenção.— Communicou-se ao inspector do thesouro provincial.

— Ao inspector do arsenal de marinha.— Fico inteirado de haver V. S. assumido hoje o exercicio de inspector d'esse arsenal, conforme communicou-me por officio, sob n. 1.— Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao mesmo.— Providencie V. S. para que sejam baldeados do vapor *Ipojuca*, para bordo do *Bahia*, 102 emigrantes, victimas da secca, vindos do norte. Os 13 a que referi-me no officio de hontem, deverão seguir tambem para o sul, ficando por isso prejudicada a ordem dada para serem desembarcados.

— Ao director do arsenal de guerra.— Cumpre que V. S. me transmitta a relação do armamento e correiame fornecido ás guardas locaes, conforme lhe foi recommendado em officio de 11 do corrente.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. — Transmitto a V. S., para os devidos fins, copia do aviso de 19 do corrente, em que o ministerio da justiça declara em resposta ao officio desta inspectoria, de 14 de fevereiro, haver solicitado do thesouro nacional ordem, no sentido de ser habilitada essa thesouraria com 64:390$325, saldo restante do credito votado na lei do orçamento vigente, para occorrer ás despezas com o presidio de Fernando de Noronha, e recommenda no final do citado aviso que V. S. remetta áquella secretaria de Estado a demonstração de toda a despeza effectuada, além das quotas distribuidas, afim de se fazer o transporte de sobras ou abrir-se credito supplementar, como o caso exigir.

— Ao mesmo.— Transmitto a V. S., para seu conhecimento, copia da circular do ministerio da marinha, expedida ao inspector do arsenal desta provincia, em 12 do corrente, sobre o abono aos respectivos operarios da gratificação de que trata o art. 159 do Reg. de 2 de maio de 1874.

— Ao mesmo.— Para os fins convenientes, communico a V. S. que abonei as faltas de exercicio dadas pelo juiz municipal de Buique, bacharel Luiz da Silva Gusmão, a contar de 27 a 30 de janeiro. Outrosim, communico a V. S. que o mencionado bacharel entrou em 31 d'esse mez no gozo da licença de 20 dias, concedida por esta presidencia, para tratar de sua saude.— Communicou-se ao dito juiz.

— Ao Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso. — Designando V. S. para inspeccionar a professora de ensino primario na povoação de Nossa Senhora do O' de Maranguape, Rita Francisca dos Anjos Chacon, ora nesta capital, que requereu licença, allegando incommodos de saude; assim o communico a V. S., e espero que aceitará essa incumbencia.— *Mutatis mutandis* ao Dr. Constancio dos Santos Pontual, para inspeccionar o professor Antonio Francisco de Moura.

— Ao regedor do gymnasio.—Contrate V. Rvma. a Eduardo Clardin Cannea Cabral, para ensinar desenho nesse estabelecimento mediante as mesmas clausulas com que por seu antecessor foi contratado Francisco Paulino Cabral, cujos serviços ficam desde já dispensados. — Communicou-se ao thesouro provincial.

— Ao mesmo.—Declaro a V. Rvma. que o autoriso, conforme solicita em officio de hontem, a contratar o Rvm. Dr. Jeronymo Thomé da Silva para exercer as funcções de capellão.—Communicou-se ao thesouro provincial.

— Ao juiz substituto do 6º districto criminal. Em vista do que representou-me o 2º promotor publico desta comarca, em officio de 14 do corrente, e da informação prestada por Vmc. em 22, recommendo-lhe que continue nos termos do processo instaurado contra José Bezerra Magalhães, uma vez que a denuncia foi aceita pelo juiz de direito substituto reciproco, abstendo-se Vmc. de crear difficuldades á administração da justiça.—Communicou-se ao dito promotor.

— Ao inspector do thesouro provincial.— Nos termos da sua informação de 27 do corrente, n. 577, mande Vmc. entregar ao thesoureiro da repartição das obras publicas os..... 2:350$000, constantes do incluso pedido, afim de occorrer ás despezas neste mez.—Communicou-se á repartição das obras publicas.

— Ao administrador do correio.—Providencie Vmc. para que, nos termos das disposições em vigor, seja franqueado directamente nessa repartição o officio junto, dirigido pelo Dr. inspector da saúde publica ao vice-consul brasileiro em S. Vicente. — Communicou-se ao inspector de saúde publica.

— A' camara municipal de Barreiros.—Respondendo ao officio que essa camara me dirigio em 11 do corrente, cumpre-me declarar-lhe que se o 1º juiz de paz desse districto escusara-se de tomar posse e exercer o cargo, allegando algum dos impedimentos mencionados no art. 4º da lei de 15 de outubro de 1827, deve provar o seu impedimento perante essa camara, que então juramentará o supplente mais votado, afim de completar a lista, conforme dispõe o art. 6º das instrucções de 13 de dezembro de 1832. Entretanto, se não fôr attendivel, nem justificavel o impedimento, deve ser constrangido a exercer o cargo para que foi eleito, o juiz que o allegar, sob pena de desobediencia, segundo determinam o art. da lei citada, do aviso de 4 de março e 1º de maio e a portaria de 12 de junho de 1834. Outro sim, recommendo-lhe que proceda da mesma fórma com relação a todos os outros tres juizes de paz desse districto, se porventura verificar-se a respeito de cada um delles successivamente a condição já mencionada.

Portarias:

— O Sr. agente da companhia brasileira de vapores, faça transportar á côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Bahia*, o cadete Manoel Ignacio Penna de Moraes, que assentou praça nesta provincia com aquelle destino. — Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor faça transportar para a Bahia, por conta da commissão central de soccorros, no vapor que segue hoje para os portos do sul, 115 emigrantes, victimas da secca, vindos do norte. — Communicou-se ao presidente da Bahia.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar passagem de prôa até Macáo, por conta da commissão central de soccorros, no primeiro vapor que seguir para o norte, ao emigrante Manoel Izidio Barbosa.—Communicou-se á commissão.

— Ao juiz de direito presidente do tribunal do jury.—Em additamento ao meu officio de 23 do corrente, rogo a V. S. que a não ser possivel dispensar os funccionarios, á que alludi, se digne ao menos fazel-o quanto ao porteiro João Gonçalves dos Santos Junior, cuja presença diaria nesta secretaria é imprescindivel.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao promotor publico interino do Bom Conselho.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 20 do corrente, communicando haver assumido o exercicio interino desse cargo. —Communicou-se á thesouraria.

— Ao juiz de direito interino de Garanhuns. — O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 22 do corrente, communicando haver assumido o exercicio interino desse cargo.— Communicou-se á thesouraria.

— Ao dito do Bom Conselho. — O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de 20 do corrente, communicando que o bacharel Fiel Vieira de Torres Grangeiro, assumio o exercicio de promotor publico da comarca.

— Ao promotor publico de Garanhuns.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 21 do corrente, communicando haver assumido o exercicio desse cargo. — Communicou-se á thesouraria.

— Ao official-maior interino da assemblea. —Accuso o recebimento do officio que V. S. dirigio-me hoje, remettendo, de ordem do Dr. 1º secretario da assembléa legislativa desta provincia, dous exemplares dos Annaes, dos trabalhos legislativos do anno proximo findo.

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE MARÇO DE 1878

Actos:

— O vice-presidente da provincia resolve nomear os capitães Rodrigo Castor da Rocha Barros e Antonio Cesario Alves de Castro para 2º e 3º supplentes do juiz municipal de Ouricury, por ter o segundo passado á primeiro, vago por demissão, e não ter o terceiro supplente entrado em exercicio.—Communisou-se aos nomeados.

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista o recurso interposto por Pedro Luiz do Espirito Santo do julgado da junta do thesouro provincial, que manteve o acto pelo qual o administrador do consulado provincial sujeitou-o no exercicio de 1876—77 ao pagamento em dobro do imposto de 20 0/0 sobre estabelecimentos commerciaes, resolve, em face do disposto nos arts. 3º e 14 do regulamento de 7 de outubro de 1873, negar provimento ao referido recurso, por haver o mesmo consulado reconhecido pela syndicancia a que procedeu, que o recorrente deixára de manifestar a existencia de um caixeiro portuguez em seu estabelecimento, sito á rua de Vidal de Negreiros n. 148, quando obteve a isenção daquelle imposto.—Communicou-se ao thesouro provincial.

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista o que expoz José Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, arrematante dos tres embarreamentos da estrada do Norte, e de accordo com a informação da repartição dos obras publicas, de 27 de fevereiro proximo passado, sob n. 54, resolve conceder-lhe 60 dias de prorogação para a conclusão das obras de seu contrato. Esta será apresentada nas estações competentes, para os devidos effeitos.

Officios:

— Ao presidente do Rio Grande do Norte.— Communico a V. Exc., em resposta aos officios de 25 do corrente, que, na primeira opportunidade, ser-lhe-hão enviadas, pela commissão central de soccorros desta capital, mil saccas de farinha, 500 de feijão 500 de milho, 250 de arroz, sendo algumas de arroz com casca e 250 arrobas de xarque. – Officiou-se á commissão central de soccorros.

— Ao brigadeiro Manoel da Cunha Wanderley Lins.—Accusando o recebimento do officio de 28 corrente, em que V. Exc communica haver na mesma data passado o commando das armas ao coronel de estado maior de artilharia, Hermenegildo de Albuquerque Porto Carrero, nomeado por decreto de 2 deste mez, cumpre-me, por esta occasião, agradecer-lhe a coadjuvação que prestou á esta administração, sendo sempre solicito em attender ás exigencias do serviço publico.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao coronel Hermenegildo de Albuquerque Porto Carrero, commandante das armas.— Fico inteirado de haver V. S. assumido hontem o commando das armas, conforme communicou-me por officio sob n. 202. Agradeço a V. S. a segurança que me dá de que encontrarei da sua parte a mais leal coadjuvação na manutenção da segurança e ordem publica, assim como as expressões lisongeiras que me dirigio. —Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao mesmo.—Providencie V. S. para que no dia 31 do corrente, ás 3 1/2 horas da tarde, se ache postada, em frente á igreja de S. Gonçalo, uma guarda de honra, afim de acompanhar, em solemne procissão, a imagem do Sr. Bom Jesus dos Pobres Afflictos, que tem de sahir daquella igreja, ficando V S na intelligencia de que ao director do arsenal de guerra expeço ordens para que nesse dia a companhia de operarios dê a força precisa para fazer as guardas de palacio, thesouraria, alfandega e enfermaria militar. Outro sim, declaro-lhe para os devidos fins, que os officiaes que tiverem de commandar taes guardas e os respectivos tambores devem ir recebel-as no quartel da referida companhia.—Communicou-se ao director do arsenal de guerra.

— Ao mesmo.—Em resposta ao officio n. 118, de 23 de fevereiro, communico a V. S., para seu conhecimento, que, segundo declara o aviso do ministerio da guerra, de 22 do corrente, opportunamente se providenciará no sentido de reverterem á guarnição desta provincia, conforme lembrou o seu antecessor no citado officio, as 128 praças do 2º e 9º batalhões de infanteria, que se acham addidas á companhia de Alagoas, visto a necessidade que ha de força para acudir ás exigencias do serviço.

— Ao mesmo. — Competindo aos commandantes de armas approvar as propostas feitas pelos delegados do cirurgião mór do exercito, de enfermeiros e ajudantes dos mesmos para as enfermarias militares, conforme foi decidido pelo aviso do ministerio da guerra, de 6 de fevereiro de 1877, dirigido á presidencia das Alagoas, incluso devolvo a V. S. a que veio annexa ao officio do seu antecessor, datado de 21 do corrente, sob n. 182, afim de que se digne deliberar a respeito como entender conveniente.

— Ao mesmo.—Fico sciente pelo officio de V. S., de hontem, sob n. 203, de haver dado, na mesma data, parte de doente o brigadeiro Manoel da Cunha Wanderley Lins, deixando por consequencia de seguir para a côrte como lhe cumpre. — Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao director geral da secretaria da justiça.—Em resposta ao officio de V. S., de 20 do corrente, transmitto-lhe o mappa demonstrativo das datas em que entraram em exercicio os cinco juizes municipaes a que allude. —Remetteu-se o mappa.

— Ao chefe de policia. — Declaro a V. S., em resposta a seu officio n. 453, de 23 do corrente, que no dia 19 seguio para Nazareth um alferes do corpo de policia com 20 praças.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. —Transmitto por cópia a V. S., para os fins convenientes, o aviso de 19 do corrente, em que o ministerio da guerra communica haver solicitado do ministerio competente a expedição de ordens afim de que essa thesouraria seja habilitada com o credito preciso para occorrer ao pagamento dos fornecimentos feitos ao arsenal de guerra, por Antonio Augusto Pereira da Silva e outros, recommenda a observancia do disposto no art. 1º do decreto n. 2,884 do 1º de fevereiro de 1862, e declara não dever ser autorisada á directoria do arsenal a effectuar a acquisição dos artigos de que carece, sem que essa thesouraria informe previamente se ha credito para occorrer á necessaria despeza. — *Mutatis mutandis* ao arsenal de guerra.

— Ao mesmo. — Para os fins convenientes, communico a V. S que o bacharel Juventino Lins Themudo, nomeado promotor publico de Palmares, entrou no exercicio do cargo em 27 do corrente.—Respondeu-se ao promotor.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. cópia do aviso do ministerio da agricultura, de 19 do corrente, e os documentos que a elle vieram annexos, afim de que por essa thesouraria sejam liquidados e pagos a William Martineau, 11:154$369, provenientes de obras extraordinarias e de interrupção dos trabalhos da ponte da Boa-Vista, durante exercicios já encerrados, conforme recommenda aquelle ministerio no citado aviso.

— Ao mesmo. — De accordo com as informações do engenheiro das obras militares e dessa inspectoria, de 16 e 21 do corrente, ns. 9 e 186 autoriso V. S. a mandar pagar ao arrematante dos concertos da fortaleza das Cinco Pontas, Joaquim José de Aguiar, 562$820, relativos ás obras supplementares executadas em virtude da ordem desta presidencia, de 12 de novembro de 1877.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes, a ordem do thesouro nacional, de 21 do corrente, sob n. 42.

— Ao commandante do presidio de Fernando.—Em cumprimento do aviso do ministerio da justiça, de 22 do corrente, receba V. S. nesse presidio o réo Antonio da Cunha Couto, afim de cumprir a pena de 4 annos de galés e multa correspondente á metade do tempo, imposta por crime de moeda falsa na provincia da Bahia.

— Ao director geral dos indios.—A' vista do que expõe V. S. em seu officio de 11 do corrente, providenciei para que, pela commissão central de soccorros, lhe sejam enviados uns saccos de milho e outros de feijão, afim de serem distribuidos como semente entre os indios do aldeiamento de Cimbres. Outro sim, não constando da secretaria desta presidencia ter sido exonerado de director do mesmo aldeiamento, Joaquim de Almeida Catanho Sobrinho, nomeado para esse lugar em agosto de 1868, e evidenciando-se assim a incompetencia de Antonio José Bezerra, signatario da representação annexa ao seu dito officio, cumpre que V. S. proponha pessoa idonea para o alludido lugar.—Officiou-se á commissão central de soccorros.

— Ao escrivão da extincta commissão de medição de terras publicas.—Accuso recebido o officio de 12 do corrente, em que V. S. remetteu os autos de medição do antigo patrimonio *Santo Antonio*, e da posse *Bocca da Matta*, situados em Barreiros, e bem assim os das denominadas *Sertãozinho* e *Fundão*, existentes no extincto aldeiamento do Riacho do Matto.

— Ao inspector do thesouro provincial.— Nos termos da sua informação de 23 do corrente, n. 560, mande pagar ao commissario da guarda local de S. Vicente, ou á quem por elle se mostrar autorisado, não só os seus vencimentos e os das respectivas praças, relativos á janeiro e fevereiro, mas tambem a despeza feita com agua, luz e aluguel de casa para a mesma guarda durante os alludidos mezes.— Respondeu-se ao delegado de Itambé.

— Ao mesmo.—Devolvendo a Vmc. os inclusos documentos, recommendo-lhe que, nos termos da sua informação de 22 do corrente, n. 563, mande pagar ao commissario de policia da Victoria, ou á quem por elle se mostrar autorisado, os seus vencimentos e os das praças da guarda local, relativos ao tempo decorrido de 1 a 20 de fevereiro, e bem assim a despeza feita com agua e luz para o respectivo quartel durante o referido tempo.

— Ao mesmo. —Devolvendo a folha e prets juntos, autoriso a Vmc. a mandar pagar ao commissario da guarda local do Brejo, ou á quem por elle se mostrar autorisado, os seus vencimentos relativos ao mez de fevereiro, e bem assim os das praças da mesma guarda, correspondente ao tempo decorrido de 21 a 28 do citado mez, conforme solicitou o delegado da referida villa, no officio á que allude a informação dessa inspectoria de 19 do corrente, n. 549.—Respondeu-se ao delegado.

— Ao inspector geral da instrucção publica. Indique Vmc. quaes as cadeiras cujo provimento suppõe urgente e indispensavel em face do estado do cofre.

— Ao juiz de direito da 2ª vara civel.—Communico a Vmc., para os fins convenientes, que a carta rogatoria expedida por esse juizo ás justiças de Portugal, á requerimento do curador de Januaria Maria da Conceição, afim de ser citado João de Siqueira Ferrão, já foi transmittida ao ministro brasileiro em Lisbôa, para ser devidamente cumprida; segundo participou-me o ministerio dos negocios estrangeiros, em officio de 22 do corrente, sob n. 3.

— Ao director da colonia Isabel.—Deferindo hoje o requerimento de João Gualberto de Andrade Lima, á que se refere a informação dessa directoria, de 23 do corrente, autoriso-o a inscrever o menor Antonio, irmão do peticionario, para ser admittido nessa colonia, na qualidade de educando gratuito, guardando-se a ordem da antiguidade das inscripções anteriores.

— Ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.—Devolvendo a petição do bacharel Amaro Joaquim Fonceca de Albuquerque recommendo-lhe que dirija-se á villa de Santo Amaro de Jaboatão, examine pessoalmente a construcção da ponte e 1º lanço da estrada em execução, á que se refere a mesma petição, e communique-me o resultado do seu exame.

— Ao mesmo.—Transmittindo os documentos juntos, relativos ao recurso interposto por João Florentino de Góes Cavalcante, sob o fundamento de haver a camara municipal da Victoria determinado illegalmente a factura de um aterro e uma ponte na mesma cidade, tenho por fim recommendar a Vmc. que, examinando pessoalmente aquellas obras, dê-me a respeito informação circumstanciada, e bem assim sobre o arrombamento praticado ha dias no referido aterro, segundo consta de um dos officios da camara, annexo aos mencionados documentos.

Portarias:

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar passagem de prôa, até Penedo, por conta da commissão central de soccorros, no primeiro vapor que seguir para os portos do sul, aos emigrantes Joaquim José de Alencar, Antonio José de Alencar, José Antonio de Maria e José Joaquim de Alencar, sua mulher Maria Magdalena de Jesus e 4 filhos menores de nomes Jesuino Pereira de Alencar, Maria Filha de Jesus, Felismina Filha de Jesus e Manoel Pereira de Alencar. - Communicou-se á commissão central de soccorros.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar passagem de prôa, até Acaracú, por conta da commissão central de soccorros, no primeiro vapor que seguir para o norte, aos emigrantes Maria do Carmo de Jesus e seus filhos Philomena do Carmo Ribeiro, João da Silva Ribeiro, Maria Luiza Ribeiro, Antonio do Carmo Ribeiro, José da Silva Ribeiro, Regina do Carmo Ribeiro e Francisco do Carmo Ribeiro.—Communicou-se á commissão central de soccorros.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao inspector do thesouro.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, communico a V. S. que o bacharel José Mariano Carneiro da Cunha, nomeado por portaria de 27 do corrente, administrador da casa de detenção, prestou juramento e assumio o exercicio de seu cargo naquella data.

— Ao juiz municipal de Flôres.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, e para os fins convenientes, transmitto a V. S. copia do decreto pelo qual foi perdoada a pena de 2 annos de prisão com trabalho, imposta a Manoel Fidelis Pereira, pelo crime de fuga de presos.—Remetteu-se a copia.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 22 DE ABRIL DE 1878

Tenente-coronel Francisco de Miranda Leal Seve.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Joaquim Francisco de Araujo. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

José Cesario de Mello. — Informe a camara municipal do Recife.

Leonor da Cunha Cavalcante Brayner. - Deferido por officio, dirigido hoje ao Rvmd. director da colonia Isabel.

Luzia Maria Ferraz dos Prazeres.—Prove o que allega.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 23 de abril de 1878.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

N. 643.—2.ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 23 de abril de 1878. — Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem: Luiz, escravo de Antonio Ludgero Gonçalves de Jesus, por andar fugido; Manoel Francisco dos Santos e Antonio José Barbosa, vindos de Gamelleira, o primeiro como criminoso de morte no termo de Ingazeira, e o segundo como sentenciado; Felix José da Silva, Vital dos Santos Pereira, Manoel Joaquim de Sant'Anna, José Felix de Souza, Mathias e João, escravos de José Soares de Souza, vindos de Santo Antão, o primeiro como criminoso processado no termo de Bom Jardim, o segundo e terceiro como criminosos processados no termo do Limoeiro, o quarto como sentenciado, e os dous ultimos por andarem fugidos, e José Pereira de Albuquerque, vindo do termo de Palmares, como criminoso de tentativa de morte, na provincia da Parahyba.

A' ordem do subdelegado do Recife: Nicoláo, escravo do Dr. João da Rocha Silva Cavalcante, a requerimento do procurador de seu senhor.

A' ordem do de Santo Antonio: José, escravo de Marcolino Barbosa, a requerimento de Damião Lopes da Silva Guimarães.

A' ordem do do 1º districto de S. José: Antonio José da Cunha, por disturbios; Elyseu Pereira do Carmo, por embriaguez e offensas á moral publica; Francisco Felix da Penha e José Francisco Pereira da Silva, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do do 2º districto de S. José: Paulo José da Costa, por disturbios; e Marcolino Feliciano, por embriaguez e disturbios.

A' ordem dos Afogados: Joaquim Nunes Falcão, por disturbios.

A' ordem do da Magdalena: Cypriano Nery da Silva, como criminoso na Cruz do Espirito Santo, da provincia da Parahyba, e Valdivino José de Barros, por estar ausente da companhia de seus pais.

No dia 11 do corrente, na villa de Jaboatão, Francisco Mendes Gurjão, travando-se de razões com Galdina Bellarmina de Lima, disto resultou sahirem ambos levemente feridos. A tal respeito o subdelegado respectivo procedeu nos termos da lei.

No dia 16, foi capturado, pelo subdelegado do districto de Barreiros, José Pedro ou José Roberto, criminoso de morte no Paço de Camaragibe, da provincia das Alagôas.

Pelas 10 horas da noite do dia 20, no districto da Varzea, um escravo do retirante Bellarmino de Paiva, tentou suicidar-se, dando um grande golpe de navalha no pescoço. Sobre este facto o respectivo subdelegado procedeu nos termos recommendados pela lei.

No dia 21, no engenho *Mundo Novo*, do districto de Arariba, do termo do Cabo, um escravo fugido, de nome Athanazio, que era conduzido por dous individuos que o haviam capturado na provincia da Parahyba, na occasião em que lhe tiraram as algemas para almoçar, assassinou traiçoeiramente, com uma punhalada, a um dos ditos individuos, pondo-se em fuga. O subdelegado respectivo, apenas soube do facto, dirigio-se ao lugar, e, seguindo em perseguição do delinquente, conseguio captural-o, e contra o mesmo está procedendo nos termos do inquerito policial.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, muito digno vice-presidente da provincia.— O chefe de policia, *Segismundo Antonio Gonçalves.*

INTERIOR

Rio de Janeiro

A LEI DE 1860

Proseguiremos na exposição do projecto de que nos temos occupado, relativamente ás sociedades anonymas.

Coherentes com a opinião, anteriormente enunciada quanto á determinação do minimo do valor das acções, não podemos adherir á idéa de conferir-se voto unicamente aos possuidores de certo numero de acções, *determinado nos estatutos*, conforme dispõe o § 6º do art. 9º do projecto.

Julgamos que a necessidade de instituir-se uma fiscalisação real e efficaz por parte de todos os associados, será prejudicada pela citada disposição.

Toma parte na deliberação das assembléas geraes, com seu parecer, todo e qualquer accionista, por menor que seja o seu capital; sem isto a fiscalisação será defectiva.

Sendo, no entanto, o elemento real predominante nas sociedades anonymas, para corrigir os effeitos do suffragio universal, parece conveniente regular o numero de votos de cada accionista pelo das acções, que possuir, havendo com tudo, um limite, além do qual não serão contados votos, qualquer que seja o capital subscripto: deste modo se evitará a preponderancia absoluta dos grandes accionistas sobre os pequenos.

Pelo que respeita á emissão e *negociabilidade* das acções, o projecto dispõe nos seguintes termos:

« Art. 11. As acções ou cautelas que as sociedades emittirem só poderão ser negociadas ou cotadas depois de realisado o quinto de seu valor; mas o subscriptor primitivo continuará a ser responsavel para com a sociedade até que sejam integralmente pagas.

« Paragrapho unico. A's sociedades é permittido emprestarem sobre penhor de suas proprias acções, as quaes no caso de não ser paga a divida, deverão ser alheiadas por via de execução segundo as regras geraes, sob pena de nullidade do contrato do penhor.

« Art. 12. Toda a acção é indivisivel em referencia á sociedade. Quando um destes titulos pertencer a diversas pessoas a sociedade suspenderá o exercicio dos direitos que a taes titulos são inherentes, emquanto uma só pessoa não fôr designada como unica proprietaria. »

Com estas disposições os autores do projecto tiveram em mente evitar a agiotagem que é o polypo roedor da seiva vital das sociedades anonymas.

Antes de realisado o quinto do valor das acções, não podem estas ser negociadas nem cotadas.

Esta disposição é copiada do projecto do Sr. Andrade Figueira, a que tivemos occasião de alludir, e tem por fim acautelar o publico contra os manejos da agiotagem, que pretenda dar curso a papeis que não representem nenhum valor, e simule instituidas companhias, que aliás não tem existencia fóra do papel onde se apparenta a realisação de capitaes.

Ainda como remedio contra a agiotagem, o projecto adoptou a disposição da lei belga, obrigando a responsabilidade do subscriptor primitivo para com a sociedade, até que as acções sejam pagas integralmente.

Talvez pareça demasiadamente severa esta disposição a quem não attender que é essencial n'uma sociedade anonyma, que os empenhos dos accionistas sejam sérios e as subscripções de capital uma solida garantia do credito da sociedade.

Não ha nisto demasiado rigor, e as leis franceza e ingleza conteem disposição identica.

Parece, no entanto, que a disposição citada devia ser acompanhada do complemento da lei belga, que ao primeiro proprietario da acção conferem o direito de recurso solidario contra aquelle a quem cedeu o titulo e contra os cessionarios ulteriores.

Providenciando ácerca dos casos de dissolução, e formas de liquidação das sociedades anonymas, o projecto conteem as seguintes disposições:

« Art. 13. No caso de perda da metade do capital social os administradores devem consultar a assembléa geral sobre a conveniencia de uma liquidação anticipada. No caso porém de que a perda seja de tres quartos do capital social, qualquer accionista póde requerer a liquidação judicial da sociedade.

« Art. 14. As sociedades anonymas não são sujeitas á fallencia, mas á liquidação forçada, salvo porém a responsabilidade criminal dos seus representantes e socios pelos crimes pessoalmente commettidos contra a sociedade e terceiros, os quaes crimes serão processados conforme o decreto numero 707 de 1850.

« Art. 15. E' o governo autorisado para regular a liquidação forçada das sociedades anonymas, applicando-lhes, com as alterações dos paragraphos seguintes, as disposições do codigo commercial relativas á fallencia na parte civil.

« § 1.º A liquidação não póde ser declarada:

« 1.º Senão por meio de requerimento da sociedade ou de algum accionista instruido com balanço e inventario, no caso de insufficiencia do capital ou perda [Art. 13.]

« § 2.º Senão por meio de requerimento de um ou mais credores, instruido com competente justificação, no caso de cerração de pagamentos de dividas liquidadas e vencidas.

« § 2.º Declarada a liquidação forçada, o juiz do commercio nomeará a aprazimento dos principaes credores, que forem facilmente encontrados, um curador fiscal, cujas funcções durarão até a deliberação dos credores sobre a concordata ou administração.

« § 3.º Tomará o curador fiscal posse do patrimonio social para conserval-o:

« 1.º Exercendo sómente os actos de simples administração;

« 2.º Procedendo por meio de peritos ao balanço e inventario no caso do § 1.º n. 2 ou á verificação no caso do § 1.º n. 1.

« § 4.º O curador no exercicio das funcções do paragrapho antecedente será assistido pelos representantes da sociedade, salvo se forem ausentes.

« § 5.º De posse do balanço e inventario que devem ser acompanhados de um relatorio do curador fiscal sobre as causas de liquidação, o juiz convocará os credores por meio de editaes com tempo sufficiente para que os ausentes possam providenciar sobre sua representação, se os seus creditos poderem influir na solução da liquidação forçada.

« § 6.º A reunião para ser valida depende de um numero de credores que represente dous terços do valor dos creditos.

« § 7.º Nesta reunião, ou em outra que será celebrada trinta dias depois, os credores resolverão sobre a concordata proposta pelos representantes da sociedade, a qual só será concedida pelo numero de credores determinado no § 6.º.

« § 8.º Não haverá a segunda reunião se entretanto os representantes da sociedade a-

presentarem concordata por escripto, concedida pelo numero de credores exigido no § 6.º.

« § 9.º Homologada a concordata, será ella obrigatoria para todos os credores.

« § 10. O prazo da concordata será o que fôr estipulado pelos credores ; este prazo póde ser prorogado nos termos do § 7.º, e revogado conforme o art. 902 do codigo do commercio. Nesta ultima hypothese proceder-se-ha conforme o paragrapho seguinte.

« § 11. Não sendo concedida ou sendo revogada a concordata, proseguirá a liquidação forçada até a sua solução, nomeando os credores quem della se encarregue com plenos poderes.

« § 12. Os credores podem mediante o numero de votos qualificados no § 6.º :

« 1.º Continuar o negocio ou empreza.

« 2.º Ceder o negocio ou empreza á outra sociedade existente ou que para esse fim se formar.

« § 13. As disposições desta lei são applicaveis no que fôr possivel ás sociedades anonymas existentes. »

Modificando as disposições do codigo commercial relativas á fallencia das sociedades anonymas, o projecto procurou satisfazer a uma necessidade que a pratica tem reconhecido urgente, com o fim de evitar os embaraços que acompanham a liquidação de taes sociedades.

Com o que se dispõe no projecto se garantirão os direitos de terceiros, assim como os interesses da communhão social.

Fica deste modo concluida a exposição do projecto da commissão especial da camara dos deputados.

Não é uma obra perfeita, antes precisa de muitas correcções, mas satisfaz a aspiração geral quanto á necessidade de emancipar as sociedades anonymas da inutil e talvez fatal tutela do governo.

Sabemos que o projecto não liberta dessa tutela, senão as sociedades anonymas. Não regula o direito de associação, que continuará encadeiado ás disposições restrictivas da lei de 22 de agosto de 1860.

Reconhecendo, porém, quanto é moroso o processo legislativo entre nós, dar-nos-hemos por satisfeito com a conversão do projecto em lei.

A não ser a morosidade desse processo, nos pronunciariamos em favor de uma reforma completa, no molde da lei belga de 18 de maio de 1873, que, de accordo com as opiniões predominantes, prescreveu novas bases ás sociedades commerciaes, e no numero destas incluio as cooperativas que teem tido grande desenvolvimento.

Não se podendo, entretanto, esperar proxima modificação nos usos do nosso parlamento, restringimo-nos por ora a fazer votos para que seja quanto antes adoptado o projecto já submettido á discussão na camara temporaria.

Julgamos acompanhar assim a opinião geral, que francamente se tem manifestado contra a a maior parte das disposições da lei de 1860.

O projecto a que nos referimos é já um progresso : convém, pois, promover a sua adopção.

[*Jornal do Commercio*, do Rio].

REVISTA DIARIA

Creditos supplementares— Por portaria da presidencia da provincia, do 1º do corrente, em vista de representação do Dr. inspector do thesouro provincial, foram abertos os seguintes creditos supplementares á lei do orçamento vigente, no total de 112:290$042 :

Art. 3.º § 2.º	1:657$000
Art. 7.º § 1.º	98:417$112
» » § 5.º	1:451$390
» » § 8.º	1:665$630
Art. 11 § 2.º	7:410$000
» » § 4.º	1:688$000

Indeferimento de recurso—Por portaria da presidencia da provincia, do 1º do corrente, foi negado provimento ao recurso interposto por José Antonio Domingues de Figueiredo, do julgado da junta do thesouro provincial, que manteve o despacho do administrador do consulado denegando-lhe, no exercicio de 1876-1877, a isenção do imposto de 20 % para os seus estabelecimentos da rua estreita do Rosario n. 16 e do becco Largo ns. 4 B e 2, por haver o recorrente deixado de satisfazer a exigencia do art. 5º do regulamento de 7 de outubro de 1873, quando requereu a alludida isenção.

Imposto de vinte por cento—Por portaria da presidencia da provincia, do 1º do corrente, foi negado provimento ao recurso interposto por Vulpiano José Baptista, do julgado da junta do thesouro provincial, que sustentou o despacho do administrador do consulado, sujeitando-o, no exercicio de 1876-1877, ao pagamento em dobro do imposto de vinte por cento sobre estabelecimentos commerciaes, por só haver o recorrente participado ao mesmo consulado a alteração feita no pessoal do seu estabelecimento da rua do Barão da Victoria n. 37, depois de intimado de lhe ter sido cassado o indulto que obtivera.

Ferimentos leves. — Francisco Mendes Gorjão e Galdina Bellarmina de Lima, duas almas pouco pacificas, travaram-se de razões no dia 11 do corrente, na villa de Jaboatão, e, passando a vias de facto, feriram-se mutuamente.

Os ferimentos foram considerados leves ; e a autoridade local procede nos termos da lei.

Tentativa de suicidio. Sem duvida por lassidão de vida, um escravo do retirante Bellarmino de Paiva, tentou suicidar-se, dando um grande golpe de navalha no pescoço. Foi isso no dia 20 do andante, pelas 10 horas da noite, e no districto policial da Varzea.

O infeliz não logrou, porém, o seu desesperado intento.

Assassinato.—A 21, tambem do corrente, e no engenho *Mundo Novo*, do districto policial de Arariba, do termo do Cabo, Athanazio, escravo que andava foragido, mas que fôra aprisionado na provincia da Parahyba, por dous individuos que o conduziam algemado, apanhando-se sem algemas, que lhe tinham sido tiradas para que podesse elle almoçar, asssassinou traiçoeiramente com uma punhalada a um dos seus guardas, e sem perda de tempo deitou a fugir.

Sabedora do facto, a autoridade local dirigio-se ao referido engenho, e, ahi, tendo inquerido da direcção que levara o criminoso, poz-se-lhe no encalço, e conseguio captural-o, depois do que começou o competente processo.

Quando se acabarão essas scenas que tem sua origem na depravação moral, filha da escravidão ?

Captura.—O subdelegado do districto policial de Barreiros capturou, a 16 do corrente, o individuo que acode pelos nomes de José Pedro e José Roberto, o qual é criminoso de morte no Paço de Camaragibe, da provincia das Alagôas.

Historia patria. — A 24 de abril de 1500 Affonso Lopes, piloto portuguez, que fazia parte da esquadra com que Pedro Alvares Cabral veio á descoberta do Brasil, descobre e annuncia a abrigada de Porto Seguro, onde penetram e fundeam a 25.

Instituto Medico Pernambucano. — Hoje haverá sessão ordinaria á hora e no lugar do costume.

Jury do Recife. — Deve hoje proceder-se ao sorteio dos juizes de facto para a terceira sessão do jury do Recife.

Tribunal da Relação. — Consta-nos que pedio aposentadoria o Exm. Sr. Bernardo Machado da Costa Doria, desembargador da relação do Recife.

Theatro Santo Antonio. — E' hoje que deve realisar-se neste theatro, o espectaculo de magnetismo e espiritismo, em beneficio do distincto professor, o Sr. Pedro d'Amico.

Commissão central de soccorros. — Foi-nos remettido o seguinte para publicar :

« Commissão central de soccorros do Recife, 13 de abril de 1878. — Illm. e Exm Sr. — Lendo com toda attenção as peças officiaes da provincia das Alagôas, relativamente aos factos occorridos em Piranhas, somos forçados a declarar que as reclamações feitas pelas autoridades locaes contra Manoel Vicente da Cunha, membro que foi da commissão especial de soccorros, nos parecem exageradas.

« Para V. Exc. conhecer e apreciar os serviços prestados pela commissão que temos em Piranhas, inclusive o membro de que se trata, basta recorrer a leitura dos officios quinzenaes e outros especialmente relativos ás lutas que tem havido entre a mesma commissão e os moradores do lugar, e os esforços por ella empregados com o fim de garantir não só o nosso deposito, como os comboios remettidos para Tacaratú.

« A esses esforços, e á força que V. Exc. ultimamente enviou para alli, afim de auxiliar a mesma commissão, devemos a cessação das aggressões feitas por parte de desordeiros moradores na comarca de Paulo Affonso, que por diversas vezes accommetteram os carguerros, e apossaram-se dos generos que estes conduziam para Tacaratú.

« Esses e outros factos que se acham registrados na nossa correspondencia official, e que foram reconhecidos pela propria administração das Alagôas, quando os pretextou para solicitar de V. Exc. que fossem alli distribuidos os nossos generos armazenados, mostram a relevancia dos serviços prestados pela commissão, de que sempre fez parte Manoel Vicente da Cunha.

« Pelo officio da ultima quizena terá V. Exc. visto que tanto esse membro como o do nome João Baptista da Silva Manguinho, foram dispensados daquelle trabalho, que ficou todo a cargo do virtuoso missionario Frei Affonso Maria de Bolonha, a quem autorisamos a transferencia do deposito para o povoado de —Entremontes.

« E' o que nos occorre informar acerca das partes officiaes, que devolvemos. Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, digno vice-presidente da provincia.—*Joaquim Gonçalves Lima. Visconde do Livramento.—Augusto Frederico de Oliveira.* »

Ella Zuila. — E' este o nome de uma verdadeira notabilidade artistica, de que fallam com muito enthusiasmo os jornaes do Rio da Prata e do Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro.

Mme. Ella Zuila, australiana de origem, é uma rival da celebre Spelterini, pois que executa com a mesma graça, elegancia e distincção todos os trabalhos que crearam á esta sua grande reputação.

O *Rio Grandense* de Porto Alegre diz á seu respeito o seguinte :

« Ella Zuila faz todos os trabalhos da Spelterini e mesmo algumas cousas que esta não fez, e o que é mais admiravel é que executa esses trabalhos difficilimos n'um arame de 1 e 1½ pollegadas de diametro.

« Como a Spelterini, atravessa Ella Zuila o arame, lentamente, e com rapidez ; ella caminha com cestos aos pés ; como ella ainda venda os olhos e atravessa a corda mettida n'um grosso sacco ; com um carrinho de mão diante de si, distribue banquetes ao publico, e afinal apresenta-se no velocipede e n'elle atravessa a corda em differentes direcções, ora lenta, ora rapidamente, mas sempre com admiravel habilidade e sangue frio.

« Na cadeira executa ella os mesmos arriscadissimos exercicios de equilibrio que fazia a Spelterini, chegando á collocar-se em pé nas costas da cadeira.

« Onde excede a Spelterini é quando se deita de todo o comprimento sobre o arame. E' um exercicio verdadeiramente admiravel e nunca d'antes visto. »

Esta notabilidade do funambulismo, de que assim se occupam os jornaes do sul, deve chegar brevemente á esta cidade, onde tenciona dar alguns espectaculos, auxiliada por seu marido, que é um bom acrobata.

Consta-nos que para esse fim um seu enviado trata de obter o theatro de Santa Isabel, que desejamos alcance, afim de que as familias da capital possam apreciar os surprendentes trabalhos da notavel funambula.

Exames de habilitação para os cargos de escrivão e tabellião. — De ha muito se observa entre nós uma praxe que consideramos nociva aos interesses do fôro, pois que redunda ella n'um depreciamento de aptidões que são dignas de maior apreço.

Fallando da pratica de serem feitos os exames de habilitações para os cargos de escrivão e tabellião nos cartorios dos escrivães, sem que ao menos sejam elles sanccionados pela presença de um juiz.

E' d'ahi, sem duvida, que procede o facto surprendente de apparecerem sempre 40 e mais pretendentes á qualquer d'aquelles cargos que é posto em concurso, dando-se muitas vezes o caso de dous terços desse numero não terem aptidão para o officio, nem dispôrem dos precisos conhecimentos para bem desempenhal-o.

Estes ultimos, entretanto, são os que de ordinario tem por si o grande elemento — padrinho — ; e por isso não é raro alcançar algum d'elles o cargo ambicionado, embora com prejuizo do serviço publico e com quebra das normas da justiça.

Outros seriam de certo os resultados se, compenetrando-se dos seus deveres, os Srs. juizes determinassem que os exames referidos fossem prestados em audiencia publica e sob sua immediata inspecção.

Para isto chamamos a attenção d'esses magistrados, de quem esperamos remedio contra o abuso.

Limpeza da cidade. — Em sessão de ante-hontem, a Illm.ª camara municipal do Recife approvou as bases, que lhe foram ministradas pela respectiva commissão de policia, para a elaboração de um contrato pelo qual os Srs. Penna & Motta se incumbem do varrimento das ruas, praças, beccos, cáes, etc,, bem como da remoção do lixo e immundicias que forem encontradas nas quatro freguezias da cidade = S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, Santo Antonio, S. José e Bôa-Vista.

Pelo mesmo contrato são os mesmos Srs. incumbidos : da limpeza das praias ; da construcção de mictorios publicos ; do concerto e limpeza das latrinas ; e do plantio de arvores.

Pelo primeiro serviço devem perceber 430$ por semana, pelo segundo 100$ mensaes por cada freguezia ; pela limpeza das latrinas 20$ mensaes por cada uma ; e 10$ por cada arvore vingada que apresentarem.

A construcção dos mictorios e os concertos das latrinas devem ser-lhes pagos pela municipalidade, que tem o direito de lhes impôr os orçamentos respectivos, organisados pelo seu engenheiro.

No contrato estabeleceu-se multas para as respectivas infracções e tomou-se as medidas necessarias á sua fiscalisação.

O valor do contrato pelo que se refere a limpeza das ruas, cáes, praças, beccos, praias, etc., e conservação das latrinas é de cerca de 29:000$ annuaes ; deve, porém, elevar-se á mais de 30:000$ se se incluir a despeza com os mictorios e com o plantio de arvores.

A despeza será por tanto maior do que aquella que actualmente faz a municipalidade com o serviço da limpeza da cidade.

Veremos se ha vantagem no contrato.

Arvore da chuva. — Recommendamos a leitura de diversos documentos officiaes, de autoridades peruanas, acerca desta arvore, que publicamos na 8ª pagina do presente numero.

Ceará em direitura.— No dia 27 do corrente deve sahir do nosso porto, com este destino, o vapor *Conde d'Eu*, da Companhia Pernambucana.

Via-ferrea de S. Francisco.—Pela barca franceza *Angô*, chegada ante-hontem de Antuerpia, vieram 2,332 trilhos e 2,412 volumes com ferragens para o prolongamento desta via-ferrea.

Leilões. — Hoje deve realisar-se o seguinte :

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no trapiche Conceição, de madeira para construcção ; ás 10 e meia horas, no escriptorio do largo do Corpo Santo n. 13, de cofre de ferro prova de fogo e objectos de marcineria e usos diversos ; ao meio dia, no mesmo lugar, de calçados avariados.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes :

Pelo agente Pinto, ás 10 horas e meia, na rua da Soledade n. 72, casa de residencia do Sr. José Ribeiro da Cunha, de moveis, piano, crystaes, louça e objectos diversos.

Pelo agente Martins, ás 11 horas do dia, na rua do Imperador n. 16, de moveis, etc.

— Sexta-feira deve realisar se o seguinte :

Pelo agente Pinto, ás 10 horas e 6 minutos, na rua do Visconde de Goyanna n. 149, de piano, moveis, espelhos, crystaes, quadros, louça, etc.

Missas funebres—Serão celebradas :

— *Hoje* : ás 8 horas da manhã, no convento de S. Francisco, pela alma de Victorino Antonio Martins ; ás 8 horas do dia, na matriz da Boa-Vista, pela alma da Viscondessa de Suassuna.

— *Amanhã* : ás 6 horas do dia, na igreja da Santa Cruz, pela alma de D. Paula Maria da Conceição Martins ; ás 7 horas do dia, na igreja da Penha, pela alma de Manoel Davino Teixeira Bastos.

Naufragio do Eurydice.—Relativamente ao naufragio desta corveta, encontramos o seguinte nos jornaes estrangeiros :

« A ilha de Wight (Inglaterra), junto á qual teve lugar a horrivel catastrophe, possûe do lado do sul uma especie de amphitheatro, que é formado, em parte, por dunas, cuja elevação é de 150 metros.

« Esta disposição do terreno faz com que aquelle lugar seja uma especie de enseada, onde os navios encontram abrigo contra o vento norte.

« Em Nez-de-Dun a costa attinge quasi o nivel do mar, e um navio, ao contornar o cabo, pode ser submergido por uma ventania.

« Tal era a sorte que estava reservada á *Eurydice*.

« A's 4 horas da tarde o vento virou de oéste para léste e em seguida desencadeou-se uma violentissima tempestade.

« O navio estava á uma hora do porto de chegada e faziam-se já todos os preparativos para lançar ferro.

« O capitão nem tempo teve de mandar recolher as velas ; e o barco, muitissimo carregado de pannos, inclinando-se para estibordo, fez com que a agua entrasse pelas portinholas, que estavam abertas.

« A tripolação da *Eurydice* compunha-se de 368 officiaes e marinheiros, não representando, porém, estes algarismos o total das victimas.

« O commandante do *Emma*, que recolheu os naufragos que se haviam salvado do desastre, declarou que, ás 4 horas e meia da tarde de domingo (24), depois de uma forte tempestade á que se seguio um céo limpido, elle vira os destroços e restos de mastros de um navio, os quaes fluctuavam á superficie das aguas ; e, parecendo-lhe ouvir gritos, mandou que um marinheiro subisse aos mastros afim de observar o que se passava. Este annunciou que via um homem a nadar ; e, em seguida, o capitão mandou um cabo e escaleres para o lugar apontado, tendo recolhido 4 homens. Estes individuos vinham tranzidos de frio e, apezar de todos os esforços, não se pôde evitar que um morresse.

« Os despojos do naufragio acham-se a 3 kilometros do Cabo Dun e a 13 metros de agua na maré baixa.

« A corveta era armada de 26 canhões. Procede-se á grandes esforços para a salvação da parte aproveitavel. »

Revista das nações.— De alguns jornaes estrangeiros colleccionamos o seguinte, relativamente á algumas nações :

Segundo as instrucções do ministerio francez, dadas em 29 de abril de 1809 e 26 de maio de 1872, os engenheiros das pontes e calçadas só podiam casar com autorisação do ministro das obras publicas. O actual ministro fez revogar estas disposições.

— O movimento de importação e exportação da Inglaterra, durante o mez de janeiro de 1878, foi de 2.814:593 £ menor do que em igual periodo do anno anterior. A importação foi em janeiro ultimo, no valor de 30.609:956 £ e a exportação no de 15.423:911 £. Diminuio este anno o algarismo da importação do algodão, linho, lã, stearina, café, azeite, assucar e bois. A importação destes ultimos foi no valor de 137:383 £ durante o mez de janeiro do corrente, quando havia sido de 169:193 £ em igual mez do anno de 1877. O movimento de reexportação esteve animado, em consequencia do augmento dos preços nos principaes artigos deste commercio : café, algodão, arroz, seda e lã. A exportação soffreu diminuição em quanto ao ferro, hulha, cerveja e tecidos de algodão. A importação do ouro cresceu 273:734 £ do anno antecedente. Mas a exportação diminuio 1.825:150 £. A importação da prata diminuio no valor de 525:679 £. O valor da exportação tanbem decresceu.

Estatistica. — Os jornaes estrangeiros publicam uma estatistica enviada de Calcutá, que indubitavelmente é muito curiosa. Refere-se aos prejuizos causados, durante o anno de 1876, pelos animaes ferozes e serpentes venenosas. São estas ultimas as mais funestas e produziram no mencionado periodo a morte de 15.916 pessoas. Deve juntar-se a este numero 3:437 individuos mortos por alguns quadrupedes. Contam-se 917 mortes produzidas por tigres, 887 por ursos e 523 por lobos. O restante é attribuido a elephantes, leopardos e hyenas. O governo da colonia emprega os maximos esforços para a destruição destes inimigos da raça humana, e com esse fim estabeleceu premios para quem exterminar essas feras. Subio a 56:250$000 (moéda portugueza) a quantia gasta durante o anno de 1876 n'esses premios.

Aquelle que matar um tigre recebe 20$520, o que não é exaggerado se attendermos aos perigos que apresenta a caça destes animaes.

Mataram-se em 1876 : 1:693 tigres, 1:362 ursos, 5,979 lobos, 1:585 hyenas e 212,000 serpentes ; comtudo este numero nada representa, sabida, como é, a grande quantidade dellas que andam espalhadas por aquellas paragens indianas.

Escusado será dizer que pela veracidade da estatistica que apresentamos não somos responsaveis.

Loteria da provincia — Hoje [24 do corrente], correrá a loteria 261.ª em beneficio das obras da igreja do Rosario de Afogados.

Os bilhetes, meios e quintos, acham-se á venda na thesouraria das loterias e na loja de calçados do Sr. Porto, á Praça da Independencia ns. 37 e 39 ; aos preços de 4$000, 2$000 e 800 réis.

Vapores—São esperados os seguintes :

Pará	do Ceará	hoje
Neva	da Europa	amanhã
S. Salvador	da Bahia	até 27
Ceará	do Norte	até 29
Tagus	do Sul	até 29
Pernambuco	do Sul	até 1 de maio
Patagonia	do Sul	até 4
Senegal	da Europa	até 4

Cemiterio publico—Obituario do dia 20 de abril.

Manoel Davino Teixeira Bastos, branco, Pernambuco, 45 annos, solteiro, S. José ; intero colite,

Anna, branca, Pernambuco, 20 annos, Boa Vista ; febre amarella.

Maria Rosa do Espirito-Santo, branca, Pernambuco, 77 annos, viuva, S. José ; congestão cerebral.

Joanna, parda, Pernambuco, 5 mezes, Santo Antonio ; convulsões.

João, branco, Pernambuco, 1 anno, Santo Antonio ; convulsões.

Zeferino Mendes de Barros, pardo, Pernambuco, 40 annos, casado, Boa-Vista, hospital Pedro II ; diarrhéa.

Antonio Martinho de Amorim, branco, Pernambuco, 56 annos, casado, Boa-Vista, hospital Pedro II ; tuberculos pulmonares.

Francelina Lopes, parda, Pernambuco, 28 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II ; dysenteria.

Ursula Maria do Carmo, parda, Pernambuco, 77 annos, viuva, Boa-Vista, asylo ; diarrhéa.

Antonia Maria do Espirito-Santo, parda, Pernambuco, 60 annos, viuva, Boa-Vista, asylo ; diarrhéa.

Joanna Maria Joaquina, parda, Ceará, 26 annos, solteira, Boa-Vista, asylo ; phtysica pulmonar.

— 21 —

Joanna Maria do Espirito-Santo, parda, Pernambuco, 40 annos, viuva, Boa-Vista, hospital Pedro II ; febre intermittente.

Antonia Maria da Conceição, branca, Rio Grande do Norte, 50 annos, viuva, Boa-Vista, hospital Pedro II ; diarrhéa.

Marcos, pardo, Pernambuco, 10 annos, Boa-Vista, hospital Pedro II ; tuberculos pulmonares.

Carlos Hall, branco, Inglaterra, 50 annos, casado, Boa-Vista, hospital Pedro II ; paralysia.

Januario de Oliveira, preto, Pernambuco, 45 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II ; dysenteria.

Maria, parda, Ceará, 4 annos, Boa-Vista, hospital Pedro II ; coqueluche.

Antonio Joaquim de Mello, branco, Pernambuco, 64 annos, solteiro, Boa-Vista, asylo ; anemia.

Antonio, pardo, Pernambuco, 7 mezes, Boa-Vista ; convulsões.

Antonio, pardo, Pernambuco, 8 dias, Boa-Vista ; convulsões.

José, pardo, Pernambuco, 7 mezes, S. José ; convulsões.

João, pardo, Pernambuco, 3 mezes, S. José ; espasmo.

Nicoláo, escravo, preto, Rio Grande do Norte, 35 annos, solteiro, Recife ; bronchite.

Maria Manoella de Almeida, branca, Pernambuco, 65 annos, solteira, S. José ; kisto do ovario.

Antonio Alves de Freitas e Joanna, mandados pelo subdelegado de Santo Antonio.

Um menor, mandado pelo subdelegado de Santo Amaro.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 23 DE ABRIL DE 1878

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SOUZA LEÃO

Secretario Dr. Virgilio Coelho

Até 11 horas da manhã, não tendo comparecido numero legal de juizes, S. Exc. o Sr. presidente declarou que não podia haver sessão e convocou outra para o dia 26 do corrente, afim de que possa o tribunal conhecer de algumas petições de habeas corpus que lhe foram apresentadas.

INDICAÇOES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39.

Dr. José Felix da Cunha Menezes: clinica de crianças, molestias de senhoras e parto. Consultorio rua Duque de Caxias n. 68, 1.º andar, residencia rua d'Aurora n. 61.

Dr. Estevão Cavalcanti, rua do Bom Jesus n. 20, 1.º andar, de meio dia ás 2 horas.

Dr. Ferreira Velloso, medico aggregado do hospital Pedro II, largo do Corpo Santo n. 19, 2.º andar : dá consultas das 11 ás 2 horas da tarde.

Dr. Barros Sobrinho, rua do Vigario n. 4, consulta do meio dia ás 3 horas da tarde.

Advogados

Dr. Guennes, rua do Imperador n. 48.

Dr. Antonio Drummond, rua do Imperador n. 20.

Dr. J. Corrêa de Araujo, rua do Imperador. n. 67

Drs. João Thomé da Silva e *Jefferson Mirabeau de Azevedo Soares*, rua do Imperador n. 35, 1.º andar.

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Instrucção publica

Collegio de S. Paulo, rua do Barão de S. Borja, ns. 26 e 28, director o bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral.

Fazendas e modas

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Armazem do Louvre á rua Primeiro de Março n. 20 A. — Francisco Gurgel do Amaral, tendo adoptado para o seu importante estabelecimento o titulo acima, previne ás Exmas. familias e ao publico em geral que o seu sortimento é explendido e os seus preços são sem competencia. Para os actos da quaresma acaba de receber um grande sortimento de ricos chapéos para senhoras, sedas e gorgorões, pretos de superiores qualidades, de preços de 1$800 a 7$000 o covado, grenadines, véos, mantilhas e outros artigos de gosto, preços baratissimos.

Não ha competidor. — O Barateiro da rua 1.º de Março n. 1 tem grande sortimento de grosdenaple preto e gorgorão, fazenda superior e que vende por preços sem competencia. Preços sem competencia.

Chapellaria e modas

Costa Maia & C., rua Primeiro de Março n. 6.

Fabrica de cigarros a vapor

Bourgard & C., Recife 15, rua do Marquez de Olinda, Santo Antonio 3, rua Primeiro de Março, Bôa-Vista 54, rua da imperatriz.

Gastronomia

Archiarmazem do Campos 28 — rua do Imperador—Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas afiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, doces, licores, acipipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Rheumatismo. — Cura certa e rapida pelo emprego do Elixir e Lenimento do Dr. Constantin. Vende-se na Botica Franceza de A. Caors, rua da Cruz n. 22.

Joalheiria

Collar de ouro de Agostinho & Irmão. — Com este titulo continuam a vender á rua do Cabugá n. 3 A, ás Exmas. familias e ao publico em geral um sortimento de joias do ultimo gosto, que não tem competidor em preços ; garante-se qualidade do ouro ou prata.

Calçados

Botinas Suzer.— Frescas, bezerro e cordovão a 12$000. Mendes, Lobo & C. Rua da Cadeia n. 32, Recife

Mendes Lobo & C., despacharam na ultima semana magnificos gorgorões de seda, de cores, em cortes e peças, cortes de vestidos de cachemira de cores novas, guarnecidos de franjas, chapéos e chapelinas para senhoras e meninas, fichús de seda, lisos e bordados, e outros artigos.

Teem sempre deposito dos afamados madapolões de 40 jardas, S O, e outras marcas, de bramantes de linho, francezes e inglezes, etc, etc., Mendes, Lobo & C., rua da Cadeia, 32, Recife.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

No primeiro paquete que passar para os portos do sul do imperio, vai de passagem para a provincia da Bahia o Illm. Sr. Bernardo de Castilho Maia, contador da thesouraria de fazenda desta provincia.

Nomeado inspector em commissão da alfandega da Bahia, estamos crentes que o Illm. Sr. Maia fará uma administração digna de seus honrosos precedentes.

Caracter austero no cumprimento do dever, probidade e intelligencia prompta em suas decisões, saberá alliar os interesses do fisco com os do commercio, correspondendo assim as vistas do governo imperial, que o escolheu para tão arduo e espinhoso cargo.

Fazemos votos para que S. S., versado como é na legislação da fazenda e conhecedor pratico de todos os systemas de escripturação, conquiste novas e mais elevadas demonstrações de seu reconhecido merecimento.

Exposição Provincial

A commissão directora da quarta Exposição de Pernambuco, tendo recebido da secretaria da presidencia, com officio de 10 do corrente, e para o fim de entregar aos respectivos donos, na occasião em que forem distribuidos os premios da quarta Exposição Provincial e Nacional e os das Internacionaes de Philadelphia e Chile.—3 medalhas de prata e 5 diplomas de 1.ª classe, 4 medalhas de bronze e 5 diplomas de 2.ª classe, e 16 diplomas de menção honrosa, premios estes conferidos em 1873, pelo jury da terceira Exposição Nacional aos expositores desta provincia, abaixo mencionados ; convido aos mesmos abaixo assignados a comparecerem em o palacio da presidencia, para o referido fim, pelas 11 horas do dia 28 do corrente.

Recife, 22 de abril de 1878.

Dr. Manoel do N. Machado Portella, Presidente.

Felippe de Figueirôa Faria, Secretario.

Relação a que se refere o convite supra

MEDALHAS DE PRATA E DIPLOMAS DE 1.ª CLASSE

Srs. :
Gabriel Antonio.
Thomaz Lins de Barros.
Antonio Ricardi.
Ferreira & C.
A. Cahors.

MEDALHAS DE BRONZE E DIPLOMAS DE 2.ª CLASSE

Srs. :
Dr. Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha.
Coronel Coriolano Velloso da Silveira.
Thomaz Lins de Barros Wanderley.
Frederico de Souza Gomes.
Commissão Directora.

MENÇÕES HONROSAS, PREMIOS DE 3ª CLASSE

Srs. :
Antonio Leite de Magalhães Bastos (2).
José Victorino de Paiva (2).
Antonio R. Paes Lima.
Avila & Irmão.
Antonio Bernardes Falcão.
Buisson.
Gomes da Silva (2).
Joaquim do Amaral Raposo.
Tenente-coronel Joaquim Francisco Diniz.
José Vicente Godinho.
Manoel Fernandes da Costa.
Pedro Manoel da Trindade.
Provincia de Pernambuco.

Collegio de Nossa Senhora da Graça

PARA O SEXO FEMININO

N. 10 — Ponte de Uchôa — N. 10

Dirigido por Mlle. Anna Carroll.

Dentista de Paris

J. M. LEROUX

Cirurgião dentista

23 Rua do Barão da Victoria 23

Participa ao respeitavel publico que, além de possuir todos os melhoramentos modernos existentes ; faz dentaduras de *Celluloide*, cuja massa, ultimamente descoberta, é muito forte e imita tão bem a côr das gengivas, que desafia á vista mais perspicaz, de conhecer a existencia de dentes artificiaes.

O Corga

E' negociante muito bem conhecido do publico ; mas, conhecerá o publico bem *a fé de officiaes da justiça ou quem* Guilherme Joaquim da Silva Braga ???

. . . . ,
. . . .
. . . . , ...
. . . .

As almas do Recife
Um obr.·. da Loj.·. Maç.·. Galileu, Santa Cruz!
O Gr.·. Mest.·. da Maçon.·. SEITA
A Nossa Ssnhora da Soledade!

O HOMEM SEM BARBA

Ensino particular

Historia do Brasil

24—Entrada pela rua das Flores—24

A historia patria é o ramo da historia geral, que tira a sua origem e seus elementos do berço de um povo ; e que o vai seguindo e acompanhando durante a sua vida.

A historia de um povo é o incentivo de sua gloria, de seu patriotismo e de sua vida politica. O paiz que não tem uma historia é um paiz sem nome.

Felizmente não está nesse caso o Brasil e muito menos Pernambuco, que (como disse uma das nossas glorias parlamentares) é a unica provincia que tem uma historia sua.

A nossa historia é rica de factos que nos ennobrecem ; grandiosos feitos ; magnanimas dedicações, e actos de denodo e desinteresse proprio ; tudo figura em nossos annaes.

Folhear a historia patria é o mesmo que colher as maiores lições de patriotismo. O seu estudo, pois, é de summa utilidade e vantagens, e nenhum brasileiro deve despresal-o.

O abaixo assignado presta-se ao ensino da HISTORIA UNIVERSAL e especialmente ao da HISTOSIA DO BRASIL todos os dias uteis em sua casa das 4 horas da tarde até ás 8 da noite, e demanhã por collegios e casas particulares, cujos alumnos assim o quizerem.

Salvador Henrique de Albuquerque.

Ensino particular

Lingua Portugueza

24—Entrada pela rua das Flores—24

O conhecimento que devemos ter da nossa lingua é tão reconhecido geralmente, que escusado fora demonstral-o.

Sendo a palavra a condição essencial do espirito humano, de que nos serviria sentir, pensar e raciocinar, se não soubessemos expressar-nos ?

A linguagem, essa preciosa faculdade, nos distingue inteiramente dos brutos ; e a pessoa que bem falla, leva muita vantagem a todas as outras.

A perfeição desta mesma linguagem é cousa tão necessaria que merece ser comprada, ainda a custo do mais sério e acurado trabalho.

Que indolencia prejudicial não é, recusar-se o homem ao estudo da palavra que falla, que lê, que escreve ? Não reconhecer o valor dos termos que representam suas idéas ?

E' condição essencial da pessoa bem educada, saber fallar com perfeição a sua propria lingua ; conhecimento que ainda traz a vantagem de servir de preparatorio para melhor aprender as outras linguas e mesmo para os estudos superiores.

Não devemos ornar unicamente o interior da alma pela intelligencia, pela sciencia e pela virtude ; devemos esforçar-nos ainda em ornar o exterior, pela arte de manifestar-nos com vantagem.

O abaixo assignado presta-se ao ensino da lingua portugueza e de outras disciplinas, tanto em sua casa, das 4 horas da tarde até ás 8 da noite, como por collegios e casas particulares.

Salvador Henrique de Albuquerque.

Exposição universal de Paris. Abaixo transcrevemos a carta que recebemos de nossos correspondentes, os Srs. *Gallien & Prince*, negociantes commissionarios em Paris, rua de Lafayette n. 36. Aconselhamos aos nossos leitores que teem tenção de irem a Paris, de aproveitarem-se dos offerecimentos de nossos amigos. Daremos ás pessoas que nos pedirem uma carta de apresentação para esses senhores. E para que offerecimentos tão desinteressados e tão uteis, como estes, não escapem a ninguem, transcreveremos mais de uma vez a sua carta para que os leitores possam bem apreçial-a.

« Illm. Sr. director. — A' vista das boas relações que entretemos ha tanto tempo com esse paiz, e particularmente com Vmc., cremos dever contribuir de uma maneira mui especial, á recepção de seus compatriotas que fizerem á França a honra de visitar a sua capital e a sua *exposição universal*.

« Pomo-nos completamente á disposição de seus amigos. Durante todo o tempo da *exposição*, os seus leitores podem vir ler, todas as vezes que quizerem, a collecção do seu jornal, em nosso escriptorio. Além disto, n'um livro especial que será posto á disposição de todos os seus compatriotas, achar-se-ha inscripto os nomes e moradias de todos aquelles que nos quizerem honrar com as suas informações, logo que aqui cheguem. Desta maneira, cada um poderá saber a moradia dos seus amigos que chegarem antes ou depois delle em França.

« Seus amigos poderão tambem, antes de sahirem d'ahi, darem o nosso endereço ás suas familias ; receberemos por elles as cartas que lhes forem dirigidas, e lh'as remetteremos, sem demora, a chegada de cada paquete. Desta maneira, elles poderão, dias depois da sua chegada aqui, receber noticias dos parentes e amigos que deixarem no patrio lar.

« Abriremos uma conta de deposito ás pessoas que nos pedirem, e que não quizerem se expôr aos riscos dos hoteis.

« Os valores, quaesquer que sejam, que nos forem confiados, poderão ser retirados em qualquer tempo, em uma ou mais vezes, á vontade do depositario. Encarregar-nos-hemos deeffectuar qualquer pagamento com as quntias que forem depositadas em nossa casa.

« Se os negociantes, industriaes ou particulares, desejarem, durante a sua estada em Paris, fazerem differentes compras, poremos inteiramente á disposição delles nossa experiencia commercial, nosso conhecimento da praça de Paris, e o pessoal de nossos compradores. Em uma palavra, seus amigos poderão dirigirem-se a nós, para obterem todos os esclarecimentos de que necessitarem, e faremos tudo para satisfazer-lhes nos pedidos que nos dirigirem.

« Contando tambem ter o prazer de recebel-o pessoalmente, pedimos-lhe de aceitar os protestos de nossa alta consideração e estima. »

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 23 DE ABRIL DE 1878

As tres horas da tarde

cotações officiaes

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 23 1/8 d. por 1$000.

Augusto P. de Lemos, Pelo presidente.

Antonio L. Rodrigues, Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 22	470:580$892
Idem do dia 23	13:073$545
	483:653$437

Importação

Barca franceza *Angô*, entrada de Anvers em 22 do corrente e consignada a Auguste Labille, manifestou :

Objectos para estrada de ferro 2,175 volumes e peças á ordem.

Papel de embrulho 150 fardos a B. Thomson & C. Pregos 65 barris a Parente Vianna & C., 1 á ordem.

Trilhos de ferro 2,332 á ordem. Tinta de impressão 1 caixa a Parente Vianna & C.

Vidros 9 caixas a Otto Bohrer & Successores.

Waggões 337 volumes e peças á ordem.

Patacho nacional *São Luiz*, entrado do Rio Grande do Sul, na mesma data e consignado a Baltar, Oliveira & C., manifestou :

Couro de refugo 50.

Graxa em bexigas 969 kilos.

Xarque 177,310 kilos á ordem.

Palhabote americano *Southern Home*, entrado de New-York em 23 do corrente e consignado a H. Forster & C., manifestou :

Arados 5 caixas a Cardoso & Irmão.

Banha 25 barricas á ordem. Barricas abatidas 5,800 volumes aos consignatarios. Breu 100 a Santos & Araujo.

Escalas 2 á companhia Ferro-Carril de Pernambuco.

Fogo da China 25 volumes com 200 caixas a Monteiro Irmão.

Kerozene 500 caixas a Thomaz Times, 600 a Ferreira da Rocha & C., 950 a Corga, Figueiredo & C., 200 á ordem, 200 a José Joaquim Alves & C.

Machinas de costura 18 caixas aos consignatarios.

Papel de embrulho 200 fardos com 1,000 resmas a Fernandes da Costa & C.

Tecidos 50 caixas a Gonçalves, Irmão & C.

Vidros 2 barricas aos consignatarios.

Barca argentina *Lucie Mary*, entrada de Swansea na mesma data e consignada a Wilson Son & C., manifestou :

Carvão de pedra 725 toneladas aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 22 DE ABRIL DE 1878

Portos do exterior

Na barca brasileira *Saudade*, carregaram : para Liverpool, A. Howie & C. 216 saccas com 15,519 kilos de algodão.

No lúgar inglez *Sarah*, carregaram : para Narwa, Borstelmann & C. 200 fardos com 37,281 kilos de algodão.

Portos do interior

No brigue hespanhol *Amistade*, carregou : para Uruguayana, R. Pessoa 205 barricas com 24,355 kilos de assucar branco.

No patacho nacional *Ganganelli*, carregou : para o Rio Grande do Sul, J. R. Ferreira 4 volumes com 282 kilos de assucar branco.

No patacho americano *Thomas*, carregaram : para o Ceará, P. Vianna & C. 200 saccos com farinha de mandioca ; P. Alves & C. 60 barricas com 3,618 kilos de assucar refinado.

No patacho nacional *Damião*, carregaram : para o Ceará, M. G. Beltrão 120 saccos com milho ; M. C. Lopes Vianna 20 barris com 3,500 kilos de mel ; J. F. Santos Bastos 6 pipas com 2,880 litros de aguardente ; E. da Cunha

Beltrão 110 saccos com 7,500 kilos de assucar mascavado e 165 volumes com 11,747 ditos de dito branco ; L. G. da Silva & Pinto 790 saccos com farinha de mandioca, 225 ditos com milho, 10 barricas com 1,159 kilos de assucar branco e 85 cascos com 14,400 litros de aguardenté.

No hiate nacional *Graciosa*, carregaram : para o Aracaty, P. Vianna & C. 12 pipas com 5.760 litros de aguardente.

No navio portuguez *Gladiator*, carregaram : para o Aracaty, P. Vianna & C. 2,000 saccos com farinha de mandioca.

No navio allemão *Maria Sophie*, carregou : para Maranhão, Baltar Sobrinho 100 saccos com 6,000 kilos de assucar branco.

Na barcaça *Rosa Cruz*, carregou : para Mossoró, J. A. C. Vianna 1.100 saccos com farinha de mandioca.

Na barcaça *Iris*, carregou : para Macáo, J. A. C. Vianna 500 saccos com farinha de mandioca.

Na barcaça *Gratidão*, carrogou : para o Natal, J. A. C. Vianna 600 saccos com farinha de mandioca.

Na barcaça *Leopoldina*, carregou : para o Natal, J. A. C. Vianna 600 saccos com farinha de mandioca.

Na barcaça *Leão do Norte*, carregou : para o Natal, 300 saccos com farinha de mandioca.

Na barcaça *Zeca*, carregaram : para o Natal, P. Vianna & C. 600 saccos com farinha de mandioca.

Na barcaça *União*, carregaram : para o Natal. F. Rocha & C. 50 saccos com farinha de mandioca.

Na barcaça *F. do Norte*, carregou : para Parahyba, A. Caors 1 barril com 75 litros de alcool.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTER NAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 22	23:593$204
Idem do dia 23	7:125$940
	30:719$144

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 22	80 818$189
Idem do dia 23	1:775$412
	82:593$601

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

COMPANHIA FIDELIDADE

N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7

Agente, Miguel José Alves

Toma seguros maritimos sobre mercadorias em vapores e navios de vela. e seguros contra risco de fogo ou suas consequencias sobre prédios, mercadorias e mobilias de uso, dispensando o pagamento do premio no 7.º anno dos segurados, que mantiverem e pagarem seguros durante seis annos seguidos.

Companhia de seguros INDEMNISADORA

Tomaseguros maritimos E CONTRA FOGO

Largo do Corpo Santo

Saques

Augusto F. de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto sobre as caixas filiaes da agencias dos mesmos bancos em tdas as cidades e possessões do rejno de Portugal.

IMPERIAL

Companhia de seguros CONTRA O FOGO

EST : 1803

Segura contra o risco do fogo, casa e utros edificios, fazendas, generos e mercadorias de toda a especie.

Capital 16,000:000$000

AGENTES

BROWN THOMSON & C,

31 Rua do Marquez de Olinda 31

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 34

Seguro contra fogo

The Liverpool & London & Globe

Insurrance Company

AGENTES

Saunders Brothers & C.

11—Corpo Santo—11

MOVIMENTO DO PORTO

Navio sahido no dia 22

Rio Grande do Sul—Patacho portuguez *Azurara*, capitão Manoel André Branco, carga assucar

Navios entrados no dia 23

Londres—50 dias, barca allemã *Padang Packet*, de 423 toneladas, capitão Johann Schuttz, equipagem 11, carga dormentes para a estrada de ferro e outros generos ; a P. C. Wright & C.

Swansea—44 dias, barca argentina *Lucie Maria*, de 522 toneladas, capitão L. Olivier, equipagem 14, carga carvão ; a Wilson Sons & C. Limited.

Bahia—7 dias, patacho brasileiro *S. Luiz*, de 173 toneladas, capitão Joaquim José Mendes, equipagem 9, carga xarque ; a Baltar Oliveira & C.

New-York 28 dias, hiate inglez *Soutern Home*, de 200 toneladas, capitão S. S. Thomaz, equipagem 8, carga varios generos ; a Henry Forster & C.

Observação

Não houve sahida.

Suspendeu do lamarão para os portos do sul o vapor francez *S. Martin*, commandante Guegan, carga parte da que trouxe da Europa.

EDITAES

EDITAL

1ª secção. — Secretaria da presidencia de Pernambuco, 22 de abril de 1878. — Por esta secreteria se declara a quem interessar possa que os requerimentos de Antonio Pacheco e de Francisca Monteiro Soffeur, segundo communicação da directoria geral da secretaria do ministerio da marinha, obtiveram em 13 do corrente os seguintes despachos : o do 1º não ha que deferir, o requerimento a que allude o supplicante não teve entrada na secretaria de estado ; o da 2ª. Não tem lugar.— O secretario, *Francisco Amynthas de Carvalho Moura.*

Edital n. 53

Pela impectoria da alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias abaixo declaradas, no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do capitulo 6º titulo 3º, do regulamento, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as dentro do prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 1

Marca F & F. Dez caixas ns. 115 a 118 e 121 a 125, vindas do Havre no vapor francez *Rio Grande*, descarregadas em 3, 4 e 5 de setembro de 1877, consignadas a Firmino & Ferreira.

Marca diamante, L no centro, N em cima e B em baixo, n. 36. Uma dita, idem idem, no vapor francez *Ville de Bahia*, idem em 22, idem a Mendes Lobo & C.

Marca P P S, ns. 129 a 131 e 133. Cinco ditas, idem idem idem, a P. Pereira Simões.

Marca T C & C, n. 338. Uma dita, idem idem idem, a Albuquerque Irmãos.

Armazem n. 2

Marca triangulo, C no centro e C em cima, ns. 1 a 6. Seis ditas, vindas no vapor inglez *Minho*, descarregadas em 11, idem a Carrol & C.

Marca diamante, S B & C no centro, n. 31. Uma dita, vinda de Londres na barca ingleza *Coronello*, em 14, idem a Saunders Brothers & C.

Marca F A R, ns. 15 a 21. Sete ditas, idem no vapor francez *Ville de Bahia* idem em 22, idem a F. Antonio Rosas.

Armazem n. 3

Marca triangulo, P J no centro, ns. 88 e 89. Dous fardos vindos de Liverpool no vapor inglez *Gladiator*, idem em 15 e 17, idem a S. P. Johnston & C.

Marca M F & C, sem numero. Uma caixa vasia idem de Antuerpia na barca ingleza *Glentill*, idem em 22, idem ignora-se a consignação.

Armazem n. 4

Marca A E S & C, ns. 108 a 127. Vinte barricas vindas no vapor francez *Ville de Bahia*, descarregadas em 22, idem a S. Camões.

Armazem n. 5

Marca P P S, ns. 5,052 e 7,274. Duas caixas idem no vapor inglez *Warrior*, idem em 28, idem a P. Pereira Simões.

Marca quadrado, C H no centro e E em baixo, ns. 561 a 576. Dezesseis ditos, idem idem a Silva Guimarães & C.

Marca C ÷ C, ns. 10 e 11. Duas ditas, idem idem idem a Carrol & C.

Armazem n. 6

Marca P P S, n. 127. Uma dita vinda de Bordeaux no vapor francez *Gironde*, idem em 4, idem a P. Pereira Simões.

Marca P P S, n. 125. Uma dita idem de Southampton no vapor inglez *Minho*, idem em 11, idem ao mesmo.

Marca H, n. 459. Uma dita, idem idem no vapor inglez *Tagus*, idem em 26, idem á ordem.

Armazem de bagagem

Marca S A & C, sem numero. Um pacote vindo no vapor *Gasini* idem em 17, idem á ordem.

Marca J, sem numero. Um dito. idem idem idem.

Marca diamante. R no centro, sem numero. Um dito. idem idem idem.

Domingos Alves Matheus. Um dito, idem idem idem.

Phipps Brothers. Um dito, idem idem idem.

Marca W I & C. Seis cartões contendo lenços vindos, no vapor inglez *Warrior*, descarregados em 27 idem, ignora-se a consignação.

Alfandega de Pernambuco, 23 de abril de 1878.

O inspector,
Fabio Alexandrino de Carvalho Reis.

O Dr. Luiz Demetrio Dias Simões, juiz substituto supplente, em exercicio do especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, em virtude da lei.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que por parte do barão de Nazareth, me foi dirigida a petição do theor seguinte :

« Illm. Sr. Dr. juiz substituto do commercio — O barão de Nazareth, sendo credor de Manoel Maria Marques Mariz, por 1:162$, constante de uma letra aceita pelo supplicado, em 20 de agosto de 1872, ao prazo de 8 mezes, quer interromper a prescripção, visto estar a completar-se o prazo de 5 annos, depois do vencimento, vem por isso requerer a V. S., que nos termos do regulamento n. 737, art. 453, se digne de mandar lavrar termo de protesto pela interrupção da prescripção, sendo elle intimado ao supplicado, por meio de carta edital, por estar elle ausente em lugar incerto e não sabido, o que o supplicante propõe-se a justificar, para o que requer ainda que se marque dia, hora e lugar. Pede a V. S. deferimento.— E. R. Mc. Recife, 16 de abril de 1878.—O advogado, *I. Seraphico*. (Está sellada com uma estampilha do valor de 200 réis, regularmente inutilisada na fórma da lei.) »

Na qual petição dei o despacho do theor seguinte :

« Distribuida. — Sim, justificando quando quizer. Recife, 17 de abril de 1878.— *Demetrio Simões.* »

Em virtude deste meu despacho, foi a petição distribuida ao escrivão deste juizo, José Franklin de Alencar Lima. Depois se via o termo de protesto do theor seguinte :

« Termo de protesto.— Aos 17 de abril de 1878, na cidade do Recife, em meu cartorio, appareceu o supplicante barão de Nazareth, por seu bastante procurador, o solicitador Antonio Pinto de Barros, e disse perante mim e ás testemunhas infra assignadas, que reduzia a termo de protesto para interromper a prescripção, o conteúdo de sva petição retro, e de como assim o disse, e protestou, lavro este termo, no qual depois de lido, se firmou com as testemunhas. Eu, Secundino Heleodoro da Cunha, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, José Franklin de Alencar Lima, escrivão o subscrevi. — *Antonio Pinto de Barros. — Joaquim Pereira de Mendonça.—Silvino José da Penha.* »

E tendo o supplicante produzido suas testemunhas que juraram estar o supplicado ausente, em lugar incerto e não sabido, subiram os autos á minha conclusão, nelles proferi o despacho do theor seguinte :

« A' conclusão do Sr. Dr. juiz de direito substituto reciproco. Recife, 17 de abril de 1878. —*Demetrio Simões.* »

Depois fazendo o escrivão os autos conclusos, sellados e preparados, ao Dr. juiz de direito substituto reciproco, este deu a sentença do theor seguinte :

« Julgo por sentença a justificação e protesto, e mando seja feita a citação e intimação, pelos meios legaes. Recife, 27 de abril de 1878. —*Joaquim Gonçalves Lima.* »

Por força desta sentença, o escrivão fez passar o presente edital, pelo qual chamo, cito e hei por intimado o supplicado Manoel Maria Marques Mariz, para que compareça ante este juizo, dentro do prazo de 30 dias, afim de allegar o que for de justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume. Cidade do Recife de Pernambuco, 22 de abril de 1878.

Eu, José Franklin de Alencar Lima, escrivão o subscrevi.

Luiz Demetrio Dias Simões.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino Dr. Francisco de Paula Baptista, faço publico que o prazo marcado para a inscripção dos candidatos á substituição vaga, de lente substituto e que terminará a 22 do corrente, se á prorogado até o dia 1º de maio proximo vindouro, visto como, expirando o referido prazo durante as ferias da Paschoa, que vão começar, deverá aquella inscripção conservar-se aberta nos tres primeiros dias uteis que se seguem ao termo das ferias, vindo assim a encerrar-se no predito dia 1º de maio ás 2 horas da tarde, de conformidade com o art. 114 do regulamento supplementar. Outrosim de conformidade com o art. 119 do citado regulamento se repete o edital, que já foi publicado sobre o mesmo concurso e que é o seguinte :

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino, faço publico que fica marcado o praso de seis mezes, contados da data deste, para a inscripção dos que pretenderem concorrer ao lugar de lente substituto desta faculdade, vago pelo accesso do substituto Dr. João Thomé da Silva á cadeira de que era proprietario o Dr. Vicente Pereira do Rego.

Pelo que todos os pretendentes ao dito lugar poderão apresentar-se desde já na secretaria desta faculdade, para assignar seus nomes no livro competente, o que lhes é permittido fazer por porcurador, se estiverem a mais de vinte leguas desta cidade, ou tiverem justo impedimento.

Devem outrosim, apresentar documentos que mostrem sua qualidade de cidadão brasileiro, e que estão no gozo de seus direitos civis e politicos, isto é, certidão de baptismo, folha corrida do lugar de seus domicilios, e mais o diploma de doutor por uma das faculdades de direito do imperio, ou publica forma justificando a impossibilidade da apresentação do original, e na mesma occasião poderão entregar quaesquer documentos, que julgarem convenientes, ou como titulo de habilitação, ou como provas de serviços prestados ao estado, á humanidade ou á sciencia, dos quaes se lhes passará recibo: tudo de conformidade com os arts. 36 e 37 do decreto n. 1,286 de 28 de abril de 1854, e 111 e seguintes do de n. 1,568 de 24 de fevereiro de 1855.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o mesmo Exm. Sr. conselheiro director interino affixar o presente, que será publicado nas folhas desta cidade e uas na côrte.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 22 de outubro de 1877.—O secretario, *José Honorio Bezerra de Menezes.*

DECLARAÇÕES

Monte de soccorro da provincia de Pernambuco, em 9 de abril de 1878

Os possuidores das cautelas de penhores de ns. abaixo, são avisados de resgatal-os até o dia 30 do corrente.

37, 63, 91, 104, 143, 167, 192, 218, 254, 256, 271, 279, 296, 311, 329, 339, 343, 356, 371, 384, 400, 412, 415, 417, 423, 433, 440, 444, 450, 451, 452, 457, 463, 474, 489, 496, 498, 501, 590, 603, 609.

O gerente,
Francisco Joaquim Pereira Pinto

Cavallos apprehendidos

Pelo 1º districto da subdelegacia da freguezia do Poço da Panella se faz publico que foram apprehendidos dous cavallos, sendo um russo, em poder de um João de tal, conhecido aqui por João Bonitinho e em Páo d'Alho por João Velho, e outro pedrez em mão de Sebastião José do Rego Barreto : quem se julgar com direito a elles, dirija-se á esta subdelegacia.

Poço da Panella, 21 de março de 1978.

Companhia da via-ferrea do Recife a Olinda e Beberibe

Não se tendo reunido no dia annunciado, numero legal de accionistas para constituir assembléa geral, são de novo convocados todos os Srs. accionistas para se reunirem no dia 25 do corrente, ao meio dia e no lugar do costume.

A assembléa geral funccionará com qualquer numero de accionistas que comparecer, nos termos do art. 11 dos estatutos.

Recife, 17 de abril de 1878.

O secretario,
A. A. Gama.

ADMINISTRACAO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 19 DE ABRIL DE 1878

Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe nesta repartição por não terem sido encontrados seus destinatarios.

Antonio de Barros Rego, Antonio Chaves da Silva, A. Dourado de Azevedo, Antonio Carneiro da Cunha, Antonio Ferreira da Cunha Lagos, Antonio Pedro de Torres Bandeira, Francisco Lancone, Francisco Demetrio de Almeida, Fabio Faustino Fernandes da Silva, Guilhermina Maria da Conceição, Guilherme Ferreira de Abreu, Herculana Maria da Conceição, Isabel de Jesus Ferreira, João Rodrigues Chaves, Joaquim Anselmo Nogueira, João Bezerra (sargento), João Francisco de Mello, José Soares Ferreira, José da Gama Passos, José Antonio de Carvalho, José Alvares Barbosa Junior, José Antonio dos Santos Cousseiro, Joaquim Luiz Vieira (2), João Machado Brandão, João Cosme Ramos, João Hasanna de Oliveira, Luzia Maria da Conceição, Luiz Bibiano da Luz, Luiz Pitaluga, Manoel Angelo Ramos, Manoel Augusto Ferreira da Silva, Manoel José dos Passos Lima, Manoel Francisco da Paz, Maria Secundina de Tal [conhecida por Yayá], Marsiglia D. Francesco, Maria Joaquina da Conceição Padilha, Michel Guerra, Maria Alexandrina Cavalcanti de Albuquerque, Maria Brigida Guimarães, Procopio Epaminondas de Oliveira Brederodes, Simõa Maria da Conceição, Senhorinha Maria da Conceição, Senhorinha Simões Cruz, Sebastião Ferreira Lopes Guimarães, Salustiano da Silva Mello.

Casimiro Lucio dos Santos,
Encarregado do registro.

COMPANHIA DO BEBERIBE

A directoria da mesma companhia, tendo sciencia de que alguns Srs. concessionarios ou inquelinos das casas onde ha pennas d'agua, e que ora estão sendo fechadas durante o dia, pelo motivo publicado, as abrem de novo na ausencia do respectivo empregado, frustrando com semelhante procedimento o fim que a directoria teve em vista, e desejando a não continuação de tal abuso, previne a que ficarão definitivamente privados das respectivas pennas d'agua todos aquelles que continuarem com tal abuso.

Recife, 27 de março de 1878.

O secretario,
José Rodrigues de Souza.

COMPANHIA DO BEBERIBE

A directoria desta companhia, no intuito de augmentar o fornecimento d'agua aos moradores d'esta cidade, tem resolvido mandar fechar durante o dia as pennas de agua de Apipucos á caixa, da freguezia da Bôa-Vista, as quaes serão abertas á noite.

Recommenda a todos os concessionarios de pennas, em que existem perdas e derramamento d'agua, que sejam economicos no consumo, pois do contrario esta directoria será obrigada a empregar medidas mais energigas.

Recife, 22 de março de 1878.

O secretario,
José Rodrigues de Souza.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Constando á directoria da mesma companhia, que alguns concessionarios de pennas de agua, das que actualmente são fechadas durante o dia, se queixão de que as não abrem á noite, como está determinado, convida a aquelles que assim se acharem prejudicados, a dirgirem suas reclamações directamente ao director da mesma companhia.

Recife, 1 de abril de 1878.

O secretario,
José Rodrigues de Souza.

Consulado da confederação Suissa em Pernambuco

Deseja casar-se

Louis Pierre Munier, filho de Louis François Sebastien Munier e de Louise Marie Vetter, nascido a 29 de junho de 1839, em S. Quentin, morando em Pernambuco, guarda-livros, solteiro, cidadão suiso com.

Amanda Eugenie Staudinger, filha de Marie Joseph Staudinger e de Adele Dubois, nascida á 6 de novembro de 1850 em Paris, morando em Paris, 57, Boulevard Magenta, professora, solteira.

Reclamações contra este contrato de casamento devem ser dirigidas n'estes 10 dias ao consulado da confederação Suissa.

Pernambuco, 20 de abril de 1878.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, n. dia 16 de abril pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados :

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE

Rua do Coronel Suassuna	
Sobrado de um andar e sotão n. 94 (fechado)	360$000
Loja do sobrado n. 94	108$000
Rua da Santa Cruz.	
Casa terrea n. 21 [fechada]	300$000
Rua dos Guararapes.	
Casa terrea n. 85 (fechada)	180$000
Becco do Abreu	
4.º andar do sobrado n. 2 (fechado)	96$000
3.º idem [fechado]	96$000
Loja do sobrado n. 2 [fechada]	120$000
Rua do Pharol	
Casa terrea n. 80 (fechada)	168$000
Rua da Imperatriz	
Casa terrea n. 68 [fechada]	300$000
Rua de S. Bento em Olinda.	
Casa terrea n. 16 (fechada)	300$000
Rua da Viração	
Idem n. 7	207$000
Rua larga do Rosario	
3.º andar do sobrado n. 24 A	267$000
1º andar idem idem [fechado]	400$000
Loja do sobrado n. 24	1:036$450
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 73 [fechada]	180$000
Idem n. 92	301$000
Rua dos Pescadores	
Casa terrea n. 11	244$000
Rua de Santa Rita	
Casa terrea n. 34 (fechada)	230$000
Rua das Calçadas	
Idem n. 32	136$000
Idem n. 36	250$000
Rua do Cajú	
Idem n. 18	240$000
Idem n. 2	190$000
Cinco Pontas	
Idem n. 70	288$000
Rua do Visconde de Albuquerque	
Casa terrea n. 91	208$000
Idem n. 101 [fechada]	216$000
Rua da Moeda	
Sobrado de um andar n. 41	347$000
Rua da Lapa	
Sobrado de um andar n. 8 [fechado]	300$000
PATRIMONIO DE ORPHÃOS	
Rua do Bom Jesus.	
2.º andar do sobrado n. 29	300$000
1.º andar do n. 14 [fechada]	240$000
2.º dito	300$000
Loja idem	300$000
Rua do Amorim	
Idem n. 45 (fechado)	573$000
Idem n. 24	89$000
Casa terrea n. 6	123$000
Rua do Rosario da Boa Vista	
Idem n. 68 [fechada]	192$000
Largo do Paraizo	
2.º andar do sobrado n. 29	305$000
Rua da Lapa	
Casa terrea n. 2 (fechada)	150$000
Idem n. 11 (fechada)	150$000
Rua da Madre de Deus	
Casa terrea n. 20 [fechada]	722$000
Idem n. 2 (fechada)	200$000
Idem n. 10 A (fechada)	300$000
Rua das Laranjeiras.	
Idem n. 17 (fechada)	244$000
Becco das Boias	
Sobado de 2 andares n. 16	623$000
Idem idem n. 14	644$000
Idem n. 18 (fechada)	400$000
Rua da Moeda	
Casa terrea n. 45	217$000
Idem n. 47 (fechada)	180$000
Idem n. 21 [fechada]	216$000
Rua de S. Jorge	
casa terrean. 104 [fechada]	240$000
Rua da Senzalla Velha	
Sobrado de 2 andares n. 13 [fechado]	600$000
Rua do Vigario.	
1.º idem n. 27 (fechado)	240$000
Miruelra	
Sitio n. 4	300$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar além da renda o premio da quantia em que fôr seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim coom o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 10 de abril de 1878.—O escrivão, *Pedro Rodrigues de Souza.*

CASSINO PERNAMBUCANO

A primeira reunião familiar deste anno terá lugar na noite de 27 do corrente.

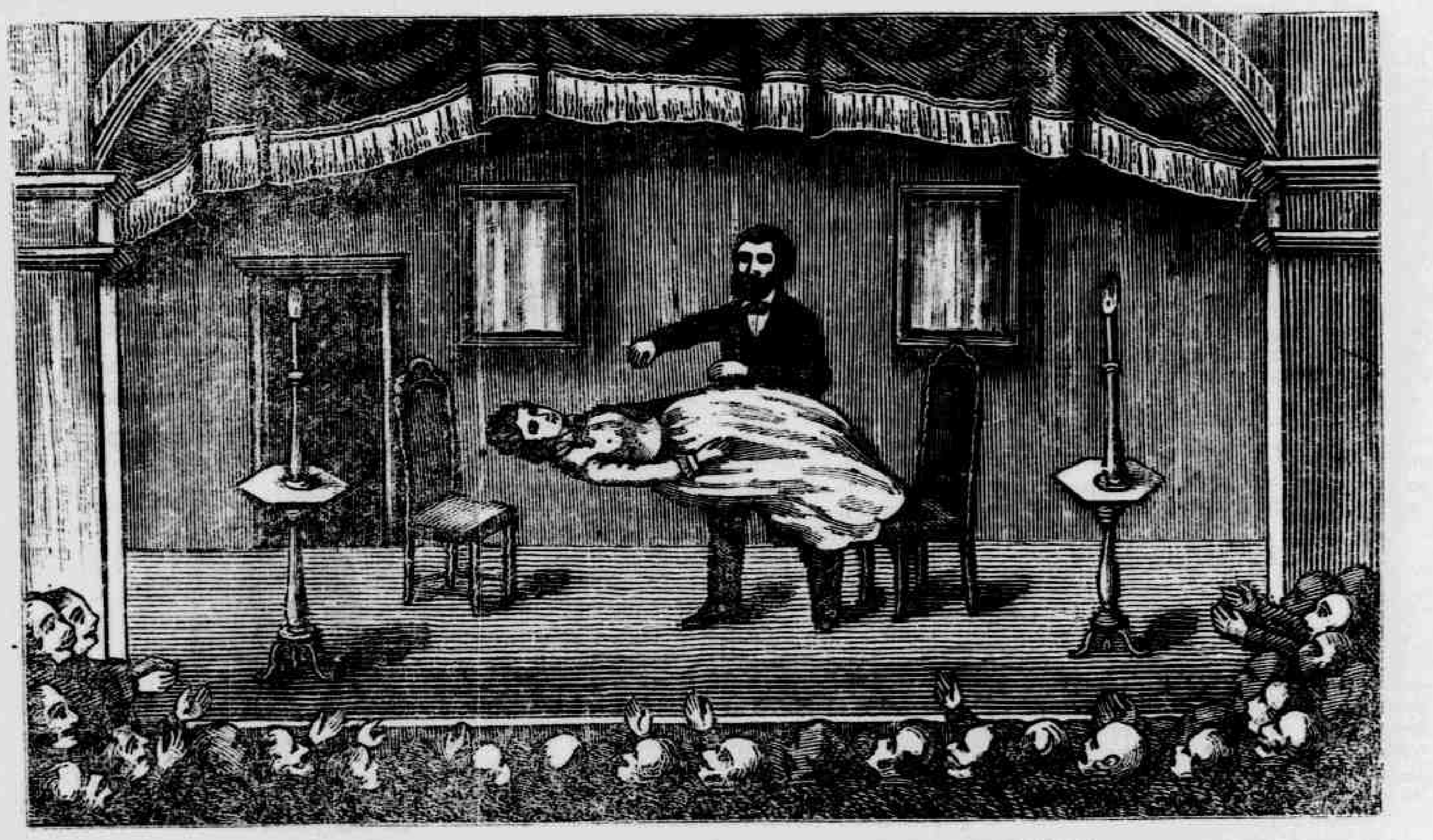

THEATRO SANTO ANTONIO

Quarta-feira 24 de abril de 1878

Beneficio do celebre magnetisador Professor Pedro D'Amico

Ultima e definitiva representação do Sr. D'Amico, e sendo sua despedida, executará um magnifico e variado espectaculo de magnetismo humano, magica e imitação do

Espiritismo moderno

Este espectaculo se comporá de tudo quanto de mais extraordinario podem apresentar o Sr. professor D'Amico e seu filho Vicente.

Os artistas não possuem outra maneira de manifestar sua gratidão senão offerecendo á illustre população desta capital o presente espectaculo em que envidarão todos os esforços para corresponder á benevolencia e ao apreço com que sempre foram honrados.

Confiam pois na generosidade do publico e ainda uma vez tributam o mais sincero reconhecimento.

Preços

Camarotes da frente com 6 entradas	10$000
Ditos de lado com 5 ditas	8$000
Frisas com 4 ditas	6$000
Cadeiras de 1.ª classe	3$000
Ditas de 2.ª dita	2$000
Platéas	1$000

N. B. — Para ser mais esplendido este brilhante espectaculo o professor D'Amico, contratou a extra lucida somnambula *Mad. Felicie*, que tomará parte na sessão magnetica em companhia de outra senhora e meninos desta capital.

Principiará ás 8 1/2 horas.

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

PORTOS DO NORTE

Fernando de Noronha

Segue para o porto acima o vapor *Giquiá*, commandante Costa, ás 12 horas da manhã do dia 26 do corrente.

Recebe carga até o dia 22, encommendas, dinheiro e passagens até as 10 horas da manhã do dia da sahida. Escriptorio na

Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada

Para o Ceará

O vapor

S. Salvador

Commandante Beltrão

E' esperado dos portos do sul até o dia 26 do corrente e seguirá para o Ceará depois da demora do costume

Recebe carga, passagens, encommendas, e dinheiro a frete : trata-se na

Agencia

7—Rua do Vigario—7

DOMINGOS ALVES MATHEUS

N. B.—Se houver carga que convenha tocará no Aracaty.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

PORTOS DO NORTE

Ceará em direitura

O vapor *Conde d'Eu*, commandante Pinto, seguirá para os portos acima, no dia 27 do corrente, ás 7 horas da manhã.

Recebe carga até o dia 25 ; encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 3 horas da vespera do dia da sahida : escriptorio, rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Para Maranhão

segurá brevemente o patacho allemão *Marie Sophie* 3/3 A. I. I. e tomará alguma carga á frete : a tratar no escriptorio de Theod. Christiansen, rua da Cruz n. 10.

Porto por Lisboa

A barca portugueza *Ristori* vai sahir em poucos dias : para o resto da carga, tra'a-se com Silva Guimarães & C., rua do Commercio numero 5.

Companhia Brasileira DE Navegação a vapor

O vapor

Pará

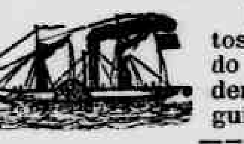

E' esperado dos portos do norte até o dia 24 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os do sul.

PORTOS DO SUL

O vapor

Ceará

E' esperado dos portos do norte ate o dia 29 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os do sul.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se na agencia, escriptorio de commissões de

Bernardino Pontual

12—Rua do Bom Jesus—12

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O paquete a vapor

Neva

Commandante W. Gillies

Espera-se da Europa no dia 25 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando nos portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

O PAQUETE A VAPOR

Tagus

Commandante A. Gillies

Espera-se dos portos do sul no dia 29 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos de S. Vicente, Lisbôa, Southampton e Havre.

Preço das passagens

	1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25—20	15	9
— Southampton, Havre e Antuerpia.	« 35—30	20	13
Bahia.	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro.	100$	50$	30$
— Montevidéo.	£ 22	11	7
— Buenos Ayres	» 24	12	8

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia, e os do dia 27 em Lisbôa, Southampton e Havre.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Dá-se vinho *gratis* aos passageiros de todas as classes.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familias de quatro pessoas adultas que tomar a taxa mais alta da 1ª classe.

Para mais informações, trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

Ceará

Segue nestes dias o hiate *Dous Amigos*, para póde receber alguma carga : a tratar no caes dos Srs. Loyo & Filhos com o mestre João de Brito.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

Patagonia

Espera-se dos portos do sul até o dia 4 de maio e seguirá para Liverpool, tocando em Lisboa e Bordéos, para onde receberá passageiros, encommendas, carga e dinheiro a frete.

AGENTES

Wilson, Sons & C. Limited

14—RUA DO COMMERCIO—14

LEILÕES

LEILAO DE *Calçados avariados*

Hoje

Quarta-feira 24 do corrente ao meio dia

No primeiro andar do sobrado do do Corpo-Santo n. 1

O agente Pinto faz leilão por o Sr. consul de França, em pres

chanceller, e por conta e risco de quem pertencer, de uma caixa marca AMB & C. n. 2,507, vinda do Havre, com adresse aos Srs. Bernet & C., ao meio dia do dia quarta-feira 24 do corrente. no escriptorio do largo do Corpo-Santo n 13, e por occasião do leilão dos moveis, cofres e mais objectos do mesmo escriptorio.

LEILAO

DE

8 toros ou pranchões de mogno e 2 páos com cerca de 80 palmos de comprimento (Em lotes á vontade dos compradores)

No trapiche altandegado, em frente ao armazem n. 7

Hoje

QUARTA-FEIRA 24 DE ABRIL

ás 11 horas em ponto

O agente Pinto faz leilão, por autorisação do Sr. consul de S. M. britannica, em presença de seu delagado, com licença do Sr. inspector da alfandega, com assistencia do empregado da mesma repartição, para o fim nomeado, em presença do agente da companhia de Lloyds e por conta e risco de quem pertencer, dos 10 páos acima mencionados, salvados da barca ingleza *Cleopatra*, naufragada a 23 de março proximo passado, na sua ultima viagem de Londres para Melbourne.

O referido leilão será effectuado ás 11 horas do dia acima dito, no trapiche da alfandega, em frente ao armazem n. 7.

LEILAO

DE

Moveis de escriptorio

A saber:

Dous cofres de ferro, prova de fogo, inglezes, 1 dito francez, 1 relogio, 1 secretaria de mogno, 1 dita de amarello com repartimentos para papeis e livros, duas carteiras, 1 sofá, 1 prensa de copiar cartas, 6 mochos, 1 cabide, 1 quartinheira, 1 repartimento de escriptorio, 1 balcão, 6 cadeiras, 1 estante, 1 mesa, 1 armação grande para fazendas, 3 venezianas, duas mesas, 1 guarda garrafas, 1 balança para cartas, dous candieiros a gaz, 1 jarra, 4 tinteiros, 13 serras para carapina, 1 repartimento de escriptorio, 1 burra prova de fogo e outros objectos de escriptorio.

Hoje

QUARTA-FEIRA 24 DO CORRENTE

A'S 10 1[2 HORAS

No escriptorio do largo do Corpo Santo n. 13

O agente Pinto faz leilão por conta e risco de quem pertencer dos cofres, carteiras e mais objectos acima mencionados, existentes no 1º andar do sobrado do largo do Corpo Santo n. 13.

LEILAO

Pelo agente Silveira

QUINTA-FEIRA 25 DO CORRENTE

ás 10 1[2 horas

Constando de uma armação de amarello toda envidraçada, uma dita ingleza, uma vitrina, arandelas e encanamento a gaz, um lote de chapéos para senhoras, bicos e mais artigos.

O agente acima, autorisado pelo proprietario da mesma loja, levará a leilão no dia acima indicado, o estabelecimento sito á rua do Barão da Victoria n. 48. e garante-se as chaves do mesmo estabelecimento.

LEILAO

DE MOVEIS

QUINTA-FEIRA 25 DO CORRENTE

Na casa n 72 da rua da Soledade

José Ribeiro da Cunha, tendo-se retirado desta provincia, em consequencia de sua nova nomeação de conferente da alfandega do Rio de Janeiro, faz leilão por intervenção do agente F. I. Pinto, dos moveis e mais objectos abaixo declarados, existentes na casa em que residio, á rua da Soledade n. 72

A SABER:

Um piano forte, uma mobilia de jacarandá, a Luiz XV, com 1 sofá, 4 cadeiras de braço, 18 ditas de guarnição, 4 consolos e 1 jardineira, 1 album para 200 retratos, 2 jarros da Boemia, 2 ditas de alabastro, 4 ditas de porcelana, 2 ditas de crystal, 2 castiçães e mangas, 2 porta-cartões, 2 porta-fumo, e tapete de sofá, 4 ditos de côco, 4 escarradeiras, 4 quadros e 1 guarda-roupa de canto.

Uma mobilia de amarello com tampos de pedra marmore, com 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 1 mesa elastica, 1 guarda-louça, 1 aparador de armario, 1 machina de limpar facas, 1 armario, 1 dito com pés torneados, 1 relogio de parede, 1 jarra com filtro, 4 quadros, 1 lavatorio e pertenças, 1 quartinheira, louça para jantar, copos, garrafas, trem de cozinha.

Uma excellente secretaria franceza de nogueira, 1 tinteiro, 1 secretaria pequena de jacarandá, 4 escarradeiras, 4 quadros, 1 cabide de faia, 1 espelho, 1 cantoneira, 2 mesas. 6 cadeiras.

Uma cama de mogno, 1 toilette, 1 lavatorio, 1 cabide, 1 marquezão, 1 sofá. 1 cadeira de palha, 1 espelho, 2 jarros verdes, 3 pares de pés de bahus, 1 bahu de couro e outros objectos.

Os concurrentes que tomarem o bond das 10 horas e 6 minutos, da linha da Magdalena, terão passagem gratis.

A entrega dos referidos moveis effectuar-se-ha em acto continuo, por estar a casa já alugada.

O leilão principiará ás 10 e meia horas.

GRANDE E VARIADO

LEILAO

De pianos, moveis, espelhos, instrumentos de metal, como sejam:

Mobilias de jacarandá a Luiz XV, ditas de mogno, de faia, de amarello e de junco, com tampos de pedra, guarda-louças de amarello, guarda-vestidos de dito, espelho oval, mesas elasticas, lavatorios de jacarandá e amarello, relogios, candieiros para gaz, figuras de marmore e muitos outros objectos que estarão patentes.

Quinta-feira 25 do corrente

No armazem da nova agencia de moveis, á rua do Barão da Victoria n. 56.

Pelo agente Silveira.

LEILAO

QUINTA-FEIRA 25 DE ABRIL

A's 11 horas

No armazem da rua do Imperador n. 16

DE

Uma mobilia de faia (usada), uma dita nova de amarello, um guarda louça de amarello, um guarda comida, um guarda vestido, marquezões largos e estreitos, berços de ferro e de madeira, e muitos outros moveis que estarão patentes no dia do leilão.

Pelo agente Martins

LEILAO

DE

Moveis, pianos, espelhos, quadros, candieiros a gaz, 1 fogão de ferro, jarros para jardim, 1 mastro e madeiras.

A SABER:

Um rico piano de cauda de Henri Herz [novo], 1 mobilia de jacarandá, com 1 sofá, dous consolos, duas cadeiras de braço e doze de guarnição, dous espelhos grandes e duas cadeiras de balanço, duas serpentinas de 2 ysal, 4 jarros para flores, 4 quadros com paisagens, dous capiteis, 3 lanças para cortinados e duas escarradeiras.

Uma estante envidraçada com secretaria, 1 dita para musicas, 1 collecção de bons romances, 1 lavatorio com pedra e espelho, 6 cadeiras, 1 espelho grande, 1 mesa de abrir, 1 cama, 4 quadros, 1 cama franceza, 1 toilett e dous marquezões.

Um lustre de crystal com 3 bicos, 1 dito com dous bicos, 6 braços a gaz, dous lavatorios com bacias de porcelana, 1 fogão de ferro e chaminé, vinte vasos, alguns com craveiros.

Uma mesa elastica, 1 aparador, 1 guarda-louça, doze cadeiras, 1 mesa com abas,

Um piano de armario de Blonder e Wignes, 1 mobilia de jacarandá.

Um mastro com bandeiras e signaes, 4 janellas com portas e pertenças, caixilhos, trem de jardim e outros objectos.

SEXTA-FEIRA 26 DE ABRIL

Na casa da rua do Visconde de Goyanna n. 149, chacara em frente da rua do Barão de S. Borja.

Francisco de Paula Gomes, tendo retirando-se para fóra da provincia, faz leilão por intervenção do agente Pinto, não só dos moveis, como de mastro, taboas, jarros com flores, candieiros a gaz e mais bemfeitorias da casa em que residio á rua do Visconde de Goyanna n. 149.

Em tempo

Aluga-se a mesma casa com grande sitio e jardim, a entender-se com o agente ou com o mesmo F. de Paula Gomes.

As 10 e 6 minutos partirá da estação da rua do Brum um bond da linha da Magdalena que dará passagem gratis aos concurrentes.

Principiará ás 10 1[2 horas.

Leilão

DE

Um piano, 1 mobilia de amarello, 1 guarda-louça, 1 mesa, 3 espelhos, 1 cama de ferro, 6 cadeiras, 1 caixa de musica, 1 jarro, 1 candieiro, 2 malas, 1 burra prova de fogo, 1 machina electrica, 12 vãos de portas e janellas, 1 porção de sola ingleza, 3 monometros, 1 porção de gomma elastica em pães, 2 rolos tecidos de arame e 1 agulha de mariar, bens pertencentes ao espolio do finado Manoel Eduviges da Silva,

SEXTA-FEIRA 26 DE ABRIL

ás 11 horas

Na rua do Visconde de Goyanna numero 149

O agente Pinto faz leilão a requerimento de D. Margarida dos Santos e Silva, inventariante dos bens deixados por seu finado marido Manoel Eduviges da Silva e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, dos moveis e mais objectos acima mencionados, sexta-feira 26 de abril, na casa e sitio da rua do Visconde de Goyanna n. 149.

AVISOS DIVERSOS

AMA

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar para casa de pouca familia: na 3.º andar do predio n. 44 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

Vende-se nesta typographia e na rua de Christovão Colombo n. 1, tinturas homeopathicas para cura das seguintes molestias: — asthmatico, tesmo bronquitico—enxaquecas— erysipela— tosse convulsa — intermittentes — e falta de menstruação.

— Os Srs. Antonio Ribeiro de Albuquerque Maranhão, Antonio Carneiro Rodrigues Campello [do engenho *Cangaú*], Joaquim Manoel de Souza Oliveira e João Claudiano de Inojosa Varejão, são rogados a apparecer na rua de Imperador n. 77, 1º andar, escriptorio, a negocio de seus particulares interesses.

— Precisa-se de uma escrava que saiba cozinhar: na rua Marqquez de Olinda n. 26.

— Pede-se aos Srs. Vicente Guilherme Carneiro da Cunha e Francisco Antonio do Amaral, o obsequio de virem ao becco Largo n. 2, fabrica de cigarros, ultimar o negocio que Ss. Ss. não ignoram, e se não se lembrarem, pode-se declarar por este jornal.

— Desappareceu de Santo Amaro das Salinas, sitio n. 16 um mutum (passaro): quem o achar e quizer restituir, pode leva-lo ao indicado sitio, que será recompensado.

— Um estrangeiro de meia idade offerece se para leccionar, com bastantes babilitações, em qualquer fazenda ou sitio, o portuguez (primeiras lettras), francez, allemão, geographia e arithmetica. Referencias satisfactorias. Dirigir-se á redacção d'este *Diario* sob as iniciaes J. S. R.

— Constando-me que pretendem os consenhores do engenho Pacoval, sito na comarca de Santo Amaro de Jaboatão, vende-lo, declaro em tempo, que tenho uma hypotheca de 2:400$, fóra os juros de dous annos, na parte que pertence ao consenhor padre Felix José Moreira da Costa; portanto não se poderá realisar negocio algum sem ser eu ouvido ou ser pago. Engenho Pombal, 16 de abril de 1878.—José Cavalcanti de Albuquerque Wanderley.

— O abaixo assignado se encarrega de qualquer negocio ante a presidencia, secretaria do bispado, repartições publicas, secretaria da policia, causas civeis, commerciaes, divorcios, etc., para o que está competentemente habilitado, garantindo seus serviços, quer com relação a uma paga modica, quer com relação ao zelo e cuidado necessario a satisfazer a todas ás pessoas que o quizerem honrar com sua confiança.

Para os negocios na capital póde ser procurado á rua Duque de Caxias n. 59 das 9 ás 3 da tarde: para o fôro de Olinda, das 6 da manhã ás 8, e das 3 da tarde por diante.

João Cancio Gomes da Silva

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e ensaboar: a tratar na rua da Aurora n. 67, 2º andar.

— Ausentou-se na noite de 19 a 20 deste mez do patacho norueguense *Resolut* um moço de nacionalidade suissa, filho de boa familia e engajado a bordo por penitencia, foi levado a este passo por espirito aventuroso, porém pouco pratico. E' rapaz de 17 annos, levou unicamente roupa de marujo e se julga achar-se elle escondido pelos arrebaldes desta cidade, aonde talvez achasse agazalho, apezar de não fallar o idioma do paiz e estar completamente sem recursos. Quem por acaso o encontrar ou tiver noticia do rumo que levou, facilitando a policia ou ao abaixo assignado consulado o apprehendimento do fugitivo menor, renderá um bom serviço e será recompensado.

Recife. 22 de abril de 1878.

Consulado da confederação suissa.

— Fugio ha dous annos o escravo Aderito, de Angola, (Quiçamá) com 51 annos de idade. tendo os signaes seguintes: um dos dedos grandes dos pés torto para dentro, as mãos um pouco caranguejadas, falta de dentes, falla mansa, baixo, suppõe-se estar longe: quem o pegar e traze-lo á sua senhora á rua da Imperatriz n. 30, 2º andar, será bem recompensado.

— O abaixo assignado, negociante de carnes verdes, offerece ao respeitavel publico, nos talhos do mercado ns. 23, 36, 44, 46, 48, 50 e 52, carnes de 1ª qualidade e mediana pelo preço de 400 rs. o kilo, e se aguar fará para tornar aununciar, conforme a estação do tempo. Recife, 22 de abril de 1878.

Bello Costa.

— George C. Gatis, actual gerente da casa commercial de Mills Latham & C., estabelecida nesta cidade, faz sciente a quem interessar possa e ao commercio em geral, que tendo de partir para Europa, fica na gerencia da mesma casa e munido com todos os poderes necessarios o Sr. Gustavo W. Nicolis, e em sua ausencia ou qualquer outro impedimento o Sr. Eduard C. Joseph. Recife, 23 de abril de 1878.

— Aluga-se um escravo peça para todo e qualquer serviço nesta cidade: a tratar na rua do Sol n. 21.

— Aluga-se a casa da rua Concordia n. 153, com bastantes commodos; a chave acha-se na casa da mesma rua, n. 151. Os pretendentes poderão entender-se com o seu proprietario, á rua do Apollo n. 51, taverna.

— Aluga-se o 1º andar e sotão do predio da rua do Apollo n. 51, com muitos commodos para familia: a tratar no armazem do mesmo predio.

— Aluga-se, de novo reparada, caiada e pintada, a casa de azulejo n. 108 da rua Imperial, tendo 2 salas, 5 quartos, cozinha externa, cacimba grande e independente, quintal grande murado e com portão: a tratar na rua Direita n. 32.

— Aluga-se barato umas meias-aguas novas, com repartimentos, na travessa das Barreiras [becco do Aquino]; a tratar na rua do Cotovello n. 25.

— Arrenda-se um terreno plantado de verduras, com canteiros formados a tijolos e uma grande cacimba com bomba, e agua encanada, sito na travessa das Barreiras: a tratar na rua do Cotovello n. 25.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado da rua estreita do Rosario n. 22: a fallar na loja do mesmo.

— Aluga-se canôas: a ver e tratar na rua Imperial com Candido T. da Costa Mello.

— Aluga-se a casa n. 65, á rua da Palma, com bons quartos, salas, outros commodos e é fresca: a tratar com o proprietario Dr. Christovão Xavier Lopes, á rua da Imperatriz n. 49.

— Aluga-se o armazem da rua Duque de Caxias n. 20, proprio para qualquer estabelecimento ou officina: a tratar na rua Primeiro de Março n. 23.

— Aluga-se a loja da rua da União n. 18, presta-se para habitação de qualquer familia, para cocheira, e mesmo para qualquer officina: a tratar na rua da Aurora n. 53, primeiro andar.

— Aluga-se barato uma escrava perfeita cozinheira: na rua dos Prazeres n. 34.

AMA Precisa-se de uma ama que lave e engomme: na rua da Aurora numero 123.

AMA Precisa-se de um para todo o serviço de uma casa de pouca familia: na rua da Palma n. 68.

AMA Precisa-se de uma ama de meia idade para todo o serviço de casa: na rua do Imperador n. 81, 1º andar.

AMA Precisa-se de uma para serviço interno de casa de familia: na rua do Cabugá n. 9, 1º andar, entrada pela segunda escada da rua das Trincheiros,

Ama Precisa-se de umr para comprar e cozinhar: a tratrr na rua Duque de Caxios n. 59, loja.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar: a tratar na rua do Queimado n. 43.

AMA Precisa-se de uma que seja boa cozinheira. livre ou escrava, e que seja moça: na rua Vidal de Negreiros n. 31.

Ama Uma liberta moça, robusta e de bons costumes, se offerece para o serviço interno de uma casa de familia, sendo cozinhar, engommar e coser: quem necessitar, dirija-se ao 2º andar do sobrado n. 43 á rua estreita do Rosario.

Victorino Antonio Martins

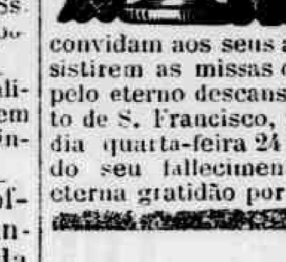

Felippa da Cruz Martins e seus filhos, sinceramente agradecem a todos as pessoas que acompanharam á ultima morada os restos mortaes de seu finado marido e pai Victorino Antonio Martins, e de novo convidam aos seus amigos e parentes para assistirem as missas que se tem de celebrar pelo eterno descanso de sua alma, no convento de S. Francisco, pelas 8 horas da manhã do dia quarta-feira 24 do corrente. setimo dia do seu fallecimento; protestando-lhes sua eterna gratidão por esse acto de caridade.

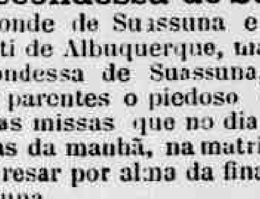

Viscondessa de Suassuna

O Visconde de Suassuna e Francisco Luiz Cavalcanti de Albuquerque, marido e sobrinho da Viscondessa de Suassuna, rogam a seus amigos e parentes o piedoso obsequio de assistirem as missas que no dia 24 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, mandam resar por alma da finada Viscondessa de Suassuna.

Clarinda Brilhante da Silveira Pinto

Maria Carolina Alves de Brito manda celebrar missas pelo repouso eterno de sua prezada amiga Clarinda Brilhante da Silveira Pinto, no dia 24 do corrente, trigesimo de seu passamento, na igreja matriz nova de S. José do Recife, ás 5 1/2 horas da manhã, e para assistir a este acto religioso, convida os parentes e amigos da finada.

Pergunta-se

ao muito digno subdelegado da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves, se é por sua ordem que alguns inspectores, acompanhados por um Sr. Varella, teem implicado com o laborioso explorador do kiosque do caes da Lingoeta, a ponto de já o terem prendido tarde da noite, com o fim unico de deixar elle em abandono o seu estabelecimento; não se sabe mesmo para que empreza, verdade é que o tal estabelecimento não tem segurança alguma.

Continúa fugida

a escrava Delfina, negra, idade 45 annos, pouco mais ou menos, estatura e corpo regulares, cabellos pretos, nariz chato e as ventas grandes e dilatadas, falta de dentes na frente, quando anda cambalêa, olha muito para o chão e com especialidade quando falla e pronuncia as palavras em voz baixa, affectando humildade; foi escrava do Sr. H. Leger, em S. Lourenço da Matta; quem a apprehender, queira leva-la á rua do Marquez de Olinda n. 59, 2º andar, que será recompensado. Dita escrava costuma inculcar-se de forra e alugar-se para ama.

Ensino particular

Um moço academico, com alguma pratica de ensino de portuguez, francez, latim, geographia e historia, offerece-se para dar lições destas materias em algum collegio e em casas particulares, tanto dentro da cidade, como nos soburbios: a tratar na rua larga do Rosario n. 10, 2º andar.

Ao commercio

O Sr. Antonio Raymundo Paes de Lima Filho, deixa de ser empregado da casa de Gomes de Mattos Irmãos.

Recife, 23 de abril de 1878.

Attenção

Offerece-se um moço portuguez, para trabalhar em carroça, ou cabriolet: a tratar na rua do Rangel n. 7.

Caixeiro

Precisa-se com urgencia de um menino para caixeiro de molhados de doze a quatorze annos e que tenha pratica: na rua Imperial n. 162, taverna do Paraguay.

Padeiro

Precisa-se de um amassador para o matto, que saiba fornear: a tratar na rua estreita do Rosario n. 5.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento, a vapor, etc., etc., esta Fundição tem as melhores proporções pelas suas relações com os principaes fabricantes na Inglaterra, França e Belgica.

As despezas de agencia, as commissões no estrangeiro e os honorarioconsdos selheiros gratuitos de encommendas feitas em direitura, de muito ultrapassam a compensação que esta Fundição exige pelos serviços; offerecendo aliás a garantia dos seus haveres aqui.

Tem as ordens dos senhores de engenho alguns exemplos que provam este facto.

A fundição faz contrato para o supprimento, assentamento e ensino do trabalho, de qualquer machinismo: todos juntos ou cada um de per si: fornecendo as contas originaes e patenteando a somma de sua retribuição para o comprador apreciar.

ALLAN PATERSON & C.

FUNDIÇÃO GERAL

Junto á estação dos bonds

RUA DO BRUM

DEPOSITO

RUA DE APOLLO Ns. 38 e 40

Vende-se a prazo ou a dinheiro com desconto

Vapores com força de 3, 4, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 9 pollegadas até 40 de panadura.
Rodas d'agua, systema o mais moderno.
Tachas de ferro côado e batido de 3 palmos até 10.
Rodêtes de todos os tamanhos.
Fôrmas pintadas e galvanizadas.
Arados para ladeira e varzea.
Crivos e travessas.
Alambiques de ferro fundido.
Ferragens para balcões.
Machinas de descaroçar e machinas a vapor para os mesmos.
Serras circulares.
Tachas de vacuo, defecadores, turbinas das mais aperfeiçoadas.
Encarregam-se de assentamento de machinismos e de qualquer concerto sou engenhos.

OLEO TRIGUEIRO-CLARO
DE FIGADO DE BACALHAO
DO Dr DE JONGH

DA FACULDADE DE MEDICINA DA HAYA,
CAVALHEIRO DA LEGIÃO DE HONRA DE FRANÇA,
CAVALHEIRO DA ORDEM DE LEOPOLDO DA BELGICA,
COMMENDADOR DA ORDEM DE CARLOS III DE HESPANHA,
COMMENDADOR COM ESTRELLA DA ORDEM DE ISABEL A CATHOLICA DE HESPANHA,
COMMENDADOR DA ORDEM DE CHRISTO DE PORTUGAL,
OFFICIAL DA ORDEM DE S. MAURICIO E S. LÁZARO DE ITALIA.

Receitado pelos mais distinctos Medicos com optimos resultados contra
a TISICA e as MOLESTIAS DE PEITO, a DEBILIDADE GERAL, o EMMAGRECIMENTO DAS CRIANÇAS, a RACHITIS, e todas as AFFECÇÕES ESCROFULOSAS.

Reconhecido pelas primeiras auctoridades medicas e scientificas como incontestavelmente o mais puro, o de gosto mais agradavel e o mais efficaz de todos.

O OLEO TRIGUEIRO-CLARO DE FIGADO DE BACALHAO DO Dr DE JONGH vende-se SOMENTE em garrafas selladas com uma capsula metállica de patente de BETTS, tendo impresso em cima o sello do Dr DE JONGH e no lado a sua assignatûra e a assignatura de ANSAR, HARFORD & Co.

SEM ESTAS MARCAS NA CAPSULA NENHUMA GARRAFA PODE SER LEGITIMA.

Cautela com as Imitações e Falsificações.

Unicos Consignatarios, **ANSAR, HARFORD & Co, 77, Strand, Londres.**

Vende-se em todas as principaes Pharmacias do Mundo.

CARNE—QUINA

VINHO E XAROPE AROUD COM QUINA

CARNE e QUINA, tal é a composição d'esses poderosos reparadores das forças que excitão a admiração e obtem a preferencia de todas as autoridades medicas para a cura de: *thysica, anemia, chlorosis, convalescença, desalento, fastio, dyspepsia, enxaquecas;* para triumphar das *Febres intermittentes, endemicas,* das *epidemias,* do *typho* da *Febre typhoide,* em summa de *todas as debilidades,* e *de todas as molestias dos orgãos digestivos*... Eis as provas:

"Este Vinho é o tonico analeptico mais *agradavel,* mais *reparador,* mais *prompto* e mais *certo* de toda a therapeutica e de todos os Vinhos de Quina.—*Doutor Deroy.*"

"Para **restituir** o apetite, *repárar* as forças dos *febrosos,* das *crianças debeis,* das *mulheres delicadas,* dos *velhos emfraquecidos* e para *curar a thysica,* o *diabetes, a chlorosis* e *a anemia profunda,* nada se pode achar de mais **heroico** do que o Vinho Aroud com Quina. Declaro-o altamente: **E'o fortificante e o antiperiodico por excellencia.**—*Doutor Bertulus.*"

Seria *prestar serviço á humanidade* vulgarisando o Vinho e o Xarope Aroud com quina *nas colonias, nos paizes quentes,* onde lavrão as febres e especialmente *a febre paludea,* para os maritimos e as pessoas que traficão n'estas regioẽs onde a chloro-anemia é permanente. *Puro* ou *com agua,* é uma bebida *hygienica* e *fortificante* que dá a força e a vitalidade necessaria para **resistir-se** a *insalubridade dos climas,* para **impedir** as *dysenterias, as febres paludeas* e *outros accidentes* de que *são frequentemente victimas os Europeus,* etc.—*Doutor Yves.*

Pharmacia AROUD, em Lyon (França)

A LA REINE DES FLEURS
ESTABELECIMENTO FUNDADO EM 1774.

L.T. PIVER — EXPOSITION UNIVle 1867 — PARIS

10, *boulevard de Strasbourg,* 10.

Estabelecimento em LONDRES *e em* BRUXELLAS

LEITE D'IRIS

para a frescura, brilho e belleza do rosto

Perfumaria especial com leite d'Iris.

VERDADEIRO

SABÃO de SUCO de ALFACE

o melhor dos sabões de toucador.

PERFUMARIA FASHIONABLE AO

OPOPANAX

Essencia .... de OPOPANAX.
Agua de toucador .... de OPOPANAX.
Sabão superfino .... de OPOPANAX.
Pomada finissima .... de OPOPANAX.
Oleo superfino .... de OPOPANAX.
Cosmetico finissimo .... de OPOPANAX.
Pó de arroz .... de OPOPANAX.
Bolsinha de cheiro .... de OPOPANAX.
E TUTTI QUANTI.

AGUA DENTIFRICA ODONTALGICA
Qualidade incomparavel.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros do *Brazil.*

INJECTION CADET
CURA
CERTA e INFALLIVEL
EM TRES DIAS
Phia Bd Denain 7
PARIS

S. & H. HARRIS
Mausell Street, 57, Londres

GRAXA LIQUIDA
PARA O CALÇADO
Muito brilhante, não suja a roupa e não queima o couro
COMPOSIÇÃO CONTRA A AGUA PARA OS ARREIOS
Artigo, o melhor em razão das suas propriedades contra a agua, seo brilho, duração e effeitos vantajosos sobre o couro.
GRAXA LIQUIDA para OS ARREIOS e CARRUAGENS
OLEO PRETO DE JASPE PARA OS ARREIOS
PÓ PARA BAIXELLAS
TINCTURA PARA OS ARREIOS
E QUALQUER ESPECIE DE COURO
Pasta para sellas
Pasta para lustrar, limpar os metaes e o vidro.
Deposito em *Pernambuco,*
ELIAS MOURA & C.

Paris. 36, r. Vivienne, Paris.

CHABLE MEDECIN SPECIAL

DAS ENFERMIDADES SEXUAES, AS AFFECÇÕES CUTANEAS, E ALTERAÇÕES DO SANGUE.

DEPURATIF du SANG — 30,000 curas das *Impingens, Pustulas, Herpes, Sarna, Comichões, Acrimonia* e *Alterações viciosas do sangue; Virus* e *Alterações do sangue.* Xarope vegetal sem mercurio. **Depurativos Vegetaes, BANHOS MINERAES;** tomão-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo:* e emprega-se nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU — Este Xarope Citracto de ferro de **CHABLE,** cura immediatamente qualquer *Purgação, Relaxação,* e *Debilidade,* e igualmente os *Fluxos* e *flores brancas* das mulheres. — Esta injecção benigna emprega-se com o Xarope de *Citracto de Ferro.*

Hemorroidas. Pomada que as cura em tres dias.

POMADA ANTIHERPETICA
Contra: as *Affecções cutaneas e comixões.*

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS
do Dr **Chable,**
cada frasco vai accompahado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET — Cura *Catharros, Tosse, Coqueluches,* *Irritações nervosas dos bronchios* e *todas as Doenças do peito;* basta ao doente uma colherada deste Xarope do Dr **Forget.**

Dr **CHABLE,** em Pariz, rua **Vivienne, 36.**
Deposito em *Pernambuco:* A. CAORS; — BARTHOLOMEU; SILVA FARIA e Ce nas principaes Phcias do BRAZIL.

GALLIEN & PRINCE

Negociantes-Commissionarios e Agentes de Publicidade

PARIS, 36, RUA DE LAFAYETTE, 36, PARIS

Encarregão-se de comprar toda e qualquer mercadoria e principalmente todas aquellas que teem o nome ou o carimbo do fabricante, taes como:

PERFUMARIA.	TINTAS de imprimir.
PHARMACIA.	TINTAS de escrever.
VINHOS e LICORES.	TYPOS.
MASSAS e CONSERVAS alimenticias.	PIANOS.
CHOCOLATES.	BURRAS.
MACHINAS a vapor.	JOIAS e ORIVESARIA.
MACHINAS de imprimir.	RELOGIOS e LAMPADAS
MACHINAS de toda a sorte.	BRONZES.
CARROS.	TRASTES.
GRAXAS e VERNIZES.	LIVROS.

Venda de todas as mercadorias mandadas em consignação.

A casa **Gallien** e **Prince.** faz aos seos constituintes todos os descontos das fabricas, e percebe uma mui modica commissão quando os pedidos são acompanhados de um saque sobre a França, Inglaterra, ou Belgica, ou de uma remessa de mercadorias da importancia da encommenda que se lhe pede.

A quem pedir por carta franqueada, manda-se todos os esclarecimentos e os catalogos das mercadorias designadas.

Durante a Exposição de 1878, este jornal podera ser lido em casa dos Srs **GALLIEN & PRINCE,** a rua de **Lafayette, nº 36,** em Paris.

Aviso. — *As pessoas que quizerem aproveitar da sua estada em França para travar relações com a casa* **Gallien & Prince** *podem se fazer recommendar, tanto pelos correspondentes d'essa casa em cada cidade, como pelas casas bancarias que estiverem em relações, directa ou indirectamente com ella.*

GRANULOS
ANTIMONIAES
DO Dr PAPILLAUD

A Academia de Medicina de Paris deu relatorio favoravel sobre este novo Medicamento que foi tambem
Approvado pela Junta de Hygiene do Brazil

Granulos Antimoniaes
contra Doenças do Coração, Asthma, Catharro, Tisica e Affecções nervosas.

Granulos Antimonio-Ferrosos
contra Anemia, Chlorosis, Nevralgias, Nevrose, e Affecções escrophulosas.

Granulos Antimonio-Ferrosos
COM BISMUTH
contra as Doenças das vias digestivas (Dispepsias, Gastralgias) e as Doenças nervosas.

Phie E. MOUSNIER, em Saujon (França)
Deposito em *Pernambuco:*
J. ELIAS de MOURA e C; — P. MAURER e C.

ASTHMA

Oppressão, Tosse obstinada, Affecções das vias de respiração.

CURA COM OS

CIGARROS e o PAPEL DE GICQUEL

Pharmaceutico de 1a cl. da Escola de Paris.

Depositos em todas as principaes Pharmacias.

Em *Pernambuco:* **ELIAS de MOURA e C.**

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

MOENDAS.	COCHES.
VAPORES.	CANOS DE FERRO.
RODAS D'AGOA.	TORNEIRAS.
TAIXAS.	GUINDASTES.
SERRAS A VAPOR	BOMBAS.
RODETES.	GUINCHOS.
CRIVAÇOES,	PARAFUZOS.

FORMAS DE FERRO.
ALEMBIQUES, FERRO OU COBRE.
BOCCAS DE FORNALHA.
BOMBAS A MÃO, VAPOR, OU VENTO.
SERRARIAS DE ENGENHO.
FERRAGEMS PARA CARROS E TRILHOS.
MOTORES PARA DESCARROCAR ALGODÃO.
E USTENCILIOS PARA ENGENHO.

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.

CAUTELLA

NÃO EMPREGA INCULCADORES PELO CAMPO.

ROGA A TODOS, QUE MANDAM ENCOMMENDAS Á ELLA, EXIJAM A VISTA DA CONTA IMPRESSA RESPECTIVA.

TENDO SIDO ENGANADAS DIVERSAS PESSOAS EM PROCURA DESTA FUNDIÇÃO, OBSERVA-SE QUE A

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

ESTÁ ENTRE O CHAFARIZ E A FORTALEZA, QUE OS EDIFICIOS ESTÃO DE AMBOS OS LADOS DA RUA, PERTO DA COCHEIRA DOS BONDS E PINTADOS DE VERDE NOS ANDARES INFERIORES.

ARMAZEM DO LOUVRE
Antiga loja dos Arcos
DE
Francisco Gurgel do Amaral
A RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 20 A

O proprietario d'este antigo e acreditado estabelecimento de fazendas tem resolvido denominal-o d'ora em diante pelo **Armazem do Louvre** para assim tornal-o mais conhecido do respeitavel publico e especialmente das Exmas familias, a quem pedimos que antes de fazer qualquer compra em artigo fazenda ou outro qualquer objecto de gosto, que primeiramente se dignem fazer uma visita ao estabelecimento, pois caprichamos em ter um explendido sortimento de objectos de gosto e alta novidade que nos são remettidos directamente de Paris pelos nossos zelosos commissionarios.

Alem dos objectos de gosto e altas novidades de que se compõe o nosso importante sortimento, temos tambem verdadeiras pechinchas como seja:

Lindas popelines de quadrinhos e listras, gostos inteiramente novos de 200 e 440 réis o covado.

Variadissimo sortimento de nanzuques e batistes, padrões miudinhos e mimosos, a 240 e 440 réis o covado.

Superiores cretones de gostos modernos, a 400 e 440 rs. o covado.

Temos um sortimento de chitas como nenhuma outra casa o tem igual e vendemos baratissimo, aos preços de 240 a 360 réis o covado.

Gorgorão de lã variedade em côres a 900 réis o covado.

Alpacas de lindas côres, grande sortimento, a 560 réis o covado.

Bramante largo para lençoes, linho puro a 2$000 a vara.

Atoalhado superior, lindos tecidos, a 1$700 a vara.

Colchas de fustão brancas e de côres, a 3$.

Algodão liso, de superior qualidade, a 4$, 4 500 e 5$ a peça.

Cambraias brancas muito finas, a 3$500, 4$, 4$500, 5$ e 5$500 a peça.

Madapolões superiores a 4$500, 5$, 5$500 6$ até 10$ a peça.

Toalhas acolchoadas e de boa qualidade, a 4$ a duzia.

Oxford, superior fazenda para vestidos e camisas de criados a 160 o covado.

Meias cruas para homem, superior qualida a 6$ a duzia.

Temos tambem completo sortimento de meias tanto brancas como de cores para homem, senhora e meninos; enxoval para casamentos e baptisados completo sortimento de chapéos para senhora, preparados por uma das principaes modistas de Paris, grande sortimento de sêdas e setins brancas e de cores cortinados de cambraia bordada para camas e janellas, colchas de seda, atoalhados finos, toalhas de muito boa qualidade para rosto, superiores guardanapos para chá e jantar, bramantes finissimos para lençoes e muitos outros artigos que seria enfadonho estar a mencionar, e garantimos a toda e qualquer pessoa que nos quizer honrar com a sua presença, que encontrará da nossa parte toda a sinceridade e a maior modicidade nos preços; podemos mesmo afiançar que não encontrarão em outra casa melhor sortimento. Nossos preços são sem competencia.

A verdadeira esteira da India para forro de salas sempre se encontrará em seu estabelecimento.

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 20 A, ESQUINA

GOTAS REGENERADORAS
Do Doutor S. THOMPSON

Por seo poder reconstitutivo estas GOTAS occupão o primeiro lugar entre as descobertas medicas modernas.

Ellas restabelecem ou augmentão consideravelmente as *Forças perdidas*, tanto por uma longa doença como por **excessos da mocidade**.

E' particularmente nos climas quentes que as **GOTAS REGENERADORAS** serão de grande utilidade para darem ao homem todo o seo poder viril, contribuindo para o augmento da *força e de belleza das raças*.

Exigir sobre todos os vidros a assignatura Gelin

Deposito geral em Paris, Pharmacia GELIN, nº 38, rua Rochechouart.
Em *Pernambuco*,
ELIAS DE MOURA e C.

FUNDIÇÃO DE FERRO
CARDOSO & IRMÃO
Rua do Brum ns. 100 á 104

Esta fundição tem em deposito e continúa a receber da Europa todas as machinas e ferragens precisas á agricultura, o que tudo vendem a prazo ou a dinheiro, com desconto.

MOENDAS—obra como nunca aqui veio.
VAPORES—os melhores que aqui vem.
RODAS D'AGUA—fortes e bem acabadas.
TACHAS—fundidas e batidas, ferro grosso e fino.
RODETES—diversos tamanhos e qualidades.
SERRARIAS—para engenhos.
CRIVAÇÕES—modernas, abertas.
BOCCAS DE FORNALHAS—diversas qualidades.
ARADOS—idem idem.
BOMBAS—á mão ou a vapor.
PARAFUZOS—de todas as qualidades.
FORMAS PARA ASSUCAR—Esperam grande porção galvanisadas e pintadas, grandes e pequenas.
MOTORES—para descaroçar algodão e todos os utensilios para engenho.

Para evitar duvidas

Não empregam inculcadores pelo mato, rogam a todos que mandam-lhes encommendas exijam do seu agente a conta impressa que costumamos fornecer, para não serem engannados. As nossas obras são vendidas com a responsabilidade da casa e não ha possibilidade de ninguem ser mal servido.

CONCERTOS

Concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal; tendo ha pouco mandado a Europa um engenheiro, para virem peças apropriadas á esse fim.

Encommendas

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam assental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo; para este fim teem dous engenheiros bem habilitados: Cardoso Junior e George Brain.

Prevenção

A nossa fundição é a primeira na rua do Brum, em frente ao arsenal de marinha, o deposito é no oitão da mesma, rua do Apollo ns. 2 e 2 B.

CARDOSO & RMÃO
Rua do Brum ns. 100 a 104.

OPPRESSÃO TOSSE CATARRHO-DEFLUXO **ASTHMA** NEVRALGIAS CURA Pelos CIGARROS ESPIC

Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgãos respiratorios.
Venda em atacado em casa de J. ESPIC, 128, rua S-Lazare, em Paris
Deposito em Pernambuco. ELIAS MOURA e Cª.

GRANDE FABRICA DE CHAPEOS DE SOL DE FRANCISCO XAVIER FERREIRA SUCCESSOR DE Mme VIRGINIA FALQUE
4, RUA 1° DE MARÇO, 4
Completo sortimento de CHAPEOS DE SOL de todos os feitios—de todas as qualidades
Faz-se todo e qualquer concerto e tudo pelos mais commodos preços.
4, RUA 1° DE MARÇO, 4

Continúa fugida

A escrava Delfina, negra fula, idade 45 annos pouco mais ou menos. Tem os seguintes signaes: Estatura e corpo regulares, cabellos curtos e pretos, semblante com apparencias de quem soffre, o nariz muito chato e as ventas grandes e dilatadas. Quando anda cambaléa como que vai espantada, tem os pés inchados, sobretudo o direito; olha muito para o chão, com especialidade quando falla e pronuncia as palavras em voz baixa affectando humildade. Levou vestido de lanzinha de quadros roxos já desbotado e chale de merino com ramagens de côres sobre fusião azul. Foi escrava n'um dos engenhos de S. Lourenço da Matta. Quem a apprehender, queira leval-a á rua do Marquez de Olinda, n. 59, 2º andar, que será recompensado. Dita escrava custuma inculcar-se de forra e alugase para ama.

Villa de Palmares

Luduvina Augusta Xavier Maia, professora particular, provisionada pela instrucção publica da provincia, nas materias de primeiro grão do sexo feminino avisa ao respeitavel publico e com especialidade aos pais de familia que desde o dia 7 de janeiro do corrente anno, se acha aberta a sua aula na villa de Palmares, onde além das materias estatuidas por lei, se propõe a ensinar com perfeição costura chã, marcar, labyrintho, bordar, trabalhos de lã, corchet, missanga, flores de papel, panno, canutilho e massa.

A mesma professora promette muito esmerar-se pelo bom desempenho de seu maisterio.

Jardim das plantas
No Mondeßon . 80

Ahi acha-se á venda sapoteoris e sapotizeiros de mais de 1 a 12 palmos, em vasos, com grande copa e de tronco de mais de pollegada e meia de diametro, alguns floridos e até com fructo: por preço de 500 rs. a 8$; laranjeiras enchertadas, selectas e de umbigo, a 3$000, e as plantas de ornato e dos fructos seguintes:

Abacate.	Ingá caixão.
Abiu.	Jambo.
Acacia.	Jaboticaba.
Açafrão.	Jaca.
Açafroa.	Jasmim laranja.
Adlenia.	Dito do Cabo.
Ameixas.	Laranja da China.
Dita do Canadá.	Dita do céo.
Ariticum a pé.	Dita cravo.
Bacupary.	Dita de doce (do Pará).
Cambucá.	
Canella.	Dita branca.
Carambola doce.	Dita tangerina.
Cassuarina.	Lima da Persia.
Carolina do principe	Dita de umbigo.
Cidra.	Limão azedo.
Condeça.	Dito francez.
Coração da India.	Oiti-coró.
Coral.	Palmeira imperial
Courana.	Dita rubra e outra
Dendê.	Pereiras.
Figueira.	Pinheiras.
Flamboyanb.	Romeiras.
Flor de algodão.	Roseiras.
Fructa-pão.	Sabão vegetal.
Grumexame.	Chaia.
Imbú.	E outras.

DIGESTOES ARTIFICIAES
VINHO
BI-DIGESTIVO DE
CHASSAING
COM
PEPSINA E COM DIASTASE
Agentes naturaes e indispensaveis da DIGESTÃO
15 annos de successo
contra as
DIGESTOES DIFFICEIS OU INCOMPLETAS
MALES DO ESTOMAGO
DYSPEPSIAS, GASTRALGIAS
PERDA DE APPETITE, E DAS FORÇAS, MAGREZA, CONSUPÇÃO
CONVALESCENÇAS LENTAS
VOMITOS, ETC.
Paris, 6, Avenue Victoria, 6, Paris
Acha-se em todas as principaes Pharmacias.

Constipações e Molestias do Peito
XAROPE
ANTIPHLOGISTICO
de **BRIANT**
Pharmacia BRIANT, 150, rua de Rivoli, PARIS

As celebridades medicas de Paris recommendão ha mais de **50** annos o **XAROPE BRIANT** como o medicamento peitoral *de gosto mais agradavel e de efficacia mais certa* contra os **Defluxos, Constipações, Catharros,** etc. *Este* **Xarope** *nunca fermenta.*

Deve-se exigir a Brochura em nove linguas com a assignatura bem lisivel do inventor: Briant

Deposito no *Rio-de-Janeiro*,
T. DUPONCHELLE e C., rua de S. Pedro.

Cuidado com as Falsificações.
EAU DES CARMES TRANSFÉRÉE 14 RUE DE L'ABBAYE PARIS RUE TARANNE Nº 14
S. JEAN DE LA CROIX — SAINTE THERESE
AGUA DE MELISSA
dos Carmelitas
BOYER
Unico Successor dos Carmelitas
PARIS, 14, Rua de l'Abbaye, 14, PARIS
Contra a **Apoplexia**, o **Cholera**, o **Enjôo do mar**, os **Flatos**, as **Colicas**, **Indigestões**, a **Febre amarella**, etc. *Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.*
Deve-se exigir o letreiro **branco e preto**, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho, como tambem a *assignatura*:
Depositos em todas as Pharmacias das **Americas**.
Boyer

DRAGEES FORTIN
DE COPAIBA E BISMUTO

Estas **GRAGEAS**, admittidas nas **Exposições de Paris** e *privilegiadas*, curam rapidamente as **Molestias contagiosas** *as mais rebeldes* sem cançar o estomago. Em consequencia, os **MEDICOS** as recommendam assim como a **INJECÇÃO FORTIN hygienica e preservativa que nunca causa accidentes.**
Deposito em *Pernambuco*, **ELIAS DE MOURA e Cª**

XAROPE DE DIGITALE DE LABÉLONYE
Empregado desde trinta annos, pelos medicos de todos os paizes, contra as diversas doenças do coração: **Hydropisias, Bronchites nervosas, Coqueluches, Asthmas,** etc., emfim, em todas as perturbações da circulação.

GRAGEAS DE GÉLIS E CONTÉ
AO LACTATO DE FERRO
Approvadas pela Academia de Medicina de Paris, que duas vezes, em 20 annos d'intervallo, constatou-lhes a superioridade, sobre todos os outros ferruginosos, e a efficacia contra as molestias occasionadas pelo empobrecimento do sangue.

ERGOTINA E GRAGEAS D'ERGOTINA DE BONJEAN
(Medalha d'Ouro da Sociedade de Pharmacia de Paris)
A dissolução d'*Ergotina Bonjean* é um dos melhores hemostaticos. As *Grageas d'Ergotina de Bonjean* são empregadas para **facilitar o trabalho do parto, e fazer parar as hemorrhagias,** de qualquer natureza.

GRAGEAS (cubebines) DE LABÉLONYE
Resulta das experiencias publicas feitas no hospital de Val de Graça de Paris, que estas Grageas são empregadas com resultados contra as molestias secretas, que são curadas em poucos dias mesmo quando tenhão resistido a cubeba e a copaiba tomadas isoladamente.

Deposito Geral : Pharmacia LABÉLONYE, 99, rua d'Aboukir, em Paris.

Depositos nas principaes Pharmacias, de cada Cidade do Brazil.

MARINONI
57, Rua de Vaugirard — Rua de Vaugirard, 57
PARIS — PARIS

MÁCHINAS A VAPOR PORTATEIS DE 1 Á 10 CAVALLOS

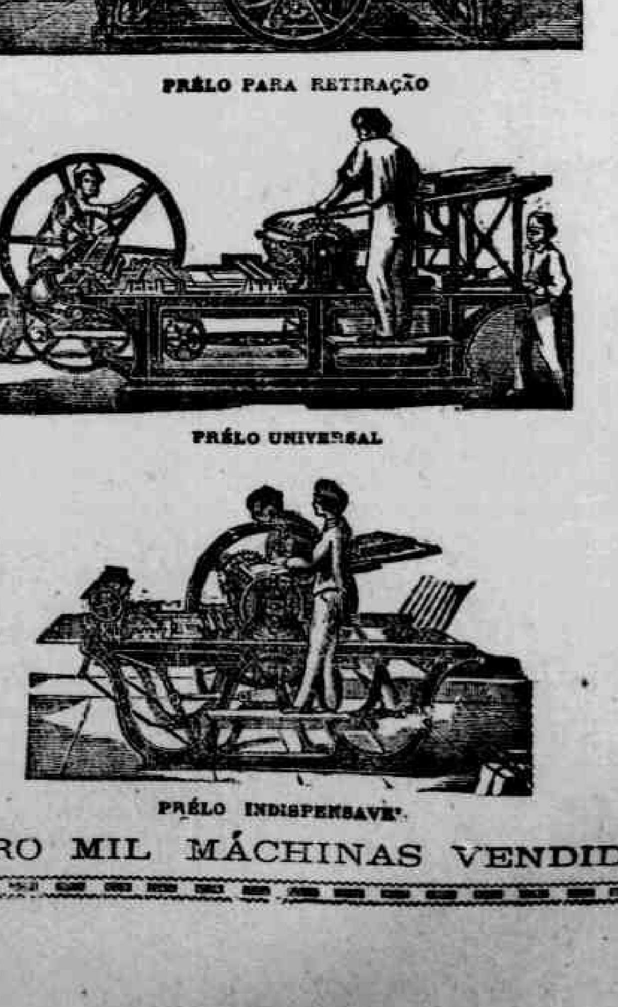

MÁCHINAS DE GRANDE VELOCIDADE PARA IMPRESSÃO DE JORNAES

QUATRO MIL MÁCHINAS VENDIDAS

Magnetismo

O celebre magnetisador italiano professor Pedro D'Amico, muito conhecido na Europa e America, pelo ensino de magnetismo, que tem curado milhares de pessoas doentes, avisa a este respeitavel publico pernambucano que por causa de novos discipulos transferio a sua partida para o fim deste mez. Por conseguinte, as pessoas que desejam consultar para aprender o magnetismo, a bem da humanidade soffredora, dirijam-se á rua do Imperador n. 32, no hotel Independencia, 2.º andar.

Aluga-se

o primeiro andar de casa n. 55 á rua do Bom Jesus : a tratar com J. F. de M. Rego.

Engenho

Arrenda-se o engenho Santa Fé, sito na freguezia do Cabo, muito perto da estrada de ferro e perto de embarque ; o proprietario obriga-se a assentar machina a vapor : a tratar com o mesmo, no engenho Boa-Vista, da mesma freguezia.

Casa para alugar

Na travessa do Livramento n. 12, para morada ou estabelecimento commercial : a tratar na rua da Madre de Deus n. 11.

Com urgencia

Precisa-se alugar um sitio nos arrabaldes, porém perto da cidade, que tenha commodos para ter vaccas de leite : a tratar na rua de Hortas n. 30, sobrado, a qualquer hora.

Escravo fugido

Fugio de bordo do patacho nacional *Arthur*, na noite de 13 para 14 do corrente, o escravo Luiz, mulato, de 23 a 25 annos de idade, baixo, gordo, pouca barba, rosto redondo e um pouco picado de bexigas, com uma cicatriz do lado do olho esquerdo ; diz ser fôrro, é bem fallante e veste-se bem ; levou um chapéo do Chile, outro de massa preto e as matriculas da tripolação do referido patacho.

Pede-se aos Srs. capitães de campo ou qualquer outra pessoa, que se sirvam captural-o e conduzil-o a bordo do referido navio, ou ao armazem á rua do Commercio n. 10, que serão generosamente gratificados.

Recommenda-se ás autoridades policiaes a apprehensão do mesmo

Recife, 15 de fevereiro de 1878.

Aluga-se

uma casa com quintal murado, bonito jardim, agua do Prata, é muito fresca, e situada no largo do Monteiro, na entrada para a Canafistula : a tratar na rua do Imperador n. 11.

Escravos fugidos

No dia 20 de agosto de 1877, fugiram do engenho Camaragibe, do termo de Serinhãem, dous escravos de nome José, sendo um alto, corpo regular, pouca barba, cabello carapinhado, tem um braço quebrado, e por isso um pouco torto, tem algumas cicatrizes de relho nas costas ; este escravo foi comprado em 16 de maio deste anno nesta cidade ao Sr. Patricio José Tavares, que o comprou na cidade da Parahyba. O outro de altura regular, corpo tambem regular, muita barba, falla fina, idade 31 annos ; foi comprado na mesma data em que o outro, ao Sr. Manoel Travassos Sarinho, morador em Bom Jardim, Parahyba ; este escravo é viuvo e deixou filhos na Parahyba : roga-se ás autoridades policiaes e aos capitães de campo a apprehensão destes escravos, gratificando-se a quem os entregar nesta cidade aos Srs. Manoel Alves Ferreira & C., á rua do Apollo n. 4, primeiro andar, ou ao respectivo senhor, no engenho Camaragibe, em Serinhãem.

Mofina

E' pedra que não joga.
Agua mole em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada).

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio ; e por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve S. S. lembrar-se que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade

AGORA SIM

NÃO PODERA' HAVER MAIS CABELLOS BRANCOS, COM A TINTURA CHINEZA

Preparada por A. R. Ramalho.

21—RUA DO MARQUEZ DE OLINDA—21

Esta tintura faz tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis, e muito facil de se applicar. Cada frasco acompanhará as instrucções necessaries.

O autor da tintura chineza não precisa de encher as columnas d'este jornal como muitos outros autores fazem, engrandecendo seus preparados a ponto de tornal-os uma maravilha, sem se lembrarem que, á maneira que seu autor os eleva, o publico os póde rebaixar, porque as mais das vezes é enganado.

Portanto, o autor da tintura chineza, certo do bom resultado, já pelas muitas experiencias que se tem feito, já pelas bôas provas que sempre tem tido, recommenda esta tintura.

Pede tão sómente que experimentem ella, para depois fazerem seu juizo.

Unico deposito, em casa de seu autor acim

Escravo fugido

Jacob, negro fulo, baixo e magro, com bigode e pêra, tem o dedo mindinho do pé direito cortado, representa ter de idade 40 a 50 annos : quem o encontrar, leve-o á rua Imperial n. 78, em casa de D. Bernardina, que será recompensado.

Muita attenção

Quem precisar de uma ama para lavar e engommar, dirija-se á rua Sete de Setembro (antigo becco dos Ferreiros) n. 2, que achará com quem tratar. Na mesma casa toma-se roupa de senhora e homem para lavar e engommar, por preço commodo, Boa-Vista.

Engommadeira

Precisa-se de uma para casa de familia pequena : na rua do Barão da Victoria n. 13.

Muita attenção

Aluga-se uma perfeita mobilia a Luiz XV, com tampo de pedra, e tambem dous grandes espelhot de moldura, em perfeito estado : quem pretender, dirija-se á rua do Caldeireiro numero 16.

Tintura Japoneza

Não ha mais cabellos brancos

A unica approvada e premiada pelas academias de Paris e Lond. es, por não ser prejudicial á saúde, encontra-se nas principaes casas de cabelleireiros e em todas as boticas principaes de Pernambuco, Caors, Bartholomeu & C. Mayer & C. e rua da Cadeia n. 51, 1.º andar

O Sr. José Candido Affonso Moreira

é rogado a comparecer na rua do Marquez de Olinda n. 50, a negocio que não ignora

Obra da capella do Senhor Bom Jesus

Thomaz Cavalcanti da Silveira Lins Junior, tendo de começar a obra da capella do Senhor Bom Jesus, sobre as ruinas do forte do mesmo nome, pede a todas as pessoas que assignaram prendas para o leilão em beneficio desta obra, que as podem depositar na livraria do Sr. Dr. Alves de Albuquerque, á rua do Imperadorn.79.!

Attenção

Pedro Carneiro de Almeida, com salão de cabelleireiro á rua do Cabugá n. 12, avisa ao respeitavel publico que recebeu de Paris grande sortimento de cabellos, e que faz qualquer trabalho de sua arte, assim como recebe e troca cabellos velhos.

Aluga-se

por modico preço a casa de azulejo n. 108 da rua Imperial, com os seguintes commodos : 2 salas, 5 quartos, cozinha externa, grande quintal murado com portão e cacimba : a tratar na botica n. 34 da rua larga do Rosario.

Para engenho

Offerece-se uma pessoa habilitada para ensinar em algum engenho as seguintes materias : primeiras letras, grammatica, arithmetica, geographia, historia, francez e musica ; podendo tambem servir como caixeiro ou administrador : a tratar na rua do Cabugá n. 2, loja, ou na rua Imperial n. 207 com Valdivino, da polvora.

Aviso

Pede-se ás autoridades policiaes e aos capitães de campo (chamado) que virom o moleque por nome João, crioulo, bem fallante e esperto, levando vestido paletot de brim pardo, camisa branca, calça de casimira cinzenta, chapéo de panno ou brim cinzento, o qual desappareceu desde quarta-feira 17 do corrente, vindo de Olinda para o Recife, trazendo uma lata quadrada contendo um vestido de seda preta feito em Paris, camisas de senhora e saias, meias com o nome Joaquina de Lemos, borzeguins de duraque preto, sapatos, um costume de panno preto para homem, e camisas com botões de ouro no peito, um roupão de fazenda azul com enfeite branco : quem o apprehender, e atal-o com esses objectos, o poderá levar ao escriptorio do theatro de Santa Isabel, todos os dias, das 9 horas da manhã ás 3 1/2 e 4 1/4 da tarde, ou em Olinda, no pateo de S. Pedro Velho, residencia de João Pinto de Lemos, que será generosamente recompensado.

Escravos Fugidos

Antonio e Vicente

Ao amanhecer de hoje, 26, fugiram do engenho Pimentel, os escravos acima referidos, sendo Antonio, pardo escuro, de 27 annos, sem barba, altura e corpo regulares, tendo ligeira ernea inguinal direita, sem marca alguma no corpo, é da provincia do Rio Grande do Norte, tendo embarcado ha pouco para aqui nesta villa de Mossoró, onde foi escravo do Sr. tenente-coronel Miguel Archanjo Guilherme de Mello ; e Vicente pardo, mais claro, com pouca barba, côr palida, altura e corpo regulares, e representa uns 30 annos, é do Rio Grande tambem, vindo junto com o mesmo Antonio, em companhia de quem fugio, este foi do Sr. José Fernandes Pimenta.

Estes dous escravos vieram ha pouco no vapor *Mamanguape* para esta capital, donde seguiram, para o dito engenho Pimentel. Presume-se que elles tenham tomado a direção do caminho de ferro, mas póde succeder que busquem a estrada de Santo Antão ou Nazareth, e assim pede-se ás autoridades a sua prisão e aos capitães de campo se gratificará se os apresantarem no mesmo engenho Pimentel a seu senhor capitão Francisco de Paula de Albuquerque Lima, ou nesta cidade á rua do Imperador n. 77, 1º andar.

Engommadeira

Lava-se e engomma-se com perfeição e preço commodo : na rua de Marcilio Dias n. 87.

De muito interesse

Precisa-se saber com urgencia se existem e onde residem, os filhos de Francisco Joaquim Pereira, natural da Ilha do Pico [Açores] casado que foi com Anna Joaquina de Souza, os quaes são : Manoel, Francisco, Thereza e Pedro : dirijam-se ao consulado de Portugal, nesta cidade, para informações.

Aluga-se

o primeiro andar da casa n. 26 á rua do Marquez de Olinda : a tratar na loja de Victor Grandin.

ALUGAM-SE

Dous sitios com grande abatimento, ambos muito perto do Recife.

Um sitio com casa para familia, com diversos arvoredos fructiferos, e logo depois viveiro com porto de embarque, confronte a estação do caminho de ferro de Afogados e perto dos bonds para o Recife, n. 4, na travessa do Motocolombó, em Afogados,

Um sitio todo murado com casa para familia, tendo alguns arvoredos fructiferos e muito capim ; passando pela porta diligencias para Santo Antão, e voltando até a ponte de Afogados, aonde estão os bonds para o Recife. A casa está toda piotada e caiada, na rua de S. Miguel n. 99, em Afogados : a tratar n. 8, rua da Imperatriz n. 8, armazem.

Casa na Soledade

Aluga-se a casa da rua do Bomfim n. 5, com 2 salas, 3 quartos e cozinha fora, com quintal no fundo e ao lado, e cacimba : a chave para ver está na casa junto, rua da Conquista n. 24, e trata-se na rua da Cadeia do Recife, n. 3 loja.

Caixeiro

Precisa-se de dous caixeiros com pratica de molhado e fazendas : a tratar na rua de Pedro Affonso n. 9.

Ao commercio

Eu abaixo assignado, tenho justo e contratado com os Srs. João Salgado de Menezes & C., a compra de sua taverna, sita á rua de Luiz do Rego, em Santo Amaro n. 60, livre e desembaraçada de qualquer debito ; porém, se alguem se julgar prejudicado reclame no prazo de tres dias, a contar da data deste, na rua do Capitão Lima n. 21 taverna.

Recife, 23 de abril de 1878.

Manoel Joaquim da Costa Ramos.

XAROPE DE JARAMACARU' COMPOSTO

DE

CARLOS BITTENCOURT

Pharmaceutico diplomado pela academia de medicina da Bahia

MARAVILHOSA DESCOBERTA DO SECULO !

O primeiro peitoral conhecido na medicina, de origem americana !

UNICAMENTE PREPARADO PELO AUTOR E DE COMPOSIÇÃO DESCONHECIDA

Temos experiencia de curas rapidas effectuadas com o—xarope de jaramacarú composto—em molestias rebeldes a qualquer outra medicação !

Cura radicalmente as seguintes doenças : asthma, defluxo, tosse simples ou convulsa, bronchite, affecções da garganta, affecções dos pulmões, e empregado com grande successo na phtysica laryngéa e pulmonar !

Preço para a capital : um frasco 2$000, e uma duzia 22$000

Salsaparrilha e caroba

DE

Carlos Bittencourt

Grande depurativo do sangue

! SEM MERCURIO !

Composição vegetal feita com o extracto de diversas plantas americanas sem consequencias nocivas como as desses preparados que se annunciam pomposamente.

Unico especifico nas doenças seguintes :

Rheumatismo, syphilis, ulceras, empingens, cancros do penis, gonorrhéa chronica, boubas, bubões, gomas, papeira, escrofulas, molestias da pelle e todas as doenças que teem a sua origem na impureza do sangue.

Preço para a capital : um frasco 2$000, e uma duzia 22$000

Reduzindo os preços, o autor tem por fim pôr ao alcance de todos este precioso medicamento e acabar com as especulações, exigindo-se 4$000 por um preparado nacional ! ! !

Xarope depurativo iodurado

DE

GIBERT E BOUTIGNY

SEGUNDO A FORMULA

Preparado pelo pharmaceutico

Carlos Bettencourt

Não é este preparado um medicamento secreto e ainda menos uma invenção moderna. A sua aceitação é devida a uma longa experiencia que lhe reconheceu a sua verdadeira utilidade. Os Drs. Gibert, Ricord, Curveilher e outros tantos medicos celebres o ensaiaram com grande exito nos hospitaes de Paris, d'ahi a sua applicação nas molestias seguintes : syphilis secundaria e terciaria e em todos os seus accidentes, impigens, molestias da pelle, sangue alterado, ulceras, escrofulas, rheumatismo e outras tantas molestias oriundas d'um sangue viciado, são curadas por este regenerador.

PREÇO

1 frasco	2$000
1 duzia	20$000

ELIXIR

DE

Jurubeba, quina e pega-pinto

FORMULA E PREPARADO OFFICINAL

DE

CARLOS BITTENCOURT

Tonico-febrifugo, e desobstruente de todas as visceras abdominaes. Empregado na *debilidade geral, affecções do estomago, convalescenças, febres intermittentes, antigas e rebeldes, molestias de figado e baço, falta de appetite, anemia, chlorose, côres pallidas e falta de sangue*. É um reconstituinte de energia. Unico preparado neste genero que goza das propriedades da jurubeba quina, pega-pinto e ferro. O autor, depois de ter feito innumeras applicações do seu novo preparado, reconheceu nelle uma efficacia sem exemplo nos preparados de jurubeba, quer pela nova manipulação, quer pela união feliz dos ou ros medicamentos. Em virtude de um processo moderno, que lhe pertence, evitou a *incompatibilidade* da *quina* com o *ferro* !

Preços para a capital :

1 frasco	2$000
1 duzia	22$000

ATTESTADOS

João Pedro Maduro da Fonceca, doutor em medicina pela universidade de Bruxellas, cirurgião mór de brigada honorario do corpo de saúde do exercito, director do serviço sanitario do hospital Pedro II, condecorado com a medalha de campanha do Paraguay, sob n. 4.

Attesto que muitas vezes tenho empregado o **Xarope de Jaramacarú composto**, preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bittencourt**, nos casos de **bronchite, catarrho e epathisação pulmonar, laryngites, tosses rebeldes, coqueluche e padecimentos da secreção urinaria**, sempre com bom e efficaz resultado ; pelo que passei o presente em 3 de novembro de 1877.

Dr. *João Pedro Maduro da Fonceca.*

Silverio Lagreca, doutor em medicina e cirurgia pela real universidade de Napoles, e approvado pela faculdade de medicina da Bahia, etc.

Attesto que tenho applicado varias vezes o **Xarope de Jaramacarú composto**, preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bittencourt**, nas formas **catarrhaes** agudas e chronicas dos **bronchios**, bem como nas **laryngites** em cujas molestias o seu effeito tem sido sempre bom e o resultado verdadeiramente satisfactorio ; pelo que subscrevi o presente. Recife, 4 de novembro de 1877. Dr. *Silverio Lagreca.*

Theogenes Dario de Cantalice, doutor em medicina pela imperial faculdade de medicina do Rio de Janeiro.

Attesto que tenho empregado na minha clinica a **salsaparrilha e caroba**, preparada pelo pharmaceutico **Carlos Bittencourt**, e tendo obtido os mais felizes resultados nas suas applicações quer nas molestias **syphiliticas** em qualquer dos seus periodos, quer nas doenças **cutaneas**, pelo que o julgo poderoso medicamento nas molestias mencionadas. Recife, 2 de novembro de 1887.

Dr. *Theogenes Dario de Cantalice.*

Attesto que tenho empregado na minha clinica particular o **Xarope de Jaramacarú composto**, preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bittencourt**, e que tenho obtido os mais brilhantes resultados na sua applicação nas molestias dos **orgãos respiratorios**, quer chronicas quer agudas, já calmando os symptomas mais rebeldes e importunos como a **tosse**, a **dyspnéa** e a **expectoração**, já curando radicalmente todas as affecções **pulmonares**, nos seus primeiros periodos. Recife, 4 de novembro de 1877.

Dr. *Theogenes Dario de Cantalice.*

DEPOSITO GERAL

Pharmacia Galeno

Carlos Bitencourt

N. 51.—Rua do Barão da Victoria—N. 51

Pernambuco

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por

FERREIRA MAIA & C.

Pharmaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 e 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus innumeros preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes d'estes, accrescendo a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo é rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram n'este medicamento um energico especifico, o que fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos d'esta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos preparadores, em volta da capsula da garrafa.

Preço de uma duzia	30$000
« « garrafa	3$000

Unico deposito em Pernambuco

PHARMACIA AMERICANA

57 — Rua do Duque de Caxias — 57

16,600 fr. RECOMPENSA NACIONAL 16,600 fr.

QUINA-LAROCHE

ELIXIR VINOSO

A **Quina-Laroche** contem todos os principios da quina, tem um gosto muito agradavel, e é superior aos outros vinhos e xaropes de quina; contra o *descaimento das forças e da energia, as affecções do estomago*, as *febres inveteradas*, etc.

O MESMO ELIXIR **FERRUGINOSO** é a feliz combinação de um sal de ferro com a quina. E' recommendado contra a *pobreza do sangue a chloro-anemia*, as *consequencias do parto*, etc.

Paris, 22, rue Drouot, e nas principaes Pharmacias do Mundo.

Depositarios em *Pernambuco* : FERREIRA MAIA e Cª ; ELIAS de MOURA e Cª ; A. CAORS.

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA DO BACHAREL M. DE SIQUEIRA C.

Remedio efficaz para curar qualquer erysipela e para impedir o seu reappparecimento.

Approvado pelo Governo Imperial, acha-se á venda com instrucções, attestados de medicos e pessoas notaveis.

Encontra-se na Livraria Economica, rua do Crespo n. 2, e, das 4 horas da tarde em diante, no Chora-Menino, junto á Pontezinha.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um inteiro n. 3762 com..... 4:000$, um inteiro n. 2406 com 1 300$, dous quintos n. 2917 com 100$ e outras sortes de de 32$ e 16$ da loteria que se acabou de extrahir [260.ª], convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 6.ª parte das loterias a beneficio da igreja do Rosario de Afogados, [261.ª), que se extrahirá na quarta-feira 24 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	5$000
Meio bilhete	2$500
Quinto	1$000
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	4$500
Meio bilhete	2$250
Quinto	900

Manoel Martins Fiuza.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes um meio de n. 3024 com a sorte de 200$000, além de outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 6.ª parte das loterias a beneficio da igreja do Rosario de Afogado (261ª), que se extrahirá na quarta-feira 24 do corrente mez.

PREÇO

Bilhete inteiro	5$000
Meio	2$500
Quinto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhate inteiro	4$500
Meio	2$250
Quinto	$900

João Joaquim da Costa Leite.

300U000

Attenção

Escravo fugido

No dia 4 do mez findo fugio, no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante do Recife, que o houve por compra em 25 de maio de 1869, a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabralhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos, com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca, e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço especie de um lombinho, pronuncia compassada, conservando-se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 é 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de Joso Antonia, escravos de Manoel Salvador ,de lugar Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, onde o referido escravo é natural, e onde exercicia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preta, chapéo do Chile, levou um bauzinho de couro, com bastante roupa braca; assim como consta que no acto do embarque aqui, um preto foi á bordo e entregou-lhe a quantia de 600U000 a mandado de uma amasia de nome Romana. É provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande alçado, para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade, em algum dos vapores da companhia bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias ; roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos Srs. capitães de campo, ou á qualquer outra pessôa que delle tiver conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

COMPRAS

— Compra-se 10 a 15 apolices da companhia trilhos urbanos do Récife a Olindá e Beberibe : a tratar na rua estreita do Rosario n. 17, 1º andar, das 10 ás 2 horas da tarde.

— Compra-se utensilios de refinação, usados e em bom estado : quem tiver, a tratar na Cambôa do Carmo n. 2.

VENDAS

— No Cáes do Capibaribe n. 22, officina de André Rompeck, vende-se o seguinte : uma carteira de amarello envernisado com 3 metros de comprido, uma varanda de ferro batido [modelo elegante] com 26 palmos de comprimento, caixilhos de sungar, portas de vidraças e de madeiras, janellas de todos os tamanhos : tudo de amarello e barato.

Cimento Portland

De Robins & C.

Vende-se a 7$ a barrica com 284 libras peso liquido : a tratar no escriptorio de Saunders Brothers & C., na praça do Corpo Santo n. 11, 1.º andar.

Vende-se o engenho Curupaity, distante duas e meia legoas da estação de Una. E' movido a vapor, tem muito boas obras, e proporções para safrejar mais de 3,000 pães : quem o pretender, póde dirigir-se á praça do Corpo Santo n. 15, a tratar com Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, ou no mesmo engenho com o Sr. Manoel Monteiro de Gusmão.

Vende-se

uma taverna bem sortida e muito afreguezada, em uma das ruas mais concorridas desta cidade : a tratar á rua Nova n. 32.

Cabriolet

Vende-se um cabriolet americano, de quatro rodas e quatro assentos, com um cavallo e arreios completos : para ver e tratar, na cocheira de José de Moraes, á rua da Roda numero 60.

— VENDE SE um grande sitio na estrada da Torre, com uma pequena casa de vivenda e com muitos arvoredos, com uma grande cacimba e um grande tanque de pedra, uma grande baixa para capim em chãos proprios, e passa os bonds na porta : a tratar na rua do Bom Jesus, no Recife, n. 6, 2º andar.

— VENDE-SE a casa terrea no largo da igreja de S. José, com porta e janella, cornija na frente, tendo uma sala na frente, dous quartos, sala de jantar, cosinha separada, quintal murado e cacimba : a tratar na rua da Cruz n. 6, 2º andar.

Vende-se

Uma mulata de côr clara com 30 annos pouco mais ou menos, sabendo perfeitamente cozinhar, engommar e coser ; prestando-se tambem para copeira : a tratar na rua Nova, loja de selleiro n. 33

O preço admira

Vende-se uma casa junto a estação do Carmo e dos banhos salgados, em Olinda: a tratar na ladeira da Ribeira n. 15.

Engenhoca

Vende-se ou permuta-se por predios na cidade do Recife a engenhoca denominada S. Salvador, sita á estrada nova do Caxangá : a tratar no Recife, á rua da Santa Cruz n. 24.

Gaiolas de arame

de varios tamanhos e modelos, novidade : vendem Amaral, Nabuco & C., á rua Nova n. 2.

— Vende-se uma casa na povoação do Caxangá n. 15 : a tratar na rua Formosa n. 33.

Bandejas de charão

O que ha de mais fino neste genero ; vendem Amaral, Nabuco & C., á rua do Barão da Victoria n. 2.

Ns. 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 42

Camisas, peito de linho, com e sem collarinho, para homem.

Camisas de ponto de meia de algodão, delã e de seda, para homem e menino : vendem Amaral, Nabuco & C., á rua do Barão da Victoria n. 2.

Lingoas seccas

Vende-se na rua de Pedro Affonso n. 6, em porção e a retalho.

NOVIDADE

Entre muitos artigos de luxo e phantasia existentes na NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba ella de receber mais os seguintes :

Linas flores artificiaes, proprias para bailes, theatros, casamentos e passeios ; bonitas mantas para senhoras, gostos novos e bonitos ; delicados chapéos para senhoras, primorosamente enfeitados ; elegantes tesouras com cabo de madreperola ; bons albuns para retratos de diversos tamanhos e qualidades, e tudo está vendendo razoavelmente.

Ventarolas de palha

Recebeu a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, um bom sortimento de ventarolas de palha de diversas côres e gostos.

Prateia os metaes

Verdadeira agua para pratear os metaes : vende-se na NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63.

Do velho faz novo

Glicerina (graxa), a NOVA ESPERANÇA acaba de receber esta excellente graxa glicerina, que reduz a novo o calçado o mais antigo.

Morram as moscas

O papel que recebeu a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias .n. 63, para matar moscas, é efficaz, custa 40 rs. a folha.

É certo

Que a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida a vender os artigos em si existentes por menos 20 por cento do que em outra qualquer parte, e para prova do exposto apreciem os preços seguintes : papel amizade, de boa qualidade, a 500 rs. a caixinha ; envelopes a 500 rs. o cento ; fita de linho, muito boa, a 60 rs. a peça ; botões de osso para calças a 180 rs. a caixa ; linhas de 200 jardas a 80 rs. o carretel ; caixinhas com colchetes a 60 rs. ; cordão para vestidos a 20 rs. a peça, e tudo o mais se está liquidando na NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63.

Para os nervosos

Collares anodinos electricos magneticos, contra convulsões das crianças, assim tambem anneis electricos para os que soffrem dos nervos, recebeu a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63.

Recebeu é verdade

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber o seguinte : papel para flores, bonecas e brinquedos de muitas qualidades, linhas para cozer meias, visporas de 4 e 8 collecções.

Alimento para crianças de peito e para invalidos

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu directamente do Sr. G. Mellin um preparado com a denominação acima, o unico alimento que póde com vantagem substituir o leite materno, e o unico recommendado pelas mais distinctas autoridades medicas como o melhor alimento para crianças e invalidos.

Calçado francez

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu pelo ultimo vapor sapatões de Milié, botinas e sapatões de Suser : está vendendo por preço razoavel, são frescos, a elles antes que se acabem.

Vinho virgem

Afinal sempre chegou o afamado vinho virgem, que ha mais de tres annos não vem a este mercado ; a elle, antes que se acabe.
NO ARMAZEM DO NUNES
14—Rua do Imperador—

Formicida Campanena

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO IMPERIAL

Extingue completamente qualquer formigueiro e vende-se aos seguintes preços :

Lata de um litro a 2$700
Dita de dous « « 5$000
Dita de cinco « « 11$000

No escriptorio de Alfredo Ferreira Baltar, á rua do Commercio n. 44.

ATTENÇÃO

aos dous mil paletots

52 — Rua da Imperatriz — 52

Loja da porta larga, com bandeira verde e amarella.

Este estabelecimento é bem antigo e conhecido em fazendas, especialmente em roupas feitas, sendo o preços os mais commodos que se póde imaginar !

O seu proprietario tendo feito diversos estudos sobre a ECONOMIA, assim como sobre os interesses reciprocos, tem resolvido pôr em pratica o rifão antigo : Mais vale muitos cinco do que poucos dez, á vista do que vende de tudo quanto tem e continúar a ter em seu estabelecimento por preços sem competidor e muito principalmente roupa feitas. Venham ver, e admirem !

Aos dous mil
Aos dous mil
Aos dous mil
Aos dous mil
Paletots.
Paletots.
Paletots.
Paletots.

Rua da Imperatriz, loja da porta larga de Paredes Porto.

Engenho

Vende-se o engenho Barra, na comarca de Santo Antão, com todos os seus utensilios, com terra sufficiente para grande safra, boa casa de vivenda, grande numero de casas para lavradores e alguns sitios : a tratar em Santo Antão com o Sr. Francisco José da Costa Germano, e nesta praça, á rua Imperial n. 86 ou 90.

Salmão em latas

Vende-se em caixa de quatro duzias a 20$ caixa : em casa de Johnston Pater & C., rua Bom Jesus n. 26.

Aproveitem

Vende-se a casa terrea da rua do Visconde de Goyanna n. 43, com 2 salas, 2 quartos e grande quintal arborisado : quem pretender, dirija-se á mesma.

SILENCIO !!!

O 43

Rua do Queimado n. 43, defronte da Pracinha, é barateiro

Filó preto proprio para véos, a 100 réis o covado.

Granadine preta, á franceza, fazenda nova, com oito palmos de largura, a 320 réis o covado : é propria para vestidos e poloneza para a quaresma. [Que pechincha !]

Gorgorão preto de seda com listras assetinadas, a 1$500 o covado.

Madapolão francez com 20 varas, com pequeno toque 4$ a peça.

Lenços de esguião com barra á ingleza, a 3$ a duzia.

Por estes preços só vende o—43.

— Sr. a Guimarães & C., rua do Commercio n. 5, tem para vender :

Cal de Lisboa.
Lagedo de Lisboa.
Colla.
Fio de algodão em novellos de 500 e 250 grammas.

Cognac

Vende-se da muito conhecida marca Hennessy, por preço modificado : no armazem de Herman Lundgren & C., rua do Commercio numeros 4 e 6.

Saias bordadas

NA

LOJA DE ALMEIDA & CAMPOS

Saias brancas bordadas, para senhoras, a 3$600 uma ; é pechincha : todos vendem por 8$.

Peças de bramante de algodão, com 12 jardas, a 3$500 ; realmente é pechincha.

Angolinhas para vestido, campo cinzento com flôres brancas e pretas, diversos desenhos, a 500 réis o covado.

Diversas fazendas de gosto que vendemos muito barato.

Merinó preto de verão, 2 larguras, a 1$500 o covado.

N. 20—RUA DO CRESPO—N. 20
ALMEIDA & CAMPOS

Engenho Soledade

Vende-se este engenho d'agua, copeiro, situado em Camaragibe, provincia das Alagoas, com excellentes terras, que póde safrejar até 4,000 pães annualmente, possuindo muito boas mattas, e com proporções para se levantarem mais engenhos. Vende-se com toda a fabrica e animaes, ou somente o engenho, á vontade do comprador : a tratar na praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar.

Luiz Gonçalves da Silva & Pinto

Vendem a grosso e a retalho

Vinhos Collares, em barris de decimo.
Cimento Portland.
Potassa da Russia, por preço muito barato.
Cal de Lisboa.
A' rua da Cadeia n. 39, 1.º andar.
Cessou a grita, começa a razão.

Chaminés patente

PARA CANDIEIROS

QUE RESISTE TODO CALOR

E' extraordinaria a resistencia destas chaminés, tem a grande vantagem de não se quebrarem.

Vende-se na rua do Barão da Victoria 61, antiga rua Nova.

LOJA DO SOUZA

MACHINAS PARA PICAR CARNE

com facilidade, propria para collegios. Vende-se na rua do Barão da Victoria n. 61, antiga rua Nova.

LOJA DO SOUZA

Vende-se

a taverna da rua Imperial n. 95, e o motivo da venda se dirá ao comprador.

Preço fixo

Por 1:600$, será a ultima vez que se annunciará, e o menos por que se venderá a casa terrea da rua do Cotovello n. 4 : quem pretender, dirija-se á mesma.

Transparentes de pinho

Esponjas grandes e pequenas.
Estampas e quadros de madeira dourado.
Machinas para café.
Cadeiras para viagem.
Insignias maçonicas.
Relogio para cima de mesa.
Vendem por preços muito commodos Amaral, Nabuco & C., rua Nova n. 2.

Fichu de lã branca a 2$

Camisas de meia para menino.
Cortes de vestidos de cretone, de côres lindas.
Vendem Amaral, Nabuco & C., rua Nova n. 2.

ATTENÇÃO

Fio para fogueteiro e para coser saccos.

Saccos de estopa para farinha, milho e assucar.

Lonas de linho para encerados e camas.

Vinho Sherry superior.

Tinta para impressão.

Vende-se em casa de Adamson Howie & C. Rua do Marquez de Olinda n. 37.

UM INSTANTE ! !

N. 20

Almeida & Campos

Rua Primeiro de Março n. 20

Hoje mais que nunca, quem quizer comprar barato dirija-se ao n. 20 da rua do Crespo, porque os preços realmente admiram.

Lindos e mimosos padrões de batistes miudas e graúdas, para 200, 240 e 280 réis o covado ; val a penna.

Moreninhas para vestido, são novos os padrões e lindissimas as côres, para 360 réis o covado ; é barato.

Cretones inglezes, suissos e allemães, com barra e sem ella, dos preços de 360, 400 e 440 réis o covado.

Popelines, para 200 réis ; ha completo sortimento.

Lãzinhas escossezas, padrões modernos, para 160 e 200 réis.

Bretanha de linho, 1 peça com 30 metros 9$, em metro a 320 réis.

Bramante, superior qualidade, 10 palmos de largura, 1$400.

Dito muito superior de linho, a 2$ e 2$500 a vara.

Atoalhado branco para toalhas, todo bordado, a 1$600 o metro.

Panno da Costa de quadros para mesa, a 1$600 o covado.

Merinó preto, de todos os preços, de 2$, muito superior.

Modernas chitas para coberta, todos os preços.

Chitas escuras e claras, de 240, 280 e 320 réis.

Cambraia branca, tapada e transparente, para 3$500 a peça.

Cortinados para cama, superior, a 8$.

Cambraia em peça, para cortinados, toda adamascada, 10$ a peça.

Cortes de linho bordardos, modernos, 8$ um.

Ditos de cambraia brancos, bordados, de 7$, 8$ e 10$.

Casemiras auganal o mais lindo sortimento, para roupas e costumes de homens e meninos, de 3$, 3$800, 4$000 e 4$500 o covado.

Cortes de casemira de côres para calças, são os mais modernos ; preços de 4$ a 9$

Camisas francezas as mais finas e as mais modernas em gosto.

Punhos de linho e collarinhos, todos os moldes para homens.

E muitas fazendas que deixamos de mencionar, mas que á vista se venderão sem limite de preço.

Na antiga loja de

GUILHERME & C.
A' rua 1.º de março n. 20
Almeida & Campos.

Bazar das Costureiras

no estabelecimento exclusivamente **de machinas de costura**
DE
GASPAR A. S. LEITE & C.
28 —RUA DO BARÃO DA VICTORIA— 28
(ANTIGA RUA NOVA)
PREÇOS
10 a 20 % menos que em outra parte
Concertos gratis
VENDAS A DINHEIRO E A PRAZO

Papel de impressão

de todos os formatos ; vende-se na rua do Imperador n. 75.

Cimento portland

em barricas de 400 libras ; vende-se na rua do Imperador n. 75, e garante-se ao comprador a sua superior qualidade.

Mudou-se o tempo

JOAQUIM FERREIRA CAMPOS & C.
Rua 1.º de Março n.º 21.
RECEBERAM AS SEGUINTES NOVIDADES :

Lenços de linho com letra e barras de côres a 9$, a duzia.

Meias de côres superiores para homem, duzia 8$, 10 e 12$000. São lindas.

Meias superiores para senhoras, duzia 10$ e 12$000. Admira !...

Brim branco alcochoado superior a 3$ e 3$500 a vara. E' baratissimo.

Dito liso com 4 palmos, covado 360 rs.

Alpacas com listras de seda, covado 500 rs.

Chitas chinezas para colchas, covado 500 rs.

Algodão com 5 palmos de largura, vara 400 rs.

Toalhas felpudas, monstruosas, para banho, a 2$500.

Lindas mariposas, brancas e de côres, a 360 e 400 rs. o covado.

Filó preto com salpicos, vara 500 rs.

Brilhantina preta e de côres, covado 500 rs.

Esguião amarello, com duas larguras, vara 1$200.

Lindissimas mantas de setim para homem, a 1$000 e 1$200.

Casemiras de cores, finissimas para costumes, covado 3$500.

Damasco de lã e seda, pelo diminuto preço de 3$000 o covado.

Chales de casemira, superior a 5$ e 10$000.

Camisas para meninos, brancas e de côres, duzia a 28$000 e 30$000.

Atoolhado de algodão, idem de linho a 2$000 e 3$000 a vara.

Cortes de cretone, com figurino, bordados e estampados, ultimo gosto a 15$000 e 20$000.

Cortes de casemira de cores, lindos desenhos, a 5$000 e 10$000.

Camisas de linho para homem, o que ha de superior, a 40$000, 50$000 e 60$000 a duzia.

Ditas bordadas, uma 6$000.

Ditas de bonitas cretores, a 30$000 e 40$000 a duzia.

Cambraia preta fina, vara 640 rs.

Mantilhas á brasileira, a 5$500.

Batistes, padrões elegantes, pelo barato preço de 280 e 320 réis o covado.

ROUPA FEITA

E' tão bonito o sortimento deste artigo e por tão barato preço, que só com a presença do elegante cavalheiro, se poderá mostrar a realidade.

O barateiro onde é ?

A' rua do Queimado n. 59

Vende por preço que admira !

Grosdenaple superior muito largo, a 2$ o covado ; é baratissimo !

Gorgorões de sêda, fazenda de 8$, por quanto se vendeu, estamos acabando a 4$500 ! aproveitem.

Casemiras pretas sedan, a 1$800 o covado.

Ditas de côres, inglezas, a 2$ e 2$500 o dito.

Ditas em cortes ; é pechincha, a 4$500.

Pannos finos, preto, a 2$800 e 3$500 ; a elles.

Nova remessa de casemiras de algodão, a 1$500 o corte.

Cazinetas superiores, a 560 réis o covado.

Angolas verdadeiros a 440 réis o dito.

Brim pardo liso, finissimo, a 400 réis o dito.

Dito branco, exposição, a 1$000 e 1$500 a vara.

Bramantes, os melhores que tem vindo, a 1$500 a dita, com 10 1/2 palmos de largura.

Atoalhado adamascado, que desenho lindo! a 1$600 a dita ; val 2$.

Ricas colchas de fustão a 3$.

Cortinados bordados, bonitos que encantão, a 8$000 o par ; custam sempre 10$000.

Lenços abainhados, em lindas caixas, a 1$800 réis a duzia.

Camisas de cretones, padrões modernos, a 28$000 e 30$000 a duzia.

Ditas brancas, finas, a 30$000 ; é barato.

Cambraias transparentes, finas, a 2$500 a peça.

Ditas Victoria, a 3$ a dita.

Madapolão francez superior, a 4$500 24 jardas.

Todos estes artigos, assim como muitos outros que não mencionamos, vendemos por preços sem competencia.

Olhem, não se enganem

O 59 É O DA RUA DUQUE DE CAXIAS

Antiga do Queimado, loja de
CARNEIRO DA CUNHA & C.

Chá preto e verde

Muito superior, receberam da Europa pelo ultimo vapor, Amaral, Nabuco & C. : vendem no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Espelhos grandes

E lindos a Luiz XV, para sofá, tapetes, quadros, estampas, capellas mortuarias, gaiolas de arame para passaros, chá verde e preto e outros muitos artigos, vendem Amaral, Nabuco & C., rua do Barão da Victoria n. 2.

— Vende-se ou arrenda-se o engenho Conceição, em Serinhaem, com uma pequena safra para colher. E' d'agoa e tem excellentes terrenos. A tratar com o proprietario do mesmo, no largo do Corpo Santo n. 15, primeiro andar.

— Vende-se uma parte em um mulato muito bom copeiro e criado de todo o serviço obrigando-se por uma escriptura o mulato prestar serviços até pagar a quantia de cento e setenta mil réis ; a tratar no Corredor do Bispo n. 73, com a senhora do escravo.

— Vende-se por preço commodo uma duzia de cadeiras de amarello, em perfeito estado, com a vista se fará negocio: a tratar nesta typographia das 10 horas do dia em diante.

Cylindro de padaria

Vende-se por 90$ um cylindro inglez muito bom : no Monteiro, na taverna do becco do Quiabo se indicará.

Caldeiraria Central

E

fundição de sinos e bronze

DE

Cardozo & Primo

Rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum n. 66.

Os proprietarios deste estabelecimento previnem aos senhores de engenho, agricultores e ao publico em geral que continuam a fabricar os objectos abaixo mencionados, como sejam

Machinas de Derosne para fazer espiritos ditas de Collars, os melhores systemas, alambiques de feitios diversos, simples e com esquenta garapas, incluindo os de NOVO SYSTEMA, ultimamente adoptado na provincia, carapuças, serpentinas, tachos, passadeiras, repartideiras, escumadeiras, cobre picado para moer mandioca e todas as obras necessarias para o fabrico do assucar. Bombas aspirantes e de repuxo, de ferro, de cobre e de bronze. Sinos de 16 libras até 110 arrobas, fabricados pelo systema francez, torneiras de bronze e parafusos de dito, de todos os tamanhos.

Emfim fabrica-se toda e qualquer obra de cobre ou de bronze, com toda perfeição e gosto, para o que teem feito acquisição dos melhores operarios, podendo desta forma servirem bem aos seus freguezes e a todos quantos lhes honrarem com a sua confiança.

Na Caldeiraria Central

66—Rua do Barão do Triumpho outr'ora do Brum—66

Museu de Joias

N. 4—Rua do Cabugá—N. 4

Este importante estabelecimento de ha muito conhecido do respeitavel publico, tem na Europa um de seus socios bastante habilitado para escolha das joias, que constitue o seu esplendido sortimento, tendo por esta fórma novidades constantemente no artigo joias. Asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer e ainda mesmo sem precisão.

Pedem, pois, ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento que se acha aberto das 6 horas da manhã ás 8 da noite.

Joias de brilhantes. De brilhantes teem ricos adereços em elegantes caixas apparelhadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos melhores fabricantes que tem vindo a esta cidade ; assim como, anneis, brincos, cruzes, caçoletas, broches, rosetas e uma infinidade de brilhantes soltos, para cravar á vontade do comprador.

Joias de phantasia. De ouro, com pedras finas, tem um variadissimo sortimento de brincos, caçoletas, voltas, braceletes, cadeias para homens e senhoras, até lapis, canetas, apitos, etc., etc.

Joias de prata. De prata tem colheres, castiçaes, esporas, salvas, bandeijas, faqueiros e paliteiros, etc., etc.

Relogios. Teem um completos ortimento de relogios de prata e ouro, para homens, senhoras e meninos, todos dos melhores fabricantes.

Joias para baptisados. E' para este acto que chamamos a attenção das Exmas. madrinhas e padrinhos, porque temos um completo sortimento de pequeninas joias, e em caixas proprias para dadiva no acto do baptismo.

Além destes poucos artigos que mencionamos, temos outros que não podendo mencionar por ser enfadonho, sorprenderão á todos que visitarem nosso estabelecimento.

Joseph Krause & C.

Joias de admiravel perfeição

PARA

Casamentos e baptisados

Acabam de chegar á loja de Julio Fuertemsberg, nova remessa de joias de modelos surprendentes e completamente novas, com brilhantes e outras pedras preciosas ; assim como grande variedade de objectos de apurado gosto, para homens, senhoras e meninos, e por 20 % menos que em outra parte, rua do Imperador n. 32.

Compra-se ouro, prata velha e brilhantes.

CHAPEOS PARA SENHORA

Chegaram á loja das columnas de Antonio Correia de Vasconcellos, a rua 1.º de março n. 13.

Ricos chapéos de palha de Italia muito bem enfeitados para senhora.

Ditos pretos, proprios para luto.

FRANCISCO M. DA SILVA & C.ª

IMPORTADORES E EXPORTADORES de DROGAS, Productos Chimicos E TODAS AS ESPECIALIDADES ESTRANGEIRAS. RECEBEM directamente da Europa todos os Productos de seu negocio, E GARANTEM a qualidade dos mesmos.

GRANDE DEPOSITO de TINTAS, Pinceis, Oleos e Vernizes. MACHINAS ELECTRICAS Ditas PARA AGUA GAZ. INSTRUMENTOS cirurgicos, Medicamentos, Homeopathicos, Fundas, Vidros e Vazilhames para Pharmacias.

23, Rua do Marquez de Olinda, 23
PERNAMBUCO

Malas e bolsas

Malas de madeira, de lona e de couro, de foles e proprias para camarotes ; e bolsas de couro e de sêda, sortimento variado para senhoras e homens, para viagem com e sem preparos : vendem Amaral, Nabuco & C., na rua do Barão da Victoria n. 2.

Sedas para vestidos

Grande sortimento de sedas, o que tem vindo de mais gosto, em cortes para vestidos, e por preços que admira : na Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47.

Popelines lisas de seda

Pelo ultimo vapor chegou um grande e variadissimo sortimento de popelines lisas de seda pura, cores novas e lindissimas, e vende-se por preço muito commodo ; dá-se as amostras, e manda-se em casa dos pretendentes : na Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47.

Fichús modernos

A 2$500 E 3$000
NA FRAGATA AMAZONAS
RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 47.

Vestuario para baptisado

A Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47, acaba de receber um grande e variado sortimento de vestuarios para baptisados, que está vendendo a 6$, 8$ e 10$000 cada um, é pechincha !

Granadinas

Grande sortimento de granadinas de séda, pretas com ramagem e listras de côres, padrões novos e lindos ; vendem-se por preço baratissimo e dão-se as amostras na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Alpacas lisas a 400 e 500 réis

Alpacas lisas de todas as côres para vestidos a 400 e 500 réis, na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Lindos chapeos para senhora

Chegaram no ultimo vapor, lindos e ricamente enfeitados chapéos de palha de Italia, e de sêda, para senhora, os quaes se vendem por muito menos do que em outro qualquer estabelecimento, na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Popelines de linho a 320 réis

Vendem-se lindas popelines de linho a 320 réis, valem 640 réis o covado ; aproveitem, na Fragata Amazonas, rua do Queimado n. 47.

Camisas inglezas

Grande pechincha em camisas inglezas a 30$ a duzia, na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

O Barateiro!!

DA RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 1.

Continúa e continuará a propagar a idéa de vender barato para vender muito, pelo que pede a attenção, para os preços que abaixo especifica—a saber :

Saias bordadas como ; são lindas e custam 8$ e 9$000.

Cortinados bordados para 14$, 15$ 18$000 cada um.

Granadine preta para 600 rs.

Granadine de seda para 800 e 1$300.

Maripozas ; que lindos desenhos, côres fixas para 360 e 400 rs.

Batistes ; temos um sortimento especial, para 240, 280, 320 rs. E' a proveitar.

Nanzuck ; que lindos desenhos, ultimos gostos, para 400 rs.

Cretones francezes 400 e 440 rs.

Ditos com barra para 400 e 440 rs.

Chitas para 240, 280, 300 e 320 rs.

Popelines de linho, 360 e 400 rs.

Ditas de seda, a 600 e 700 rs.

Ditas de seda, gostos muito lindo, para 1$ o covado.

Gorgorões, pretos para vestido, vendemos mais borato do que n'outra qualquer parte, a 2$, 2$500, 3$, 3$500 e 4$000.

Fustões acolchoados para 800 e 900 rs. o covado.

Bramante de algodão, a 1$500 e 1$600 a vara, com 10 palmos.

Dito de linho, com 10 palmos, para 2$600 a vara.

Brim branco exposição, para 2$ a vara.

Setim Macáo de côres e preto.

Punhos e collarinhos para senhora, gostos os mais modernos que ha, para 2$, 2$500 e 4$ (são bordados.)

Tiras e entremeios bordados, superior qualidade e preços baratissimos.

Gravatas para senhoras; como são lindas. E' aproveitar.

Colchas para cama, de 3$ a 7$.

Chales de casemira de côres.

Alpacas de côres a 640 e 700 rs.

Cantão, alpaca, lã e cassas.

Merinó proprio para luto.

Meias para senhoras e homens ; temos bom sortimento.

Lenços brancos, abainhados, de 1$800 a 7$ a duzia.

Cambraia Victoria com 8 e 1/2 varas para 3$500 a peça.

Redes de fio, superiores.

Cortes de casemira de côres, a 4$500.

Brim pardo liso a 500 rs.

Cassinetas para calça, a 460 e 500 rs.

Flanellas de côres e brancas, para 700, 800 e 900 rs. o covado.

Ceroulas de linho.

Bretanha do linho, a 22$ com 24 varas. E' barato.

Esguião de linho, a 18$, 20$ e 24$.

Atoalhado adamascado para mesa, para 1$500 e 1$600.

Toalhas felpudas, para 6$ e 9$ a duzia.

Guardanapos para 3$600, 4$ e 7$ a duzia.

Madapolões francezes de 40 jardas, por barato preço.

Temos bom sortimento de fazendas proprias para o mato, e que vendemos mais barato do que n'outra qualquer parte ; os preços só á vista.

O barateiro
Rua Primeiro de Março n. 1
AGOSTINHO SANTOS & C.

Cambraias para forro

com toque de avaria a 600 rs. a peça : na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Attenção das costureiras

Vende-se uma machina de costura em bom estado para coser : quem pretender dirija-se á rua de Hortas n. 50.

VARIEDADE

Arvore da chuva

NOTICIAS ACERCA DESTA ARVORE

Jurimaguas, 10 de janeiro de 1878.—Illm. Sr. João Baptista Gonçalves da Rocha Lerêto—meu estimado collega.—Com notavel atrazo tive a honra de receber a mui attenciosa carta de V. S., de 21 de setembro ultimo, junto com a qual recebi tambem as copias que V. S. se dignou juntar, relativas á arvore *Tæmia Caspi*. A primeira demora foi occasionada por uma indisposição physica que me impedio de responder na primeira opportunidade, como desejava.—Rogo a V. S. se sirva desculpar a morosidade, em attenção ás poderosas causas que a motivaram. Para que V. S. tenha um completo conhecimento, tomo a liberdade de remetter-lhe copia de todos os documentos que existem no archivo do consulado, relativos a *Tæmia Caspi*:

Por ellas verá V. S. que o geologo consultor, o Sr. A. Raimundi, opina que a *Tæmia Caspi* não se aclimará nas costas Peruanas, e que, no caso de aclimar-se, não funccionará nella como funcciona aqui. Tudo isto nos diz, sem conhecer a arvore e sem saber das condições peculiares ou especiaes, que a possam distinguir ou differençar da generalidade.

O Sr. geologo, para emittir tão simples parecer, se acastella no perimetro que forma o edificio que os sabios creem ser verdades demonstradas; recusando, como bom logico, toda a opinião que fôr adversa da que elles dizem ter conhecido.

Ninguem entra na communhão dos sabios e dos pensadores livres sem haver recebido antes o baptismo doloroso da duvida.

Me julgo com direito para duvidar do que os sabios nos dizem, e, sobretudo, quando os factos e observações nos annunciam principios contrarios. Não ha Moysés, e nem haverá jamais quem possa fazer brotar a fonte que sacie a séde da verdade que devore o homem. Estes senhores se esquecem talvez que o pensador livre e illustrado vive na vida de todos os tempos e de todos os lugares, vê cada cousa mais do que nella veem, distingue no concerto universal a voz de cada arbusto, de cada insecto, de cada onda, se inclina, como disse Balsas, á borda do mundo para interrogar as espheras; ouve d'onde quer que se ache, (na montanha, no bosque ou no mar) a voz mysteriosa que fallava o propheta junto á çarça ardente. Para que encadear nosso pensamento a factos pouco observados e a principios duvidosos, que a verdade destruirá mais tarde?

A independencia do pensamento não é menos odiosa ao despota que aos demagogos, como a do clero romano á dos sabios doutrinarios dos tempos que alcançamos.

Esta pleiade de sabios, que no mundo abundam, procede sempre como os partidos politicos que, nas nações sul-americanas, disputam o poder.

Cada um destes partidos tem um *credo politico*, que julga o *non plus ultra* da perfeição! Ai d'aquelles que se atrevem a pôr em duvida algum dos artigos de fé! Por isso vemos ordinariamente sem sacerdote o templo da imparcialidade; por isso acham raras vezes os partidos entre seus membros quem lhes preste o importante serviço de dizer-lhes a verdade, quando é amarga. E por isso guardam para si tantos pensadores o fructo de suas meditações, privando a sociedade de um cabedal immenso de idéas, se são verdadeiras, uteis por isso, se erroneas, uteis tambem, porque está na natureza do erro fazer sobresahir a verdade. De todos os dogmas o unico que devia ser destruido é o da intolerancia.

Como a *Tæmia Caspi* é uma arvore que se presta a ser reproduzida, isto é, plantada nos terrenos seccos e áridos, deixando os baixos que são os mais humidos e os mais abundantes neste districto, pensei, e com razão, que dita arvore differia da generalidade, recebendo a humidade, não somente da terra por suas raizes, como tambem da atmosphera pela parte exterior ou visivel.

Este pensamento, que nada tem de extraordinario em presença das funcções que desempenha a arvore, acarretou-me uma rude reprehensão, trazendo em seu apoio o Sr. geologo theorias que todos conhecemos, e que applica á *Tæmia Caspi*, sem conhecel-a, como disse em sua luminosa informação.

Até aqui deixei correr minha penna livre, com risco de incommodar a V. S., porém, abusando de sua benevolencia pela primeira vez que tenho a honra de dirigir-me a V. S., peço-lhe que me desculpe: Muito louvavel, digno e honroso é para V. S. o desejo que tem de levar á sua formosa patria a *Tæmia Caspi*, com a nobre esperança que ella previna e evite no futuro as causas que hoje enlutam e empobrecem os laboriosos habitantes do imperio do Brasil. Que Deus, autor de todo o bem, abençõe o pensamento e corôe com exito feliz a empreza, para que a posteridade recorde o nome de V. S. com reconhecimento e gratidão. Sou, senhor, com todo respeito e consideração attencioso criado.—*J. V. Montero*

Copia de uma nota que foi transcripta do consulado de Colombia.

Sr. ministro de estado no districto do ministerio de relações exteriores.—Lima, 26 de maio de 1877. Me é grato responder ao estimado officio de V. S., de 15 do actual, pelo qual se serve V. S. transcrever-me o que lhe foi dirigido pelo consul dos Estados-Unidos de Colombia, no districto de Lorêto, subministrando dados com relação á arvore chamada *Tæmia Caspi*, cuja acclimação na costa da republica considero de utilidade. Qualquer que seja o resultado que se obtenha neste assumpto, sempre serão dignos de encomios os esforços do dito consul, e seus bons desejos em contribuir para o progresso do paiz; motivo pelo qual se servirá V. S. dar-lhe os devidos agradecimentos, em nome do governo. O já conhecido officio passou a ser informado pelo geologo consultor Dr. Antonio Raimondi, cujos conhecimentos na materia são indispensaveis, o qual é de opinião que a referida arvore não poderá produzir na costa do Perú, os resultados beneficos que crê o dito consul; sem embargo, sendo necessario que a experiencia venha a resolver esta questão, ha ordenado que se remettam pelo prefeito do Lorêto sementes e plantas da *Tæmia Caspi*, afim de fazer as experiencias de acclimação que forem convenientes. Resolveu, cedendo ao solicitado pelo mesmo consul, se publique no diario official o expediente completo, podendo V. S. remetter-lhe um exemplar em sua opportunidade. Deus guarde a V. S.—*Manoel G. da Patera*. Está conforme. Jurimaguas, 30 de novembro de 1877.—O consul, *J. V. Montero*.

Copia n. 1

Consulado dos Estados-Unidos de Colombia.—Jurimaguas, 10 de março de 1877.—Exm. Sr.—O abaixo assignado, consul dos Estados-Unidos de Colombia no districto de Lorêto, tem a honra de dirigir-se directamente ao Exm. Sr. ministro da relações exteriores da republica do Perú, com o fim de pôr em seu conhecimento os factos que passa a expressar. Nos bosques immediatos á cidade de Moyabamba, deste districto, existe uma arvore á que os naturaes do paiz, dão o nome de *Tæmia Caspi*, (arvore de chuva). Esta arvore nasce espontaneamente nos centros dos bosques que cobrem as collinas immediatas á dita cidade de Moyabamba, achando-se com mais abundancia nas cabeceiras do rio *Maio*, e especialmente nas margens da quebrada *Huascayaco*, que afflue o rio Maio pela esquerda, um pouco mais abaixo da pequena povoação chamada Juracyaco. Esta arvore se eleva a 15 metros de altura pouco mais ou menos, tendo em sua base um metro quando chega a seu maior crescimento.

A *Tæmia Caspi* é uma arvore que tem a propriedade rara e surprendente de absorver uma grande quantidade de humidade atmospherica, a qual reconcentra e logo arroja em liquido por seus talos e folhas, com a forma de chuva ou aguaceiro. Esta agua arroja a arvore constantemente e com tanta abundancia, que em muitos casos se forma em sua base, e até onde alcançam suas ramas, um verdadeiro lamaçal.

Na estação do verão, isto é, quando as aguas pluviaes se retiram, é quando a *Tæmia Caspi* deixa conhecer melhor e com maior abundancia sua maravilhosa propriedade. Se a arvore, que se chama *Eucaliptus*, chegou á costa peruana com a humanitaria missão de precaver o homem das febres e outras enfermidades inherentes ás condições atmosphericas de diversas localidades, a *Tæmia Caspi*, está chamada a levar comsigo a bemfeita missão de fazer produzir os terrenos aridos e seccos da costa, transformando-os em formosos campos onde os gados podem prosperar e enriquecer aos proprietarios d'aquelles terrenos, que por sua aridez são no presente estereis e de nenhum valor. Desejava o abaixo assignado acompanhar a esta communicação algumas sementes da *Tæmia Caspi*; porém suas circumstancias peculiares o impedem, contentando-se com supplicar a V. Exc. se digne ordenar a publicação desta nota no *Peruano* e lhe remetta com caracter official o numero que contenha dita publicação. E' tão vivo e tão conhecido no paiz o interesse patriotico que o governo de V. Exc. tem por toda medida tendente ao progresso e desenvolvimento da riqueza nacional, que não duvido acolherá com benevolencia esta nota, e que fará qualquer sacrificio pecuniario para verificar um ensaio que ponha em evidencia a utilidade e conveniencia da *Tæmia Caspi* nos terrenos da costa peruana. Este sacrificio, que não julga o abaixo assignado de consideração, está destinado a resolver favoravelmente um dos problemas de maior importancia para a industria e a riqueza nacional. Sou senhor etc., etc. *J. V. Montero*. Exm. Sr. ministro de relações da republica do Perú.

Copia n. 2

Sr. director do governo.—Encarregado por V. S. para informar sobre o conteúdo de um officio dirigido pelo Sr. consul dos Estados-Unidos de Colombia ao Sr. ministro de relações exteriores, referente a uma arvore do districto de Lorêto, chamada *Tæmia Caspi*, que tem a singular propriedade de produzir uma especie de chuva, tenho a honra de dizer a V. S. o seguinte: Se bem que no curso de minha viagem não tive occasião de observar pessoalmente o particular phenomeno que produz a arvore chamada *Tæmia Caspi*, não duvido de sua existencia, tanto pelos dados que tenho sobre a dita arvore, como por existir nas *Ilhas Canarias*, e principalmente na *Ilha de Ferro* outra arvore conhecida naquelle lugar com os nomes vulgares de arvores *Santo ou Garco*, que produz o mesmo phenomeno da *Tæmia Caspi* do Perú.

Porém, se não tenho duvida alguma sobre a existencia de uma arvore que condensa na superficie de suas folhas uma grande quantidade d'agua, que chega a cahir em gotas sobre a superficie do solo, formando um pequeno aguaceiro, duvido muito que possa tirar-se da dita arvore as vantagens que promette o Sr. consul da Colombia no districto de Lorêto. Em primeiro lugar é preciso dizer que todas as plantas terrestres absorvem agua pelas raizes e não pelas folhas; e que só no caso de que lhe falte no terreno, e que a atmosphera que as rodeia se ache carregada de muita humidade, é que absorvem desta ultima, uma certa quantidade de agua por meio das folhas, sómente para restabelecer o equilibrio. Porém neste caso absorvem a agua da atmosphera para reparar o que lhes falta, e por conseguinte a agua absorvida se pode dizer, detida pelo vegetal, e não pode ser derramada em quantidade sufficiente que condense na superficie das folhas e caia em gotas sobre a superficie do solo.

Para que um vegetal possa deitar pelas folhas tão grande quantidade de vapor aquoso é necessario tambem que o terreno d'onde nasce seja bastante humido, ao menos á certa profundidade d'onde as raizes possam absorver a agua necessaria para as funcções do vegetal. Sendo assim o terreno da costa do Perú, não poderá prestar-se a seu cultivo; e se ao menos a *Tæmia Caspi* podesse viver nos terrenos da costa, perderia sua propriedade que a torna notavel, a derramar tão grande quantidade d'agua, não achando no terreno o necessario para sua vida. Reflexionando sem embargo um pouco, poderá admittir-se que a agua condensada nas superficies das folhas da *Tæmia Caspi* não fosse absorvida do solo pelas raizes, e sim devido a um phenomeno mui distincto; isto é, não ha uma absorpção de humidade atmospherica produzida pelas folhas, como diz o Sr. consul de Colombia, senão um resfriamento das superficies das folhas por outro phenomeno particular, cujo resfriamento poderia condensar na mesma superficie das folhas o vapor aquoso da atmosphera tão humida nos bosques, e dar origem a uma grande quantidade de gotas d'agua que cahem sobre o solo á semelhança de chuva.

Existem muitos vegetaes que produzem uma grande quantidade de azeites essenciaes mui volateis, taes como as plantas que pertencem á familia de Laurineas, na que se acha a arvore que produz o alcanfôr, e a que parece tambem pertencer a arvore Santo ou Garco da Ilha de Ferro, que, como temos dito, tem a mesma propriedade que a *Tæmia Caspi* de produzir uma especie de chuva, e que, segundo diz M. Roulin, seria o *Laurus fuc teus*. Agora, estes azeites volateis acham-se em estado liquido enchendo as glandulas no tecido das folhas, e n'outras partes do vegetal e por sua volatilidade se espargem na atmosphera com a fórma de vapores, produzindo em nós a sensação de um cheiro mais ou menos agradavel. Porém, como por um principio physico todo liquido, para se reduzir em vapor, necessita de uma grande quantidade de calor, que venha, por assim dizel-o, dos corpos com que se acham em contacto, succederá que a superficie das folhas desta classe de vegetaes deve verificar-se mais ou menos na razão da volatilisação dos azeites essenciaes que contém; e como a atmosphera dos bosques da região das montanhas se acha constantemente saturada de humidade, acontecerá que uma grande parte deste vapor aquoso, sem ser absorvido pelas folhas, se condensará em gotas sobre as superficies destas e chegará até cahir no solo, com a fórma de um pequeno aguaceiro.

A condensação do vapor aquoso da atmosphera se verifica neste caso, do mesmo modo que na superficie dos vasos ou das garrafas que tem agua com gelo, cuja superficie exterior cobre-se de pequenas gotas d'agua.

Se isto é o que succede com a *Tæmia Caspi*, como sou levado a crer, quasi poderia conjecturar que dita arvore é algum vegetal pertencente á familia das Laurineas, já citada; e talvez com genero semelhante á planta que dá a semente cheirosa chamada *Puchiri*, isto é, alguma especie dos generos Ocatea ou Nectaudra, existindo nos bosques do districto do Lorêto varios representantes destes generos, e entre elles alguns em que todas as partes do vegetal despedem um forte cheiro que se respira á certa distancia. Porém, dado o caso que a agua que se condensa sobre as folhas da Tæmia Caspi, não seja absorvida do terreno pelas raizes, e sim devido a um phenomeno analogo ao que acabo de explicar, creio que não se podia obter os resultados que promette o Sr. consul de Colombia em acclimar dita arvore na costa do Perú; pois faltaria aqui a excessiva humidade da atmosphera da região das montanhas, e por conseguinte ainda que produzissem o resfriamento na superficie das folhas, isto não seria sufficiente para condensar o pouco vapor aquoso contido na atmosphera, ao menos na estação do verão, que é na que se necessita d'agua para fertilisar os aridos desertos da costa do Perú. Seja como for, sempre são muito gloriosas e dignas de todo elogio as observações do Sr. consul de Colombia em favor do paiz; e já que, á falta de maiores dados não se pode resolver o problema que se propõe, seria de muito interesse para o progresso das sciencias que se fisessem todos os esforços possiveis para adquirirse sementes ou pequenas plantas da *Tæmia Caspi*, as quaes, cultivadas no jardim botanico de Lima, podiam ser submettidas a um minucioso estudo, afim de poder tirar deste importante vegetal todos os proveitos praticos e scientificos. Lima. 24 de maio de 1877.—*A. Raimondi.*

QUESTÕES ECONOMICAS

A situação monetaria do Brasil

(*Continuação*)

Se a circulação fôr mixta, isto é, de metaes preciosos e papel de banco convertivel, á vontade dos portadores, resultará uma modificação sensivel á acção dessa lei nos casos ordinarios, pois a exportação de metaes é supprida pelo ingresso na circulação de maior somma de notas, em quanto a exportação não assumir proporções que determinem a escassez do metal, a ponto de perturbar o troco á vista das notas emittidas, pois nesse ponto começam os effeitos das crises, de pavorosas consequencias, se o panico intervem para abalar a confiança.

A historia financeira das principaes nações do globo registra um catalogo immenso de desastres, devidos a situações semelhantes, fazendo apparecer em muitos casos e intervenção do poder publico para salvar os interesses geraes compromettidos, decretando-se mesmo o curso forçado temporario das notas bancarias, o que, *na maioria dos casos*, tem bastado para dominar as crises. A consequencia necessaria de uma tal medida é a depreciação das notas, que sendo nesses casos *ordens á vista* sobre o capital local, não podem concorrer no mesmo pé com as especies metallicas, que são *ordens á vista* sobre o capital de todo o mundo civilisado. Tratando se de estabelecimentos bancarios de inteiro e reconhecido credito, essa é a verdadeira causa da depreciação, e não as que tem sido apontadas por quasi todos os economistas. Entenda-se que excluimos desta argumentação a esphera do abuso, contra o qual deve apparecer a acção de leis repressivas, e em certos casos a acção das leis penaes.

O regimen monetario, por tal fórma constituido, tem sido até agora considerado como a melhor expressão da intelligencia humana sobre essa materia.—Salta aos olhos, porém, quanto é defeituoso o machinismo, que vai buscar em um movimento não comprehendido em suas molas, a salvação dos interesses que elle era destinado a garantir! A desculpa de que elle não fôra construido para resistir á pressão das crises, não serve, pois nesse caso, cahe por terra a base scientifica, por não ser verdadeira, á cumpre a intelligencia humana, descobrir motor mais perfeito.

VI

Da apropriação dos metaes e das notas de banco como instrumento de permuta, passamos naturalmente ao regimen da circulação do verdadeiro *papel-moeda*, emittido pela maior parte das nações civilisadas da Europa e da America, em occasiões difficeis, sem excluir a grande republica, que ostenta tamanho poder e riqueza ao norte do continente americano, dando a lei a essas notas até caracter de curso legal, e mesmo curso forçado.

Contra o uso deste grande recurso se tem levantado grita descompassada, e não só por parte de vozes autorisadas, que inculcam defender os interesses geraes, que presumem atacados, mas até pelas massas trabalhadoras, a quem não offendem as fluctuações no valor nominal que essas condições monetarias determinam, pois é sabido que o *preço do trabalho, e os valores em circulação, acompanham* a alça e baixa do papel fiduciario, em relação aos typos metallicos, e portanto em ultima analyse, não tem a força que inculca ter a escola metallica, quando atrôa os ares com a denuncia pertinaz dos males que resultam, da perturbação das transacções, fluctuação nos preços, incerteza nos creditos de cada um, e maior pressão dos encargos que apregoam ser a consequencia de um *meio circulante* geral composto de *papel-moeda* inconvertivel.

Nós sustentamos deliberadamente que a grande lei economica, da offerta e demanda—tudo nivella em relação ao valor venal dos objectos, bem como, em relação aos serviços remuneraveis, e essa lei actúa com a mesma força, quer a circulação se componha de especies metallicas, quer seja mixta quer exclusivamente representada, por um *papel-moeda* inconvertivel.

Ha sem duvida interesses que supportam *temporariamente* os inconvenientes dessas fluctuações; a indemnisação, porém, dos prejuizos é no correr do tempo segura. E em todo o caso ninguem ousará dizer que em uma situação exclusivamente metallica, não supportam os valores em permuta a mesma perturbação quando circumstancias desfavoraveis impõem á parte mais fraca a lei do mais forte.

E' claro que abordando francamente esta grande questão, no terreno em que a collocamos, temos na mente um papel-moeda emittido sob sua responsabilidade por nações respeitaveis, que tenham uma fazenda publica apoiada em elementos *economicos* e *financeiros*, capazes de responder pelo valor legal que tenha sido dado ao papel no acto de sua emissão.

Os inimigos inveterados de todo o papel inconvertivel porém, só descobrem males em ser esse instrumento utilisado como *motor das transacções*.

No emtanto, a historia financeira de quasi todas as grandes nações mostra-nos o papel-moeda intervindo para salvar das maiores crises essas nacionalidades!

Concede-se que é um grande recurso, nas occasiões difficeis; não póde porém ser empregado exercendo as mesmas funcções, como auxiliar do trabalho, que crêa a riqueza, promovendo a circulação dos valores que elle accumula! Isto é, póde o mais, não póde o menos! A logica, base fundamental de toda a argumentação solida, ficaria sepultada, se fosse sustentavel a pretenção dos exagerados defensores da escola metallica.

Não haverá algum grande equivoco no modo de apreciar esta questão, da parte daquelles que sustentam idéas, que, por mais que se diga, não tem base scientifica, e ás quaes a pratica, ou a experiencia, dá um desmentido formal?

Acreditamos que sim, e que o erro nasce da falsa idéa, aliás apregoada por alguns economistas de nota, que a *moeda* e ainda os papeis de credito representam as transacções em cuja liquidação intervem, quando são meramente a força motriz que actúa para a sua realisação.

(*Continuar-se-ha.*)

FOLHETIM

—

OS FILHOS DO MONFI

POR

FERNANDEZ Y GONZALEZ

VOLUME IV

—

TERCEIRA PARTE

A REBELLIÃO

CAPITULO XXXVIII

ONDE COMEÇA A DESEMBARAÇAR-SE A NOSSA HISTORIA, COM A PARTIDA PARA A ETERNIDADE DE DOUS DOS SEUS PRINCIPAES PERSONAGENS

(Continuação do n. 90)

Chegavam naquelle momento á cova. No barranco um homem segurava dous cavallos pelas redeas.

— Esperai aqui, disse Laurenti.

E entrou na cova.

Ao sentir passos na escada, Angiolina que havia algumas horas esperava cheia de anciedade, levantou-se anhelante julgando que fosse Aben-Aboo.

— Vingastes-me? exclamou.

— Sim, disse Laurenti: Aben-Aboo matou seu pai.

Angiolina soltou um grito, reconhecendo Laurenti.

— E como nada mais temos a fazer aqui, disse o bandido, voltemos a Roma, minha adorada Angiolina. O destino quiz que não sahisses das minhas mãos, bella; primeiro fui para ti nos tempos mais felizes da minha vida, um homem mysterioso, que gozava, senão os teus amores, ao menos a tua formosura; depois o teu salvador Bempo; em seguida, umas vezes o teu esposo o principe Lorenzini Maffei, outras Bempo o teu escravo, mais tarde fui o senhor Salvador Godinez, emprezario de comediantes, e por fim torno a ser Laurenti o bandido, Laurenti o teu senhor. Prepara-te para me acompanhares, em quanto escrevo uma carta para que esse teu pobre namorado André Cisneros possa voltar á côrte.

Laurenti tirou do bolso um tinteiro portatil, destapou-o, tirou papel d'uma carteira, e escreveu uma carta ao arcebispo de Toledo, recommendando-lhe Cisneros, que era merecedor do perdão do rei, dizia elle, tendo contribuido para a morte do emir dos monfis, o inimigo mais temivel que a Hespanha tinha nas Alpujarras.

Laurenti assignava aquella carta com o nome de Lope de Arias.

Em quanto Laurenti escrevia, Angiolina, considerando-se perdida, meditara um atrervido projecto: resolvida a pôl-o em execução, compoz as suas feições, dominou-se, e quando Laurenti lhe disse que o seguisse, encostou-se sorrindo ao seu braço.

— Meditas sem duvida alguma traição, disse o bandido, uma vez que te mostras tão tranquilla.

— Uma traição! disse Angiolina. Enganas-te Laurenti .. por acaso não és tu meu esposo? por acaso não me vinguei já desse odiado emir? que motivo deve haver pois para me mostrar triste?

— Assim cantam as sereias, pensou Laurenti comsigo.

E sahio levando Angiolina.

Quando chegaram ao barranco, Laurenti disse approximando-se de Cisneros.

— Aqui está a carta que eu vos prometti para o arcebispo de Toledo, e uma bolsa para as despezas da viagem. Montai a cavallo e adeus.

— E não nos tornaremos a ver?

— Quem sabe? respondeu Laurenti.

— Adeus, senhora, adeus, disse Cisneros montando.

Angiolina não respondeu, e Cisneros affastou-se despeitado.

Laurenti sentou Angiolina no arção dianteiro e montou; deu algumas moedas ao homem que lhe segurara nos cavallos e tomou pelo barranco adiante.

— Por algum tempo se conservaram em silencio.

A noite estava nebulosa, fria, o terreno era aspero, e o cavallo, apezar de forte e ligeiro, tropeçava com frequencia.

— Não tens nada a dizer-me, Angiolina? perguntou Laurenti.

— Nada, absolutamente nada, respondeu Angiolina com uma voz perfeitamente sonora.

— Não te assusta estar em meu poder?

— Não.

— Não temes que seja para ti um amante excessivamente despotico?

— Não, Laurenti, não. Se eu houvesse sabido que Bempo, o homem que me acompanhou dez annos, eras tu, tu o primeiro homem do meu amor...

— Do teu amor!...

— Se tu te tivesses portado d'outro modo para commigo... se não me tivesses sentenciado áquella obscuridade mysteriosa, áquella prisão, áquella violencia continuada.

— Ter-me-hias amado!...

— Eu amava-te e odiava-te ao mesmo tempo.

— Não te comprehendo.

— Vi em ti ao mesmo tempo o amante e o verdugo. Fugi do verdugo, mas lembrei-me sempre do amante.

— Para ultrajal-o.

— Não.

— Foste amante do marquez de la Guardia.

— Lançou-me em seus braços o capricho de mulher.

— Tiveste mortaes ciumes da filha do emir.

— Sempre o meu desejo e a minha vaidade de mulher! mas vinguei-me e estou descançada, volto para o teu poder e não tremo, porque sei que me amas, Laurenti, que és louco por mim, que por mim és capaz de tudo; porque sei que não serei a tua escrava, mas sim a tua senhora.

— Ah!

— Sim; o meu olhar embriaga-te as minhas palavras fascinam-te: o meu amor torna-te meu escravo.

— E' verdade, disse Laurenti com voz cava, o amor que te dedico fez-me commetter os meus mais repugnantes, os meus mais horriveis crimes. Essa irmã em poder de seu irmão... esse pai assassinado por seus filhos...

Laurenti estremeceu. Angiolina tambem.

O amor e os ciumes tinham levado ambos a commetter crimes menstruosos; em ambos a consciencia se revoltava contra as suas acções, implacavel, severa. Eram dous espiritos condemnados.

Porém, em ambos ficava arreigado o germen que os levara áquelles crimes.

Laurenti amava Angiolina de todo o coração, e por um phenomeno singular, áquelle amor unia-se um odio implacavel, porque Laurenti sentia-se detestado por ella.

O mesmo acontecia a Angiolina; amava, cubiçava o marquez, mas o marquez ferira-a no coração e na vaidade, abandonando-a, despresando-a por Amina.

Angiolina julgava morto o marquez; julgava-o morto em resultado dos manejos vingativos de Laurenti, e sentia contra este uma sede insaciavel de vingança.

— Oh! hei de matar-te! disse comsigo Angiolina, quando vio que Laurenti estava, mais do que nunca estivera, apaixonado por ella.

— Angiolina, disse Laurenti. depois de alguns momentos de silencio: se me amasses, ainda poderia ser feliz.

— E porque não hei de amar-te? não fizeste por mim os maiores sacrificios? não tens soffrido tudo? não me visteacompanhada pelo marquez, encostada ao seu braço, sorrindo-lhe apaixonada?

— Ah! exclamou Laurenti.

— Comtudo eu não amava o marquez, estava unicamente offendida no meu orgulho, e julgava amor o que apenas eram ciumes filhos da vaidade. Mas qnando soube que o marquez morrera, não o chorei...

— Quem te disse que o marquez morreu? exclamou Laurenti fingindo-se admirado, porque sabia que o marguez estava vivo.

— Aben-Aboo! respondeu Angiolina.

— Soubeste que o marquez tinha morrido, e não verteu o teu coração uma unica lagrima? se tu tivesses morrido eu não te teria sobrevivido!

— Isso deve ser para ti uma prova de que não o amava.

— Ah! eu perdoar-te-hia tudo, Angiolina, se podesse acreditar-te.

— E que provas queres que eu te dê para me acreditares?

Laurenti estremeceu de commoção, apertou convulsivamente a cintura da joven e beijou-a no collo.

Angiolina suspirou, voltou se e cingio nos seus braços o pescoço de Laurenti.

— Amo-te! lhe disse ella suspirando.

E beijou-o na bocca.

— Oh! o teu amor! o teu amor, Angiolina! exclamou o bandido, não me enganas?

— Não; eu hei de amar-te toda a tua vida, e ainda depois da tua morte.

— Oh! amado por ti, a minha vida será curta, porque a felicidade ha de matar-me!

— Não, a felicidade não te ha de matar, disse Angiolina, apoderando-se rapidamente da adaga de Laurenti, e apertando o bandido com toda a força contra o seu seio, mato-te eu.

Laurenti deu um grito: sentio uma picada agudissima no lado esquerdo, um corpo agudo que lhe penetrava lentamente nas carnes.

— Sim, mato-te eu; miseravel assassino, raptor e deshonrador de mulheres, ladrão infame.

E Angiolina carregava com força na adaga, e a estreita lamina penetrava lentamente.

De subito Laurenti abrio os braços, cahio sobre a garupa do cavallo, e depois resvalou para o chão.

Angiolina saltou do cavallo, e dirigio-se para o sitio onde cahira Laurenti.

— Morto! exclamou observando-o. Atravessei-lhe o coração! miseravel, que foi a causa de todas as minhas desgraças! afinal, vejo-me livre de ti! livre e só! Já me vinguei de ti, mas ainda tenho que me vingar de outro homem: D. João morreu... é preciso que Aben-Aboo morra tambem: hei de matal-o; sim, hei de matal-o, não sei como, mas o inferno m'o fará cahir nas mãos.

E receiando que Laurenti não estivesse bem morto, com a crueldade do odio e do medo atravessou-lhe o craneo com a adaga, servindo-se para enterrar a arma, de uma pedra á maneira de martello.

A adaga ficou atravessada no craneo de Laurenti.

Angiolina revistou-lhe os bolsos, apoderou-se do dinheiro que lhe encontrou e das duas pistolas, e tornando a montar, afastou-se, exclamando com um deleite horrivel:

— Oh! desta vez tenho a certeza que não torno a encontral-o!

E resolvida a tudo, levando na mão uma pistola engatilhada, deixou ao cavallo a liberdade de caminhar para onde melhor quizesse.

Pouco lhe importava o que poderia acontecer-lhe; se encontrasse christãos, dir-lhes-hia que era uma captiva fugida do poder dos monfis, e se encontrasse monfis, declarar-se-hia captiva de Aben-Aboo.

O cavallo caminhava ao acaso.

De repente, ao atravessar uma planura, ouviram-se passos e vozes de homens, e viram-se brilhar alguns archotes.

Ao sentir os passos do cavallo, todos aquelles homens avançaram e rodearam Angiolina.

— E' uma dama, exclamaram admirados.

— Sim, uma dama que foge dos seus inimigos, exclamou Angiolina.

— Ah! disse um mancebo que acabava de chegar, vós sois a princeza Angiolina Visconti.

— E vós sois D. Fernando de Valor.

— Sim, eu sou Aben-Humeya.

— Pois dou-me por feliz, disse Angiolina, porque fugi dos meus verdugos e procurava-vos, senhor, para que me soccorresseis.

— Ah! formosa princeza, em má hora vindes pedir-me soccorro. Porém, não importa. Segurai pela redea o cavallo dessa dama, disse elle, e para a frente. Não podemos demorar-nos um só momento em quanto não estivermos no meio do meu exercito. Até então, perdoai-me se para vos salvar, e para salvar-me, não me demoro um instante. Para a frente, para a frente, e depressa. E' necessario que antes de amanhecer cheguemos a Laujar.

Aben-Humeya continuou a passo largo na frente dos seus mouros, entre os quaes Angiolina seguio montada no seu cavallo, ou antes no do defunto Laurenti.

(*Continua.*)

Typ. —do *Diario* rua Dubue de Caxias.